



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 94

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIACÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 2 e 3 de agosto de 1966, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 2 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.642-B/64, na Câmara, e nº 137, de 1965 no Senado que dispõe sobre pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público civil;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 1966, que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

Dia 3 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior, e dá outras providências.

Senado Federal, em 16 de junho de 1966

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SESSÃO CONJUNTA

Em 2 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (parciais):

1º — ao Projeto de Lei nº 1.642-B-64 na Câmara e nº 137-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público civil;

rias asseguradas, em sentenças concessivas de mandado de segurança, a servidor público;

2º — ao Projeto de Lei nº 6-66 (C.N.), que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Código	Voto	Matéria a que se refere
1	1º	§ 1º do art. 1º do projeto.
2	2º	Parágrafo único do art. 2º.

SESSÃO CONJUNTA

Em 3 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 7-66 (C.N.), que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Código	Matéria a que se refere
1	§§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 2º.
2	Art. 23 e seus parágrafos e art. 24.
3	Art. 36 e seus parágrafos.
4	§ 4º do art. 54.
5	§ 3º do art. 59.
6	Art. 64.

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 27 DE JULHO DE 1966

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. VIVALDO LIMA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

José Guilomard
Vivaldo Lima.
Edmundo Levi.
Zacharias de Assumpção
Eugênio Barros.
Sebastião Archer.
Joaquim Parente.
José Cândido.
Siegfredo Pacheco.
Waldemar Alcântara.
Wilson Gonçalves.
Dix-Huit Rosado.
Silvestre Pérciles.
Heribaldo Vieira.
Júlio Leite.
Eduardo Catalão.

Josaphat Marinho.
Paulo Barros.
Raul Glubertí.
Aurelio Vianna.
Pérciles Pedro.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Nelson Maculan.
Irineu Bornhausen.
Antônio Carlos.
Guido Mondin (28).

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Senhor Segundo Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

SENADO FEDERAL

O Senhor Primeiro Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício do Diretor-Geral do Departamento de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná (de 20 de junho do ano em curso) — Comunica haver o VI Seminário de Prefeitos e Vereadores daquele Estado, realizado na cidade de Santo Antônio da Platina, em 22 e 23 de maio, aprovado, por unanimidade, moção de irrestrito apoio à reivindicação do DER/PR no sentido do prosseguimento, em regime prioritário, das obras da rodovia BR-153, denominada Transbrasiliana.

OFÍCIO

Do Prefeito Municipal de São João do Oriente, no Estado de Minas Gerais, de 5 de julho — Encaminha relação dos melhoramentos levados a efeito no Município desde a sua emancipação.

CARTA

Do Sr. Josias Cardoso Machado, Pastor Batista, residente em Santa Maria, Rio Grande do Sul, de 21 de junho — Manifesta-se contra a frequente decretação de feriados religiosos.

TELEGRAMA

Do Governador do Estado do Rio de Janeiro, de 11 de julho — Agradece as condolências do Senado Federal por motivo do trágico falecimento do Professor Maurício de Medeiros.

TELEGRAMA

Do Governador do Estado do Maranhão, de 27 de maio — Formula apelo no sentido da rápida aprovação do projeto de lei que cria a Universidade do Maranhão.

RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

Do Ministro das Minas e Energia (Avisos de 13 de julho):

Nº 114-66, com referência ao Requerimento nº 105-66, do Sr. Senador Lopes da Costa.

Nº 115-68, com referência ao Regulamento nº 117-68, do Sr. Senador Gilberto Marinho.

FAREGERES

Paracer nº 689, de 1966

Redação do rascunho para segunda turma do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1966, que estabelece normas para a criação de uma Comissão Nacional de Contas e Arrecadação pelo Congresso Nacional das atas das sessões da Câmara e do Senado, sob reserva (art. 77, § 1º e 2º, da Constituição Federal)

Relator: Sr. Antônio Carlos.

A Comissão apresenta a redação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1966, que estabelece normas para a criação de uma Comissão Nacional de Contas e Arrecadação pelo Congresso Nacional das atas das sessões da Câmara e do Senado, sob reserva (art. 77, § 1º e 2º, da Constituição Federal)

Sala das Sessões, 26 de julho de 1966. — Lima de Mattos, Presidente. — Antônio Carlos, Relator. — Edmundo de Lencastre.

ANEXO AO PARACER Nº 689, DE 1966

Redação do rascunho para segunda turma do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1966, que estabelece normas para a criação de uma Comissão Nacional de Contas e Arrecadação pelo Congresso Nacional das atas das sessões da Câmara e do Senado, sob reserva (art. 77, § 1º e 2º, da Constituição Federal)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em caso de recusa de registro de contrato, o Tribunal de Contas enviará o processo ao Congresso Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins do art. 77, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando a decisão for de registro "sob reserva" o prazo para interposição de recurso ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 77, § 2º, da Constituição Federal, será de 10 (dez) dias.

Art. 2º Recebido o processo a que se refere o artigo anterior, a Câmara dos Deputados deliberará sobre a matéria recorrida, através de projeto de Decreto Legislativo, no prazo de 90 (noventa) dias, ao fim do qual, se não houver deliberação, se considerará concluído, naquela Casa Legislativa, a decisão do Tribunal de Contas.

Art. 3º A Câmara dos Deputados enviará ao Senado o Projeto de Decreto Legislativo e 10 (dez) dias depois do fim do prazo do artigo anterior. Quando não o fizer, a Mesa do Senado promoverá a apreciação do mesmo relatório considerando, nos 10 (dez) dias subsequentes, o processo para os elementos constantes do Diário do Congresso Nacional e outros que estiverem em posse da Mesa.

Art. 4º O Senado (até 60 (sessenta) dias após deliberação sobre o ato recorrido, a partir do decurso primeiro dia que se seguir ao término do prazo estabelecido no art. 3º, se não o fizer, considerará-se aprovado o projeto apresentado à Câmara.

Art. 5º Se no fim dos 180 (cento e oitenta) dias que se seguir ao recebimento do processo remetido pelo Tribunal de Contas nenhuma das Casas do Congresso Nacional se houver pronunciado sobre o ato recorrido, este será tido como aprovado.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Paracer nº 690, de 1966

Redação do rascunho para segunda turma do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1966.

Relator: Sr. Antônio Carlos.

A Comissão apresenta a redação do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1966, que estabelece normas para a criação de uma Comissão Nacional de Contas e Arrecadação pelo Congresso Nacional das atas das sessões da Câmara e do Senado, sob reserva (art. 77, § 1º e 2º, da Constituição Federal)

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	98,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuando-se para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas podem-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 640 e, por exercício decorrido, cobrando-se mais Cr\$ 850.

que assegure aos empregados de Sociedade Anônima o direito de preferência para subscritores 50% (vinte por cento) dos aumentos de capital da empresa, e os outros provisórios.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1966. — Lima de Mattos, Presidente. — Antônio Carlos, Relator. — Edmundo de Lencastre.

ANEXO AO PARACER Nº 690, DE 1966

Redação do rascunho para segunda turma do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1966, que assegure aos empregados de Sociedade Anônima o direito de preferência para subscritores 50% (vinte por cento) dos aumentos de capital da empresa, e os outros provisórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada aos empregados de Sociedade Anônima o direito de preferência para subscritores 50% (vinte por cento) dos aumentos de capital da empresa quando superiores a 200 (duzentos) ações, o valor mínimo anual em vigor no Brasil por ocasião da Assembleia Geral dos Acionistas que os autorizar.

§ 1º O direito assegurado neste artigo não abrange os aumentos de capital decorrentes da conversão de ações de outro tipo, nem os aumentos de capital decorrentes da avaliação do ativo móvel ou imóvel da empresa.

§ 2º O disposto nesta lei não beneficiará o empregado que, à data da Assembleia Geral dos Acionistas que determinar o aumento de capital, estiver casado, gravemente doente, ou com filhos menores de idade, como do titular da empresa.

Art. 2º Quando se empregado, para os efeitos desta lei, toda pessoa física que, mediante subscritores, adquirir ações da empresa, de qualquer natureza, na data da Assembleia Geral dos Acionistas que determinar o aumento de capital, deverá ter, no momento da subscrição, mais de 5 (cinco) anos no exercício do emprego.

Art. 3º A preferência será exercida proporcionalmente à remuneração mensal que cada um dos empregados recebeu efetivamente percebido nos 12 (doze) meses anteriores à data da Assembleia que autorizar o aumento de capital.

Art. 4º A subscrição das ações far-se-á mediante carta conjunta de esclarecimentos emitida no art. 12 do Decreto-lei nº 2.617, de 20 de setembro de 1950.

Art. 5º O aumento de capital social será realizado na forma e proporção:

a) 50% (cinquenta por cento) com a incorporação de reservas ou fundos disponíveis ou com a incorporação de bens;

b) 50% (vinte por cento) com a incorporação das ações subscritas pelos empregados.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá aprovar o aumento de capital até o limite subscrito pelo empregado no exercício de seu direito de preferência, observado o disposto no § 1º do art. 1º.

Art. 6º A incorporação das ações subscritas pelos empregados será feita em dinheiro, sendo 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o restante em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis a cada 10 (dez) dias a partir da publicação do aumento de capital, ficando o direito de opção por cada parcela de que a Assembleia Geral resolver para a incorporação, ou de direito das outras ações.

Parágrafo único. O empregado que deixar de pagar a parcela correspondente estará sujeito às penalidades impostas pela Assembleia Geral.

Art. 7º O prazo para os empregados exercerem o direito de preferência será de 15 (quinze) dias antes

daquele fixado pela Assembleia Geral para os acionistas.

§ 1º Os acionistas poderão subscritores, na proporção das ações que possuírem, a parte do aumento de capital não subscrita, nos termos desta lei, pelos empregados ou seus cônjuges.

§ 2º O empregado poderá ceder o seu direito de preferência a outro que preencha as condições previstas no art. 2º e não esteja incluído na execução do § 2º do art. 1º.

Art. 8º Quando o aumento de capital for realizado parte em ações ordinárias e parte em preferências, o empregado poderá exercer o direito de preferência no tipo de ações que desejar.

§ 1º A Junta da Assembleia Geral das ações preferenciais subscritas pelos empregados poderá ser em direito a voto, devendo a preferência, neste caso, consistir obrigatoriamente: a) em um dividendo preferencial não acumulativo, de 12% (doze por cento) ao ano;

b) em um dividendo ou bonificação suplementar de 4% (quatro por cento) além do que for pago às outras ações, sempre que a estas for atribuído o dividendo ou bonificação, em dinheiro, igual ou superior a 9% (nove por cento) ao ano.

§ 2º O tratamento previsto nas alíneas do parágrafo anterior só beneficiará os primitivos subscritores das ações, cabendo à Assembleia Geral, no caso de transferência a terceiros, estabelecer as preferências que terão os novos possuidores.

Art. 9º A preferência estabelecida na alínea "b)" do § 1º do artigo anterior não prevalecerá quando o aumento de capital for proveniente de:

a) correção monetária do ativo imobilizado;

b) capitalização de reservas;

c) valorização ou outra avaliação do ativo móvel ou imóvel da empresa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo prevalecerá quer para a empresa, quer para empresas das quais ela for beneficiária.

Art. 10. Serão nominativas, mesmo quando transferidas a terceiros, as ações subscritas, nos termos desta lei, pelos empregados.

Art. 11. As ações referidas no artigo anterior, sob pena de nulidade, serão negociadas em Bolsa, mediante registro público, e só poderão ser transferidas a terceiros por morte do subscritor ou ocorrido um ano de sua incorporação.

Parágrafo único. O termo de transferência no "Registro de Ações Nominativas" será lavrado mediante declaração do Corretor Oficial atestando a veracidade das informações, ou mediante atestado autêntico do novo titular.

Art. 12. É nula de pleno direito a transmissão de ações e venda bem como a incorporação de ações ou outro ato jurídico equivalente que tenha por objeto as ações referidas neste artigo.

Art. 13. Serão excluídos pelo emprego, que, por mais tempo de serviço no emprego, os direitos inerentes às ações, que, por mais tempo, em consequência, a morte de um deles.

Art. 14. Tem validade o direito de preferência de ações referentes a novos aumentos de capital, o empregado que vender ou ceder ações por ele subscritas no exercício do direito de preferência.

Parágrafo único. A restrição referida no artigo anterior, não se estenderá a empréstimos das ações e valores em dinheiro, beneficiados em outras empresas, cujo direito ao exercício de preferência.

Art. 15. Observado o disposto no § 1º do art. 1º, terão os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem, preferência para a subscrição de 50% (cinquenta por cento) do aumento de capital.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 691, de 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1965 (nº 242-B-65, na Casa de origem).

Relator: Sr. Edmundo Levi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1965 (nº 242-B-65, na Casa de origem), que aprova o Acordo entre o Brasil e a Suécia para evitar a Btributação sobre a Renda e o Capital.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 1966. — Lino de Mattos, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Antônio Carlos.

ANEXO AO PARECER Nº 691, DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1965 (número 242-B-65, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 60, nº I, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1965

Aprova o Acordo entre o Brasil e a Suécia para Evitar a Btributação sobre a Renda e o Capital.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Acordo entre o Brasil e a Suécia para Evitar a Btributação sobre a Renda e o Capital, celebrado em 17 de setembro de 1965 na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo deliberado desistir do restante da licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1966. — Julio Leite.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Ciente o Plenário da comunicação feita pelo nobre Senador Julio Leite que, interrompendo a licença, volta ao exercício do seu mandato, nos termos regimentais. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Sobre a mesa outra comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

O Senador signatário comunica a Vossa Excelência que, desiste do restante prazo da licença, em cujo gozo se encontra, reassumindo, amanhã por via de consequência, o exercício efetivo do seu mandato.

Brasília, 27 de julho de 1966. — Senador Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Nos termos da comunicação que acaba de ser lida volta o nobre Senador Eurico Resen-

de ao Plenário da Casa, por desistência do restante da licença em cujo gozo se encontrava. (Pausa)

Não há mais expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Não há oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, passa-se à

Ordem do Dia.

Discusso, em turno único, do Parecer nº 679, da Comissão de Economia sobre o Ofício nº 1 de 4.5.65, do Presidente da Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, encaminhando apreciação do seu Departamento do Café a respeito do embarque da safra 1965-1966. (Parecer pelo arquivamento).

Em discussão o parecer. (Pausa)

O SR. NELSON MACULAN:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Tem a palavra, para a discussão, o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, consta da Ordem do Dia o parecer sobre o ofício enviado a esta Casa pela Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, acerca do problema da safra de café de 65-67 que, infelizmente, redundou no maior desastre econômico para a região cafeeira do Paraná, do São Paulo, do Espírito Santo e de Minas Gerais. Procura a Federação das Associações Rurais de São Paulo demonstrar a esta Casa, com argumentos e estatísticas que muito bem representam o quadro atual da situação do cafeicultor nacional, que os preços fixados pelo Banco Central, através do Conselho Monetário, são piores de redução em prejuízos enormes para a lavoura cafeeira do País porquanto são insuficientes para fazer face as despesas, com a inflação que continua no País.

Esse prejuízo causará um quase completo abandono de nossa cafeicultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto de pretender resolver o problema do café apenas castigando o nosso cafeicultor fará com que a opinião pública do nosso País, desavisada e não conhecendo o problema acredite que o café é efetivamente inflacionário e que não é real.

Desde a publicação da Resolução nº 72, de 1965, em que se confiscava o valor do dólar-café e a partir da Resolução nº 203, no Governo João Quadros, em que se criou uma taxa de contribuição do café no ato da sua exportação, a receita de um saco de café na exportação é de aproximadamente cinquenta dólares que, vendidos a dois mil e duzentos cruzeiros, no câmbio atual, proporcionam em cruzeiros uma receita de cento e dez mil. Fasmem os Srs. Senadores: o cafeicultor recebe, dessa importância, quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros do café embarcado e a outro com todas as despesas — impostos, segurança, transporte — enfim, toda aquela gama de despesas necessárias para se embarcar café. Portanto, o cafeicultor, o produtor recebe, na mais nada menos, que 450 cruzeiros por quilo de café, preço muito inferior ao do feijão, do arroz ou de qualquer outro produto agrícola.

E ainda procuram dizer que o café é inflacionário, que o cafeicultor pressiona o Governo para que a inflação continue, quando na verdade, o café para os próprios recursos para que se possa fazer uma política de estabilização da preços, uma política de produção, dentro dos limites do consumo.

Como dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, partindo da premissa errada que é castigar o cafeicultor, o Brasil vem sendo batido em todos os mercados consumidores do mundo pelos nossos concorrentes, principalmente africanos.

Enquanto deixamos de exportar, em dois anos — 1964 e 1965 — 9 milhões e 700 mil sacas de café — quem diz isto é o próprio relatório do Banco do Brasil — os nossos concorrentes africanos vêm exportando além de sua cota, pela nossa incapacidade de comercializar o café.

A continuar essa política cega, essa política que não procura ser realista, essa política que castiga o cafeicultor brasileiro e promove o cafeicultor africano, o cafeicultor da América Central, estaremos semeando a miséria por todo o interior do País. Porque sabem todos os que me ouvem que o café é o grande promotor da riqueza nacional, é o café que pode trazer os recursos para o desenvolvimento do País.

Agora os responsáveis procuram alardear a política de exportar menos café para realizar melhor receita. Mas essa receita vem sendo consumida, dia a dia, pela falta de exportação, pela falta de um esquema que dinamize a nossa exportação e faça com que o Brasil reconquiste o lugar de maior produtor do café e maior mercado consumidor.

Sr. Presidente, neste momento, contratulo-me com a Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, que em boa hora apresentou a esta Casa relatório que mereceria estudos mais profundos em vez de ir simplesmente para o arquivo, como o assunto nada representasse para o nosso País.

Ao congratular-me com a Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, deixo o meu protesto pelo descaso com que foi tratado o assunto pela Comissão de Economia desta Casa. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Continua em discussão o Parecer da Comissão de Economia. (Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Passa-se à segunda matéria constante do avulso da Ordem do Dia:

Discusso, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 42, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (número 120-C-64 na Casa de origem) que dispõe sobre o hasteamento das Bandeiras dos Estados pelo Congresso Nacional, tendo Pareceres (ns. 514, 515 e 604, de 1966) das Comissões: Diretora, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta; — de Educação e Cultura pela aprovação do Substituto da Comissão Diretora; e — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda Substitutiva, e propondo reexame por parte da Comissão Diretora.

Em seu parecer — esclarece esta Presidência — a Comissão de Constituição e Justiça propôs o reexame da matéria pela Comissão Diretora. Encaminhado o projeto à Comissão Diretora, ela o devolveu sem novo pronunciamento a fim de ser incluído na Ordem do Dia.

Assim sendo, passa-se à discussão da matéria com o substitutivo.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Por falta de número, a matéria fica adiada para a próxima sessão.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa) Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

(Quinta-feira)

1

Votação, em turno único, do Parecer nº 679, da Comissão de Economia sobre o Ofício nº 319, de 4 de maio de 1965, do Presidente da Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, encaminhando apreciação do seu Departamento do Café a respeito do embarque da safra 1965-1966. (Parecer pelo arquivamento).

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 120-C-64 na Casa de origem) que dispõe sobre o hasteamento das Bandeiras dos Estados pelo Congresso Nacional, tendo Pareceres (ns. 514, 515 e 604, de 1966) das Comissões: Diretora, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta; — de Educação e Cultura, pela aprovação do Substituto da Comissão Diretora; e — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda Substitutiva, e propondo reexame por parte da Comissão Diretora.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 211, de 1965, pelo qual o Sr. Senador Jose Ernâni solicita informações ao Estado Maior das Forças Armadas sobre acordo que permitiu fosse o território nacional aerofotografado e aerofotomeçado por técnicos estrangeiros, tendo Parecer, sob nº 642, de 1966, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo deferimento.

4

Discussão, em turno único, do Parecer nº 544, de 1966, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício nº 117, de 1966, do Sr. Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, encaminhando Relatório de suas atividades e cópia do Balanço correspondente ao exercício de 1965 (Parecer pelo arquivamento).

Sessão em 28 de julho de 1966

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Grupo Brasileiro

D-ordem do Senhor Presidente convoca a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interpar-

lamentar para uma reunião a ser realizada terça-feira, dia dois próximo, às dezessete horas na Sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. — A. Lazary Guedes, Secretário-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para "Proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais."

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1966

Até nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores Atílio Fontana, José Ermírio, Relator, Argemiro de Figueiredo Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, José Feliciano e Raul Guberli, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, constituída pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para ouvir a exposição dos Senhores Ministros Roberto Campos e Octávio Gouveia de Bulhões, respectivamente da Fazenda e do Planejamento, comparecem, ainda, os Senhores Senadores José Leite, Júlio Leife, Uldio Mondim, Lopes da Costa, Mem de Sá, Jefferson de Aguiar, Eurico Rezende, Mello Braga, Walfrido Gergel e Bézerra Neto, e o Senhor Deputado, Raimundo Padilha.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente convida Suas Excelências, os Senhores Ministros a tomarem assento à mesa dos trabalhos e, em seguida, concede a palavra ao Senhor Senador José Ermírio, Relator da Comissão.

Com a palavra, o Senhor Relator faz, inicialmente, uma sucinta análise dos trabalhos realizados pela Comissão para passar a formular indagações ao depoente.

Em prosseguimento, o Senhor Ministro Roberto Campos passa a responder aos quesitos do Senhor Relator começando as suas respostas pela afirmação de que a produtividade nos Estados Unidos da América tem crescido a uma taxa média de 3 a 3,2% ao ano, informando, ter havido aumentos de salários, mas, desde a fase Kennedy, procurou-se ligar os aumentos de salários a mesma taxa dizendo, posteriormente, que é essa a política que o governo está tentando implantar no Brasil.

Comunicou que entre nós não temos estatísticas adequadas de produtividade o que torna difícil qualquer previsão.

Esclareceu, em seguida, que a nossa dívida externa ora em torno de três bilhões de dólares tendo, no momento, o Brasil liquidado todos os atrasados comerciais que representavam dívida de alto prazo. Nesta oportunidade informou que o país encorrou, também, alguns empréstimos-ouro liberando, desta forma, o ouro que estava retido passando a possuir reservas livres da ordem de trezentos milhões de dólares.

Após fazer uma análise da política cafeeira brasileira e afirmar não possuir elementos para discutir o preço de exportação da tonelada do minério de Alapá pois, os mesmos, devem estar registrados no DNPM, passa a responder os quesitos referentes ao trigo discorrendo sobre os problemas da formação de preços, bem como, os decorrentes da taxa cambial para im-

portação afirmando, não ser interessante pretender auto-suficiência, porquanto o trigo é o que representa o papel moeda nas nossas trocas comerciais com a Argentina.

Em resposta a outra pergunta do Senhor Relator disse que a percentagem de pagamento com o pessoal civil e militar da União deve estar, este ano, por volta de 46 ou 48% do orçamento da União e que a percentagem da despesa com militares no México orça em 75 enquanto que nós estamos aproximadamente com 22%. Contudo, dessa percentagem, têm-se que descontar boa parcela que representa investimento produtivo de contribuição para a vida civil.

Continuando, explicou o mecanismo do Acordo de Washington, bem como a compra da AMFORP, ambos impugnados pela chamada arca nacionalista, por motivos que, intelectualmente, o depoente nunca conseguiu racionalizar.

Em seguida, asseverou não termos estatísticas de capital estrangeiro, somente estimativas e que o Banco Central, com a feitura de registros de agora em diante estará em condições de fornecer estatísticas fidedignas.

Concluindo, faz revelações acerca do teor do Projeto de Reforma Tributária e responde a perguntas formuladas por outros Senhores Senadores.

Finda a exposição do Senhor Ministro Roberto Campos, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Ministro da Fazenda, Octávio Gouveia de Bulhões, que, entre outras coisas, afirma ao responder indagações do Senhor Relator não devermos forçar ou impedir a exportação quando a produção é abundante e nesse caso os preços caem em favor da indústria e depois, quando a indústria está mais ou menos provida no exterior, surge a produção de outros competidores brasileiros de modo que os produtos nacionais de produção primária perdem na primeira fase e perdem também na segunda fase.

Concluindo as indagações e as respostas, o Senhor Presidente apresenta a Suas Excelências o agradecimento sincero da Comissão pela presteza com que atenderam a convocação e, ao encerrar os trabalhos, determina que, o apanhamento taquigráfico dos debates, tão logo decifrados, passe a fazer parte integrante da presente ata, sendo publicado, como anexo, no Diário do Congresso Nacional.

Não mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, encerra a reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em 10 de novembro de 1965. — Senador Sigefredo Pacheco, Presidente.

ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 9-11-65, ÀS 15,00 HORAS

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão

Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata

Presidente: Senador Sigefredo Pacheco

Relator: Senador José Ermírio
Convidados: Ministros Roberto Campos e Octávio Gouveia de Bulhões, respectivamente, do Planejamento e Coordenação Econômica e da Fazenda.

O SR. SENADOR SIGEFREDO PACHECO (Presidente) — Esta aberta a sessão.

Solicito do Secretário da Comissão que proceda a leitura da Ata da Reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Esta Comissão é honrada com a presença dos ilustres Ministros da Fazenda e do Planejamento.

Na verdade, a Nação está esperando que desta reunião surja a solução dos problemas de que vamos tratar, dando, deste modo, à Revolução mais uma vitória e esta Comissão encontre novos elementos para incorporar ao seu Relatório.

Do ponto de vista econômico e jurídico, dois são os problemas de que trataremos hoje, inclusive o da paridade de vencimentos.

A Comissão foi criada por iniciativa do nobre Senador José Ermírio, para proceder ao estudo daqueles mesmos assuntos.

Já ouvimos, aqui, cerca de trinta e oito autoridades, diretores de serviços, Ministros de Estado, presidentes de Sindicatos críticos etc. Temos, assim, colhido grandes ensinamentos desta troca de idéias.

Para começarmos nossos trabalhos, darei a palavra ao nobre Relator, Senador José Ermírio, mui digno Relator.

O SR. RELATOR (Senador José Ermírio) — As perguntas que desejo formular, por escrito, já estão sendo encaminhadas a mim, pois elas foram mimeografadas para um prévio conhecimento de V. Exa. Entretanto, algumas farei verbalmente.

Nobres Srs. Ministros, o nosso intuito é esclarecer certos pontos que alguns de nós desconhecem, sobretudo pontos principais que o país precisa ter em mente, como razão precursora do seu desenvolvimento.

Temos um certo número de perguntas a fazer, e gostaríamos de receber respostas precisas para o melhor esclarecimento desta Comissão. No plenário do Senado, através de discursos que proferirei será feito um resumo de tudo quanto foi esclarecido pelas autoridades que aqui depuseram, como também, pela Comissão, será apresentado o Relatório dos trabalhos.

A primeira pergunta é a seguinte: (Lê.)

1 — Nos últimos cinco anos, os Estados Unidos tiveram vários aumentos de salário e a base da produtividade decresceu de apenas três décimos de um por cento.

Pergunta-se: Devido à inflação e aos aumentos de salários que o Brasil tem tido, como se pode comparar essa cifra no País?

É um problema difícil, reconheço. Porém, sem produção adequada não poderá haver melhores condições de vidas, nem aumentos de salários, não podendo a Nação vencer suas dificuldades.

A questão de produtividade é coisa séria no País.

Realmente, precisamos saber se o aumento corresponde à produtividade maior ou a déficit que se agrava cada vez mais com a produção.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a primeira pergunta é questão que parece ser de teoria econômica. No problema de

fato não parece ter havido decréscimo de produtividade nos Estados Unidos. Pelo contrário, a produtividade tem crescido a uma taxa média de 3 a 3,2% ao ano. Tem havido aumento de salários, mas, desde a fase Kennedy, procurou-se ligar os aumentos de salários anuais ao aumento de produtividade. Estabeleceu-se o que se chama norma de política salarial, que não é propriamente compulsória. Assume a forma de recomendação do Governo às empresas e aos sindicatos operários. Essas recomendações são no sentido de que os reajustes salariais não devem exceder anualmente de 3 a 3,2% ao ano porque se entende que esse crescimento da produtividade e o aumento salarial que se reflete sobre o incremento da produtividade certamente não seja inflacionário. Política semelhante, aliás, tem sido seguida mesmo por governos trabalhistas, como o inglês, que também formulou o que se chama de política de substituição de rendas, e conseguiu fosse votada na convenção do Partido Trabalhista a adesão a essa política de rendas, conseqüentemente, também o limite máximo de reversão salarial, aceita nessa convenção trabalhista não sem grandes debates, e foi a 3,2% ao ano. Isso porque se estimava que o crescimento da produtividade oscilasse em torno dessa percentagem.

A política de rendas do governo trabalhista inglês não se diferencia muito daquela que o Professor Gouveia de Bulhões e eu estamos tentando formular no País, porque também inclui, em troca do consentimento operário em não pleitear aumentos de salários superiores ao aumento da produtividade, como compromissos expressos de não reajustarem os preços sem prévia consulta ao Comitê Misto, que inclui representantes do Governo, das empresas e trabalhistas.

No caso brasileiro o que se observa é que no passado tivemos sucessivos aumentos salariais inteiramente desvinculados da produtividade, alguns casos até ligados à produtividade negativa, como foi o caso dos serviços portuários e ferroviários, com a queda de produtividade conseqüente das greves políticas que foram articuladas, e, não obstante, a cada greve política e conseqüente baixa de produtividade do sistema, se sucedia uma conquista salarial. Inverteram-se, portanto, os termos do problema e procurou-se fazer com que as reivindicações salariais marchassem à frente de qualquer possível crescimento da produtividade. Qualquer resultado só poderia ser, como tem sido inflacionário.

É desse círculo vicioso que estamos procurando sair, na política salarial proposta pelo Governo e recentemente consubstanciada em lei. A lei recentemente aprovada prevê que se atribua ao assalariado, além da reconstrução do salário médio real, nos últimos vinte e quatro meses, um coeficiente de produtividade.

No caso brasileiro, não existem estatísticas adequadas da produtividade: o que se pode fazer é uma estimativa alta baseada na produtividade nacional em 1964, o resultado talvez tenha sido neutro; em 1965, tudo indica que haverá crescimento positivo da produtividade.

O problema é complexo, porque não só existem estatísticas de produtividade como há três tipos de produtividade diferentes: a produtividade de admissão a política salarial; a produtividade nacional média do conjunto; a produtividade média do setor e a produtividade da empresa.

Muitas vezes, enquanto a economia nacional ou o setor podem apresentar produtividade e, portanto, não esteja em condições de

dar aumento salarial sem fazer aumento de preço que pode ter repercussão danosa sobre a economia em seu conjunto. Mas enquanto não tivermos instrumentos adequados de mensuração da produtividade — e, aliás, o espírito da lei é de até incentivar os sindicatos operários a fazer análise de produtividade, porque se lhes abre a possibilidade de, em demonstrando sua capacidade de produtividade maior terem aumento maior, baseado em produtividade de setor — enquanto não tivermos os dados estatísticos, temos que nos guiar por médias nacionais de produtividade obviamente precárias.

Uma questão bastante discutida no plano teórico é saber se todo benefício da produtividade deve ser atribuído ao operário sob a forma de incremento de salários, ou se se deve tentar distribuir ou distinguir, no aumento da produtividade, aquilo que representa a contribuição efetiva da mão-de-obra e aquilo que é remuneração de capital adicional, com o qual se consegue aumento de produtividade, através, por exemplo, de automação etc.

A teoria americana reside sempre em dividir o aumento da produtividade. Uma parte do aumento da produtividade é claramente atribuída a doses adicionais de capitais por operários e portanto, deve remunerar o capital adicional empregado por operário. Outra parte é o rendimento maior do operário, seja pelo equipamento melhor, seja pelo treinamento e melhoria de conhecimentos tecnológicos.

Na Inglaterra, onde domina o Partido Trabalhista e onde talvez o chamado bem-estar seja mais avançado não tem havido a mesma preocupação e o máximo que se conseguiu foi que as reivindicações salariais não excedessem o aumento estimado da produtividade, mas não se conseguiu firmar a doutrina de que uma parcela do aumento da produtividade devia ser reservado para remunerar o capital adicional por operário. Isto talvez explique um pouco as dificuldades atuais da economia inglesa frente a economia americana e a economia alemã, que não transmitem integralmente ao operário os frutos de aumento de produtividade sob a alegação de que, indiscutivelmente, o aumento de produtividade reflete a melhor dotação de capital por homem-hora, por mão-de-obra empregada e, portanto, deve ser atribuída à remuneração do capital.

Acredito que estas considerações respondam a primeira pergunta do nobre Senador José Ermírio.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Muito obrigado. A segunda pergunta é a seguinte: (Lê.)

2. Pelo que se verifica no mercado de moedas estrangeiras, o Brasil está com relativa folga de dólares.

Pergunta-se: Esta situação é devida a dinheiro vindo do exterior emprestado e que, segundo informações de jornais, a nossa dívida no exterior já atingiu atualmente a casa dos cinco bilhões de dólares?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Não. A nossa dívida externa não chegou a esta soma. O que está em jogo são três bilhões de dólares.

O que tem havido nos últimos meses é uma forte mudança, uma combinação de fatores. Primeiramente uma certa contração de importações em parte devida a temporária recessão econômica, em parte a mudança de hábitos.

A importação de mercadorias anteriormente era realizada seguramente rendoso para quem tinha capital disponível, pois havia a certeza de

que o processo contínuo de desvalorização cambial levaria a uma boa lucratividade do capital empatado. Em segundo lugar, houve um aumento razoável das exportações, não necessariamente o café — há uma pergunta específica sobre o café e a ela me reportarei mais tarde — mas de vários outros produtos.

Temos tido uma diversificação apreciável no ponto de exportação e tudo indica que, este ano, encerraremos o exercício com exportações superiores a 15 bilhões de dólares e na mesma ordem de 1,6 bilhões de dólares. Exportação como esta não tínhamos desde o período do conflito coreano; há mais de 10 anos que não tínhamos exportações nesse valor.

O terceiro fato, da relativa folga de dólares, é o repatriamento de parcelas, que acredito apreciáveis, de capital brasileiro que havia emigrado para o exterior e há, ainda, uma retomada de fluxo voluntário de capitais estrangeiros. Houve, também, uma negociação no sentido da consolidação de dívidas, com o que se aliviou a carga imediata de pagamentos, deixando-se maiores disponibilidades cambiais.

Quanto ao endividamento total do Brasil, não houve, propriamente, mudança em sua composição.

Ao renegociar as dívidas, o Brasil obviamente obteve prazos mais longos. Temos sistematicamente procurado o encurtamento de dívidas de curto prazo por dívidas de longo prazo, porque nunca se considerou que o montante global do endividamento brasileiro fosse excessivo. A finança internacional não o considerava excessivo. O que se considerava totalmente inapropriado era a distribuição no tempo da dívida brasileira. No momento liquidamos todos os empréstimos comerciais, que representavam dívidas a curto prazo; liquidamos alguns dos empréstimos-curo, liberando ouro que estava aplicado. Temos reservas livres de 500.000.000 de dólares. Tudo indica que chegaremos ao fim do ano com reservas ainda mais apreciáveis, se se confirmar o comportamento das exportações que vimos tendo até o momento. Prever exportações é sempre algo aleatório.

Não é verdade que temos uma dívida de cinco bilhões de dólares; não é verdade que foi aumentado o nosso endividamento. É verdade que estamos procurando transformar a distribuição no tempo do nosso endividamento, a chamada curva temporal do endividamento, substituindo a dívida a curto prazo por dívidas a longo prazo.

O SR. SENADOR MEM DE SA — E o que há sobre os novos empréstimos da USAID, Banco Mundial, etc. para energia e siderurgia?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Houve um afluxo substancial de empréstimos; houve o fato de termos liquidado os atrasados comerciais — 200 milhões de dólares. E o fato de termos obtido várias consolidações, indicam que não houve, não parece ter havido, um acréscimo global do endividamento. Mas, a medida que o fluxo de capital negociado efetivamente se realize, haverá um aumento global do endividamento, mas assim compensável, grande parte dele constituído por empréstimos da Agência Internacional do Desenvolvimento, a 40 anos de prazo, com 10 anos de carência, beneficiando parcela crescente de um produto nacional crescente.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Sr. Ministro, devido ao recesso industrial do País, as importações foram bem menores este ano e no ano passado. V. Exa. acha que 1,6 bilhões de dólares são suficientes para manter o país em desenvolvimento, com a exportação?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Esperamos uma substancial expansão das importações, porque o nível de exportações esperamos seja aumentado, com o novo surto de desenvolvimento que se processa e com a exaustão de estoque. Há vários estoques de produtos exportados que já estão exauridos, sendo assim concebível que haja maior interesse na importação.

O volume de 1 bilhão e 600 milhões de dólares não será suficiente para financiar o desenvolvimento brasileiro. Será necessário afluxo de capital, mas as previsões contemplam substancial absolvição de recursos externos, seja por empréstimos, afetados ou por agências estrangeiras, como o Banco Internacional, Banco Interamericano, Aliança para o Progresso etc.

O crédito de fornecedores pode ser a curto e médio prazo e obriga a comprar daquele fornecedor que frequentemente mascara os ônus financeiros da transação com o subpreço aplicado ao seu produto.

O Brasil necessitará de afluxo maior do que 1 bilhão e 600 milhões de dólares, que esperamos não seja todo gasto, mas que poderá resultar em reservas.

O SENHOR SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — (Lê.)

A exportação do café, que representa 53% do valor total das exportações do país, não aumentou e nem exportamos a quantidade de sacas que devíamos ter mandado para o exterior; apenas, começamos a reagir agora, em outubro, quando foram exportadas um milhão e quatrocentos e quarenta mil sacas.

Pergunta-se: Qual a situação prevista para a exportação no próximo ano comercial do café?

O SENHOR MINISTRO ROBERTO CAMPOS — É qualquer coisa na ordem de um bilhão e seiscentos milhões de dólares, dos quais o café não deve representar senão metade. Até setembro, as últimas estatísticas para a importação indicavam para o café a participação conjunta de apenas quarenta e dois por cento, graças à diversificação que se vem processando, inclusive com o surgimento de manufaturados em nossa pauta de exportação. As perspectivas de café para o próximo ano comercial, interpretado como ano comercial o ano convênio, de setembro de 1965 a agosto de 1966, são boas, são substanciais, melhores que no período passado, quando o Governo assumiu o manejo da situação financeira em abril de 1964, o panorama que se apresentava era de grande estocagem mundial, substancial estocagem de café brasileiro, sobretudo em fins de 1963 e princípios de 1964. Além das dificuldades no mercado internacional e as geadas no Paraná, seria extremamente difícil para o Brasil aumentar a balança de sua exportação sem drástica queda de preços. Optou-se, então, por um sistema de sustentação de preços na convicção de que os esforços de venda não teriam recompensa no mercado, enquanto se procurava rever o Acordo Internacional do Café que, na ocasião, tinha uma situação extremamente irrealística para um consumo que a realidade provou correto, entre 42 a 43 milhões de sacas. A cota do convênio era de 43 milhões de sacas. Hoje conseguimos fazer com que a cota se aproxime da realidade, orçamos em 43,7 milhões de sacas, bastante aproximadas do consumo. No mercado de cotas ajustadas, na realidade o Brasil não necessita mais ficar como supridor residual. Particularmente por vez juntamente com a revisão das cotas, que eram exageradas, criou-se o mecanismo flexível da cota-preço, segundo o qual toda vez que a média dos preços mundiais baixa a 38 centavos por libra, as cotas automaticamente

reduzem e, automaticamente, aumentam quando o preço médio mundial ultrapassa de 42,5 a libra peso. Com esse mecanismo o Brasil pode manobrar mais livremente. Se não houvesse esse sistema de garantia, toda vez que o Brasil resolvesse baixar o preço de um centavo para melhorar sua possibilidade de colocação, os concorrentes se veriam obrigados a baixar e o motor entraria em pane.

Com o sistema atual, o Brasil pode manobrar o preço com certa maleabilidade e se outros contadores resolvessem entrar no mecanismo, o preço médio mundial atingindo a 38 centavos as cotas de cada País se reduzirão, e o preço tenderá novamente a subir. Daí ter o Brasil, nos últimos meses, após aperfeiçoado convênio, enfrentado um panorama muito satisfatório de vendas. As vendas, muito satisfatórias a partir de julho e agosto, quando o convênio, em sua forma reajustada, entrou em pleno funcionamento, continuam bastante promissoras. Daqui por diante, toda vez que sofrermos uma concorrência indebita de outros fornecedores, em busca de baixa de preços para promover vendas, podemos, também nós, baixar os preços com certeza absoluta de um chão de 38 cents, abaixo do qual o preço médio mundial não declinará mais, porque atingidos 15 dias dessa baixa de nível haverá um corte de cotas que levará à reação de preços.

A política cafeeira é interpretada em duas fases: uma fase preparatória, em que o Brasil se preocupou em aperfeiçoar o mecanismo do Acordo e trazer as cotas a um nível realista, além de pressionar os Estados Unidos para passar à legislação complementar, que esteve muito tempo encaixada no Senado e estabelecer certificados de origem, muito importantes para disciplinar o mercado.

Tudo indica que as nossas vendas dora em diante se situem no limite das cotas do Acordo, sendo que nesse trimestre até já chegamos a exceder a cota trimestral do Acordo, o que não é grave, porque poderemos diminuir as cotas do trimestre seguinte, para não violar o Acordo e é importante para o Brasil não violar, para dar exemplo de disciplina.

O SR. SENADOR ATTÍLIO FONTANA — Sr. Ministro, a política externa V. Exa nos deu aqui conhecimento da orientação que consideramos realmente muito acertada; porém a política interna com referência à produção — nós sabemos porque percorremos zona onde se cultiva café, até mesmo regiões em que o clima não é o mais adequado e o mais seguro para a produção do café — verificamos ainda um certo entusiasmo em expandir a lavoura cafeeira.

Estive pessoalmente, Sr. Ministro, não faz muito, numa região do Paraná em que verifiquei essa situação.

Imaginemos que a superprodução vai continuar, mesmo porque como já declarou um dos ex-Presidentes do Instituto Brasileiro do Café a lavoura cafeeira, principalmente nos Estados do centro-sul, como os de São Paulo e Paraná, é a que melhor resultado dá e em consequência continuaremos tendo uma grande produção de café e, ainda agora os jornais publicam opinião de um membro da Comissão do Café, em que propõe a queima de 15 milhões de sacas.

O Instituto Brasileiro do Café, em princípio, está de acordo com essa eliminação, aliás, aconselhável, porque, se havermos de construir novos armazéns para estocar os excedentes, melhor seria que se eliminassem os estoques velhos para comércio. Consequentemente, o que nos preocupa é o desenvolvimento da lavoura cafeeira, em detrimento de outras atividades agrícolas-pastoris. Na verdade, para nossa tranquilidade, bom seria que a produção de café não fós-

se além do que podemos consumir e exportar.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Sr. V. Ex.^a, nobre e ilustre Senador Atílio Fontana, que o Governo, longe de estimular — como se tem dito — a produção cafeeira, vem desencorajando-a, o que não conseguiu suficientemente. A lavoura cafeeira oferece, ainda, rentabilidade atraiçante, de modo a manter, nessa atividade, vários setores, até levando-se a buscar expandi-la. É uma crítica rara, hoje, nos meios governamentais. A nossa preocupação é nos defender da crítica de que estamos estrangulando a economia cafeeira. Na realidade, o Governo tudo tem feito para cercar a tendência, anteriormente grave, da superprodução. Em primeiro lugar as cambiais da cafeicultura são fortemente tributadas. É verdade que o chamado confisco é apenas ilusório; se de um lado se cobra uma taxa assaz substancial nas cambiais do café, de outro lado o Governo dá ao setor cafeeiro benefício de financiamento especial, e refira o café do mercado para sustentação do preço. Ainda assim, em várias ocasiões tem havido saldo no custo do café. O que significa que está sendo tributado, e esta tributação é para uma superprodução grave que, em poucos anos, levaria a cafeicultura à ruína. Além do sistema de cambial, da retenção de uma cota do café exportável, tem o Governo agido através do preço mínimo e procura garantir melhor rentabilidade na produção de vários outros produtos, como o milho, arroz, soja, amendoim, algodão, etc., de modo a evitar uma concentração excessiva na lavoura cafeeira, que anteriormente era a única que dispunha de sistema adequado de amparo.

Em terceiro lugar está o Governo financiando a erradicação de cafeeiros, através do GERCA.

Infelizmente, nossas experiências de erradicação, da mesma maneira que as norte-americanas de redução de acreagem, não sempre lograram o resultado colimado. É que, não raro, substituí-se cafeeiros velhos e improdutivos por café menor de cafeeiros novos, de maior produtividade. Os Estados Unidos têm vasta experiência na tentativa de conter a produção agrícola através de cerceamento de área com resultados que, na área remanescente, aumentam a produtividade, e o problema de estocagem continua insolvável. Mas o GERCA tem-se preocupado em encorajar as culturas rotativas — milho, algodão, amendoim, soja, etc. — e o cafeicultor é financiado para se engajar na erradicação. É verdade que não temos sido ainda suficiente imaginativo para interpretar a diversificação da cafeicultura de maneira mais ousada, para inclusive — por exemplo — não buscar apenas a substituição do café por outra colheita, mas a criação de indústrias rurais. Somente agora começamos a fazer esforço nesse sentido, sobretudo através da Cooperativa de Cafeicultores da Mogiana, que, ao invés de simplesmente erradicar o café e marchar para outras atividades agrícolas, está procurando diversificar sua produtividade, misturando a cafeicultura com a produção de misturas, de fertilizantes, reflorestamento, etc., escapando-se àqueles conceitos de que o único meio de se substituir o pé de café seria apenas um outro produto, quando pode ser substituído por um pequeno ou médio produto.

Finalmente, o Brasil está estudando as possibilidades da criação do Fundo de Diversificação, que seria entregue ao Banco Mundial e que seria, então, liberado por esse banco para se financiar a diversificação não só do Brasil mas sobretudo por exemplo da

Africa, onde há falta de alternativas de produção, e se disciplinasse o mercado em torno dessas substituições, em que o Brasil é, digamos, muito mais anárquico sob o ponto de vista do mercado internacional.

O Banco Internacional já está bastante a par do Plano, concluindo seus estudos, e os países produtores estão dispostos a aceitar esse Fundo de Diversificação, havendo, ainda, resistência dos consumidores, mas mesmo a Alemanha e outros países consentiram no aumento previsto de meio centavo por libra, para a criação do Fundo. Nossa esperança, entretanto, é que gradualmente reconheçam ser esse o único meio de evitar a gravação a tal ponto que torne o Acordo inoperante, em resultado da contínua tendência africana de superprodução, aliada à falta de armazenamento, de capitais de giro para financiamento de estoque e tantas indisciplinas de mercado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. Ex.^a falou em produção africana. É verdade que, dentro de dois anos, café não de café, na África, será desdobrado?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Francamente, não posso dados para confirmar ou rejeitar essa assertiva. O que ainda há, na África, é pressão de superprodução, que parece positiva, mas tenho para mim que essa pressão expansionista tende um pouco a diminuir: é que, após a independência, esses vários países, por pressões políticas internas, vêm aumentando a remuneração paga ao produtor. Em alguns desses países, hoje, a remuneração para o produtor já excede o preço do mercado mundial. É o caso, por exemplo, da Costa do Marfim, cujo café chegou a baixar até 18 centavos por libra-peso, enquanto a remuneração do produtor já estava em 23 centavos por libra-peso. Sendo, portanto, grave o déficit, aquela ex-colônia teve de recorrer à exportação de café em compensação para a França, como tentativa de levantar recursos financeiros e empréstimos no mercado francês, para tentar cobrir a diferença entre o preço permitido ao produtor e o preço realizado no mercado mundial. O mesmo está sucedendo em vários outros países africanos.

No antigo regime colonial os produtores eram mantidos com remuneração relativamente baixa. A diferença entre a remuneração do produtor e o preço do mercado mundial constituía o Fundo de Estabilização, mas as pressões políticas internas foram levando os produtores a reivindicar preços cada vez maiores, enquanto o preço do mercado mundial estava em declínio. O trabalho dessas tenazes está se fazendo sentir a tal ponto, que acredito que gradualmente diminuirá na África o incentivo à superprodução. Mas existe superprodução na África e o pior é que mesmo a menor superprodução da África exerce pressão maior no mercado mundial do que a maior superprodução do Brasil, porque o Brasil já aprendeu sua lição há muito tempo, já aprendeu o mecanismo de controle, tem rede de armazéns, tem sistema de financiamento das safras e tem sido capaz de exercer uma auto-disciplina maior do que a dos inexperientes países africanos — inexperientes quer no sentido político, quer no sentido econômico.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quarta pergunta:

"Alguns produtos industriais estão começando a ser exportados, porém, não em escala suficientemente necessária para uma garantia dos nossos pagamentos ao exterior."

Pergunta-se: Quais as providências que o Governo está tomando para enfrentar os pagamentos de juros, amortizações, royalties e importações necessárias ao nosso desenvolvimento, que não pode ficar estacionário?"

É uma coisa difícil, sei que é, mas trata-se de um problema que nos dentro da indústria, gostaríamos de transmitir a todas as áreas industriais do País ora em expectativa.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — A expansão das exportações industriais tem sido muito encorajadora. Em 1964 as exportações industriais aumentaram de 80% em relação a 1963 e até setembro de 1965, e a julgar por dados ainda provisórios aumentaram novamente em cerca de 125% comparativamente a igual período em 1964.

Há, portanto, um promissor surto da exportação industrial. Obviamente, a exportação de produtos manufaturados encerra certo conteúdo importado e, além disto, exige máquinas e equipamentos a serem amortizados.

O conteúdo de importação e da exportação manufaturada varia de produto para produto, mas a relativa situação de folga cambial em que estamos está permitindo ao Governo restringir várias categorias que anteriormente exigiam a importação de matéria-prima e produtos semilaborados e é possível que até outras matérias de importação tenham sido tomadas.

No tocante a juros e amortização a pontualidade com que estamos mantendo nossos pagamentos nos ajuda a obter crédito do exterior para equipamentos ou reequipamentos.

Já tendo sido regulamentada a lei de remessa de capital, apesar da enorme burocracia que a encerra estão sendo permitidas remessas inclusive de royalties, de modo que os pagamentos tenderão a se regularizar. Existe, obviamente, um resíduo de tributos entre as empresas estrangeiras e o Governo Brasileiro no tocante ao papel que o *quality* desempenha e a sua conceitualização tributária, pois é sabido que a Lei de Remessa de Lucros estabelece certas restrições à dedutibilidade fiscal do *quality* em seu conteúdo como despesa. O problema não é propriamente cambial, mas de definição fiscal. A definição adotada permite a conceitualização do *quality* como despesa, no caso de subsidiárias com maior controle brasileiro, ao passo que não o permite no caso de subsidiárias em que a participação nacional é minoritária, no caso de filial. Esse problema está sendo estudado, mais à luz de vários casos concretos surgidos, mas, no momento, não tem o Governo latitude, de vez que está preso ao texto da Lei que dá uma definição respectiva ao *quality*.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Temos, agora, a quinta pergunta, que é a seguinte e, para qual, solicito uma resposta clara e precisa de V. Ex.^a:

5 — Qual a razão de estarmos exportando manganes a cerca de 25 dólares a tonelada quando até Gabão já subiu o produto para 35 dólares a tonelada?

Após formular a presente indagação, comunico a V. Ex.^a de que, este órgão técnico, tem, também, por finalidade o estudo de melhores medidas para o controle dos preços das matérias-primas minerais, já tendo ouvido sobre o assunto diversas autoridades.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — O mercado de manganes atravessou uma crise bastante séria no ano passado. Apenas este ano foi que se recuperou.

É muito possível, portanto, que o agarismo citado se refira, com relação ao preço do minério brasileiro, a um período de preços deprimidos. Foi recentemente apenas que o mercado de manganes reagiu bastante. Não na nenhuma vinculação brasileira a qualquer preço externo. O preço brasileiro deve acompanhar o preço do mercado.

Não sei se por consideração de distância, o preço do Gabão possa ser, em termos FOB, mais elevado que o preço brasileiro.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Amapá é mais próximo do que o Gabão.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — A distância não se compara.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Temos informações do Presidente da ICOMI, de que custa 2,50 dólares o transporte de uma tonelada de manganes do Amapá e porto americano. Ele estranhou muito aqui a diferença enorme.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Certamente, os exportadores brasileiros não estarão interessados em perder dinheiro e se os preços estão mais baixos, é questão de circunstância do mercado internacional. Quando vendem, eles são obrigados a registrar os preços no Departamento Nacional da Produção Mineral, que se orienta e estabelece os preços pelas cotas méticas. O que é possível é que haja diferença de conteúdo mineral, diferenças de períodos de contrato, etc.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A situação do mercado do manganes nos parece deveras exigida. Esta questão já vem há muito tempo. Há cerca de 8 meses que a cotação era essa sem a maior alteração. Não tive, realmente, a preocupação de perguntar, porque achei que a questão era realmente de natureza mineral. Fiz a pergunta, apenas para conhecimento de V. Ex.^a. E, se V. Ex.^a me permite, passemos a sexta pergunta:

(L:)

6 — Qual a razão por que este Ministério não orientou ainda a produção de trigo no país, como fez o México que, em poucos anos, já se tornou exportador de trigo, quando isto representa uma importação em dólares, no valor do custo e frete, de cerca de duzentos milhões de dólares por ano?

Essa questão de genética é bastante importante. Quando se tem boas sementes pode-se melhorar a produção de trigo. No Estado do Rio Grande do Sul, permita-me aqui fazer uma menção, segundo depoimentos prestados nessa Comissão, a "Ação-Mogiana de Fomento do Trigo Nacional" vem, através de convênios com o IPEAS, cujo diretor aqui esteve, e outras entidades, realizando um trabalho magnífico neste setor e como também, em outros diretamente ligados à triticultura.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Como é sabido, a produção de trigo no Brasil não tem evoluído satisfatoriamente e isto se deve a uma combinação de circunstâncias.

Em primeiro lugar há o problema de preço. Durante muito tempo as taxas cambiais que governam o preço do trigo importado foram mantidas em nível artificialmente baixo para favorecer o consumidor.

A esse nível de taxa cambial, a remuneração paga à triticultura nacional que é por produzir em menor escala em terrenos de condições menos satisfatórias e acúmulo de experiência genética menor, não é particularmente estimulante. A primeira razão

é a seguinte: toda vez que se procura atualizar a taxa cambial aplicada à importação de trigo defrontamos com violentos protestos do consumidor; de vez que o pão é item importante da dieta urbana. Mas, quanto mais irrealística a taxa cambial para a importação de trigo, mais difícil será promover, o surto da triticultura nacional. No momento, estamos evoluindo a duras penas para uma posição cambial realista. O segundo fenômeno ocorre é a desídia com que encaramos os melhoramentos genéticos. V. Ex.^a sabe que durante bastante tempo se discute a pesquisa de variedades genéticas anteriormente definidas ou descobertas e os resultados foram substanciais perdas na produção de trigo. Também não têm sido favoráveis como resultados ou conjuntos de circunstâncias para a produção da triticultura não evoluiu satisfatoriamente. Não sou pessimista e acho que se devem fazer esforços para que o Brasil se abasteca de, pelo menos, cinquenta por cento de seu consumo com trigo nacional.

Não me parece interessante pretendemos a auto-suficiência porque então não teríamos realmente uma mercadoria a importar da Argentina em volume suficiente para continuar a Argentina compradora de produtos nossos tradicionais, como café, banana, café e agora até minério de ferro e produtos manufaturados. Mas certamente será útil e desejável que o Brasil crie uma percentagem maior desse consumo do que faz neste momento, quando realmente a produção nacional está satisfazendo a menos de 10% do consumo. Acredito que se levamos essa participação até 50% seria um investimento razoável sem necessariamente abnegarmos a auto-suficiência porque temos duas fontes boas de importação: uma a Argentina e o trigo de lá é a moeda de pagamento mais importante para certos produtos nossos como café, banana, produtos industriais e minério de ferro; e também a América que nos fornece trigo para pagamento em cruzeiros há quarenta anos, ainda deixando uma moeda em circulação no País que pode ser utilizada para o investimento, transferindo-se o consumidor de pão em investidor.

O SR. SENADOR ANTILIO FONTANA — O Senhor Relator falou acima na "Ação-Moedreira" e seu trabalho, como membro que tem participado de quase todas as reuniões desta Comissão, tive o prazer de ouvir os depoimentos, respectivamente, do Presidente e do Vice-Presidente daquele órgão com sede no Estado do Rio Grande do Sul porém com âmbito de ação em todo território nacional o que me capacita a informar a V. Ex.^a que aquela entidade vem realizando um trabalho planejado e de grande eficácia para a triticultura brasileira. Os Srs. Aristides Germani e João Thieme, quando aqui presentes, muito bem esboçaram sintetizar os problemas do trigo, seu plantio e seu beneficiamento, como também, sugerir as correções e acertadas providências que deverão ser adotadas pelo Governo para a solução do problema de magna importância.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — (Lê)

7 — Dos depoimentos aqui proferidos, verificamos que não há uma Comissão Vale do Rio Doce, Comiss. do Brasil Rodo Ferroviária Federal e a Petrobras têm um departamento de custo econômico e suas atividades são semestrais e fazem o balanço de cima para baixo.

Pergunta-se: O Ministério do Planejamento não tem condições de fornecer uma modificação nas despesas, de forma a obter um balanço a situação extra dos lucros das empresas estatais?

O SENHOR MINISTRO ROBERTO CAMPOS — O Ministério do Planejamento não tem essa atribuição legal, mas certamente está preocupado com a melhoria do sistema contábil das empresas e dos objetivos da reforma administrativa que será apresentado ao Congresso em princípio do ano que vem. E' exatamente o que um sistema melhor de contabilidade e de auditoria para permitir maior fidelidade na representação da vida contábil das empresas.

O Ministério de Minas e Energia está preocupado com o problema, por exemplo, de uniformização contábil de empresas de serviços públicos, mas não sei se realmente no caso da Cia. Vale do Rio Doce e da Petrobras tem feito algum esforço no sentido de racionalização de balanço. É uma advertência, mas lamento não estar capacitado para dar melhores informações.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — (Lê)

A seguir, passamos a pergunta de número oito:

Qual a percentagem entre a renda arrecadada no País e a proporção paga ao funcionalismo público, civil e militar da União?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Essa percentagem tem oscilado no curso do tempo. Este ano a percentagem de pagamento do pessoal não é particularmente alta, é inferior a 50%, deve estar em torno de 46, 48%.

O restante são despesas de investimentos que este ano devem representar cerca de 24% do total e transições para custeio e investimentos. No caso da administração descentralizada, como é sabido, o Governo Federal faz dois tipos de transferência: transferência para custeio e transferência para investimento.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Pergunta número 9. O México destina apenas dez por cento da sua receita às classes armadas e vinte e dois por cento a educação — agora mesmo o Presidente da República acaba de fazer o seu esquema de trabalho, dizendo o seguinte: preferimos a educação ao desenvolvimento, porque tem crescido tanto o desenvolvimento do México que sem educação não pode continuar com o mesmo ritmo de desenvolvimento — deixando uma margem de cerca de 39 por cento para o seu desenvolvimento econômico.

Pergunta-se: Qual a comparação que se pode fazer no Brasil com relação a estas cifras percentuais?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — A percentagem de despesas militares do México é bastante inferior às despesas militares de qualquer outro País latino americano. Se não me engano, ora em torno de seis por cento. Nesse caso, estávamos em vinte e cinco por cento, agora, devemos estar aproximadamente em vinte e dois por cento, apesar de que varias das despesas classificadas como despesas militares não são militares, no sentido improdutivo, porque há uma contabilidade importante das despesas militares para efeito de pessoal através de escolas técnicas, assim como há importantes atividades industriais das apparatus militares.

O SR. SENADOR MUM DE SA — E alguns serviços, vamos dizer assim.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Serviço do D.A.C., do Correio Aéreo Nacional, serviços prestados à Marinha Mercante, etc., que figuram no orçamento militar, mas que não têm contribuição da taxa civil. Assim, da percentagem de vinte e dois por cento, as despesas militares, pense-se de diminuir a parcela, o que

representa investimento produtivo de contribuição para a vida civil. Mesmo com todo esse desconto, ainda temos situação superior a do México. A situação do México, é especial, representa verdadeiro desafio à desproporção. Existe uma desproporção geográfica entre o México e os Estados Unidos, assim como uma circunstância histórica e política muito especial.

No caso brasileiro, o Brasil se considera com a responsabilidade da defesa, no sul do continente, como um vizinho que é de dimensões tão disparas das outras partes.

Parece, portanto, mais razoável, ao Brasil, enfrentar despesas racionais com o aparelhamento militar, do que ao México.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — O Departamento de Agricultura nos Estados Unidos da América é três ou quatro vezes ampliado na divisão de rendas. No Brasil esse Ministério fica sempre com dotações pequenas, quando o país tem problemas agropecuários cada vez maiores.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Acredito que a inquietação traduzida pela pergunta é se a tendência do Governo deve ser no sentido de melhor ajuizar um Ministério tão importante como o da Agricultura. Entretanto, problema, mas rudimentares se resolve com o simples aumento de verbas. A presente lei orçamentária, apresentada no Congresso, na sua parcela relativa ao Ministério da Agricultura foi aumentada, como estatui o registro automático das verbas, para obviar o inconveniente do retardamento que vinha ocorrendo na distribuição dessas verbas.

Cabe-me lembrar que contemplar exclusivamente verbas para o Ministério da Agricultura e compará-las com a participação do Departamento de Agricultura da América do Norte é ilusório. O Departamento de Agricultura nos Estados Unidos tem várias rendas que, entre nós, são atendidas por organismos diferentes. Em primeiro lugar, há o programa de sustentação de preços mínimos, problema de sustentação de preços, inserido no orçamento do Departamento de Departamento de Agricultura. Aqui o é no orçamento da Comissão de Financiamento da Produção, anteriormente era dependência do Ministério da Fazenda e hoje da SUNAB. Se considerarmos que neste ano se aplicou, em preços mínimos, 185 bilhões de cruzeiros — quase a duplicação do orçamento do Ministério da Agricultura — verifica-se que a comparação tem de ser contemplada com certa cautela. Lembremos ainda que vários produtos agrícolas têm instrumentos especiais de sustentação, o que não acontece nos Estados Unidos. Há, por exemplo, no caso do café, o Instituto do Café, como o Instituto do Algodão, o Instituto do Mate, e o cacau tem também organização especial financiada pelo Banco do Brasil, o Instituto do Fio, enfim, há vários produtos agrícolas que escaparam à área do Ministério da Agricultura, não figuram com verbas desse Ministério. Mas que, no entanto, são reforço da contribuição orçamentária para a agricultura nacional. Discutir-se-á até o fim dos dias se convém, ou não, fazer esses Institutos reformarem ao lado do Ministério da Agricultura. Mas é problema difícil.

O que queria indicar é que a simples comparação percentual da participação do Ministério da Agricultura na receita federal com a participação percentual comparativa do Departamento de Agricultura norte-americano com a receita federal é ilusório, porque grande parte das despesas com agricultura no Brasil, se faz fora da área do Ministério da Agricultura.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Passarei agora, à 12ª pergunta, Sr. MINISTRO, que diz o seguinte (Lê)

12 — O Acôrdo de Washington dá um prazo de seis meses para ser denunciado; mesmo assim, garantindo 20 anos de favores às empresas que foram contempladas, segundo o livro de W. Wilson e a *Groceries of Freedom*, esse país jamais deu favores à que quer que seja e, por isto mesmo, teve orientação bem diferente da neste esta alia. O México de uns anos para cá está seguindo exatamente esta sábia orientação, razão por que vem-se desenvolvendo num ritmo de 27 ao ano, sendo elegerado e acreditado em todo o mundo.

Pergunta-se: Qual a razão tão diversa?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Como tive oportunidade de demonstrar perante discursos no Senado e na Câmara dos Deputados, no Acôrdo de Garantias não se cria obrigações financeiras para o Brasil diferentes daquelas obrigações que a própria lei brasileira impõe ao Governo; as empresas privadas, pelo fato de serem asseguradas pelo Governo de Washington, não tem seus direitos aumentados, elas apenas obtêm, daquele Governo e não do Governo brasileiro, uma apólice de seguro contra o pagamento de uma taxa, desvinculando-se aquele governo através de uma agência que tem foro privado e não foro público, os direitos que, porventura, a firma privada americana tivesse no Brasil, de acôrdo com as leis brasileiras. A razão por que, ainda que o acôrdo seja denunciado a curto prazo, o seguro tenha vigência a um longo prazo, é que isso é da própria natureza do seguro. Uma apólice de seguro é uma apólice que contempla o risco por um período pré-determinado. Se se altera as regras do jogo, o Brasil e os Estados Unidos podem, a qualquer momento, por motivo de denúncia, alterar a regra de acôrdo e deve continuar a vigência da apólice; presidia a apólice original do seguro.

De outra maneira, a sensação de segurança que se quer dar ao investidor desaparecerá por mera decisão administrativa tomada com seis meses de antecedência; alteraria totalmente as regras do jogo.

Pergunta-se por que o México não concluiu um acôrdo de garantias e, apesar disso, continua atraindo capitais estrangeiros? — A razão é simples: o México não enfrentou, em período recente, nenhuma situação litigiosa. A última desapropriação que ocorreu, no México, litigiosa, foi de uma Companhia Petrolífera, na época do Presidente Cárdenas. E se chegou a um acôrdo, considerado razoável pelo Governo americano, à época de Roosevelt, logo após a sua posse — se não me engano, em fins de 1933-34. Desde então, não houve nenhuma desapropriação litigiosa. Há, portanto, uma história de cerca de trinta anos de não-violência de direitos, em que as linhas se encontram a coberto de desapropriações, quando litigiosas. Quando as desapropriações ocorrem, elas foram resolvidas de forma amigável. Mesmo a compra da AMFOP no México, ou da BOND AND SHARP, feita no México, foi feita de forma inteiramente pacífica, a um preço mais alto e em condições de juros mais desfavoráveis, e sem nenhuma acuidade política, e praticamente sem nenhum debate. Uma compra de três homens, designados pelo Governo Mexicano, fez a negociação da compra, que se realizou pacificamente e foi interpretada como uma vitória nacionalista mexicana. Ao passo que a compra da AMFOP aqui prestou-se a enormes imputações da área nacionalista por meio

vos que, intelectualmente, nunca conseguiram racionalizar.

O fato fundamental, de que não podemos esquecer, é que tivemos uma onda de desapropriações e confiscos erigidos em doutrina econômica e política há apenas dois anos, pouco mais de dois anos. Isso significa que algum tempo se levará até reconquistar-se a confiança do investidor, ferido por essas memórias recentes. Essa é essencial diferença entre a posição brasileira e a posição mexicana. Se não tivessem ocorrido os fenômenos que ocorreram, a partir de 1961, eu tenho a certeza de que o Brasil continuaria atraindo investimentos sem nenhum Acordo de Garantias. Mas, tendo havido esta severa quebra de confiança, o Acordo de Garantias é útil, e ele não nos impõe ônus algum, porque na realidade trata-se de uma apólice de seguro dada pelo Governo norte americano contra o pagamento de um prêmio. A Companhia americana, sem ônus financeiro para o Governo brasileiro, adquire poder de seletividade no investimento. O governo brasileiro sem dispendio algum adquire poder reconhecido e tratado de seletividade de rendimento.

As disposições datam de 1929 e têm sido aceitas pacificamente na Comunidade americana, que até agora não nos criou nenhum problema.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O México regulamentou lei das mais difíceis e fundamentais para o desenvolvimento daquele país, não permite maioria de capital estrangeiro nas minerações e na metalurgia. Isto foi uma grande medida.

No princípio, esta lei parecia que não ia vingar, mas, hoje, quem ler as revistas de metalurgia e mineração do Exterior verifica o elogio que fazem ao México, chamando o País do futuro.

Portanto há menos de três anos o México regulamentou e aplicou uma lei de difícil regulamentação e aplicação em qualquer país.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Gostaria de comentar esse fato.

Os nossos amigos mexicanos são extremamente hábeis em formulações jurídicas aparentemente severas e que, entretanto, são muito adoçadas programaticamente. É um país que regulamentou a participação de capitais nas empresas sem regulamentar, na prática. Na prática não se alterou substancialmente a situação atual em relação à progressa. As exigências de maioria de capital nacional são, também, exigências formais que não têm criado particularmente embaraços às empresas estrangeiras que têm encontrado aliados no capitalismo mexicano e chegado a acordos bastante razoáveis que lhes garante comando técnico, unidade de direção financeira e administrativa. Nós, talvez, sejamos demais formalistas, juridicamente.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — No ano de 64 o México teve empreendimentos nacionais de 1.200 bilhões de dólares contra 154 milhões de dólares de investimento estrangeiros.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Isso deve ser em proporção aos capitais brasileiros também.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Será?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Os investimentos estrangeiros comparativamente ao nacional devem ser de 10%.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quando o Presidente De Gaulle esteve no México, prometeu ajuda à indústria petroquímica mexicana. Hoje, a indústria petroquímica do México é uma das melhores da América Latina, contando com o apoio do Brasil e da França.

"As exportações brasileiras de produtos agrícolas e minerais não têm alcançado o preço que se esperava devido, principalmente, à concorrência africana e à fraca orientação dos nossos negócios no Exterior, pois ainda não aprendemos a comercializar.

Pergunta-se: Não seria possível planejar e executar acordos para melhorar esta situação?"

Não encontrei na Revista "Metal Mines" cotação para o Lerilo. Não sei, portanto, a que preço o Brasil está vendendo. Se estiver vendendo na mesma base do mangarés, está muito barato, pois verificamos, aqui, pela exposição feita pelo Sr. Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, que vendemos ao Japão 50 milhões de toneladas de minério, em 15 anos. Nenhum país com inflação de 20% ao ano faz acordos como este. No fim de 15 anos, a inflação será de 30%, e o prejuízo será enorme; entregamos minério a preço bem mais barato. Temos confiança no desenvolvimento do mundo e a produção de aço deverá se modificar ainda muito. Não sei se será útil vendermos minério para entregar em 15 anos, se continuarmos com esse sistema. O prazo deveria ser de 5 anos.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Certamente o Governo não vai ficar indiferente ao problema de dar aos produtos de exportação os melhores preços possíveis de obter. Já se obteve, no caso do café, um sistema de sustentação de preços. Já negociamos um acordo de cacau, inicialmente um acordo de produtores. Houve uma tentativa de reunir produtores e consumidores, no tocante ao problema do cacau, da mesma maneira que fizemos com relação ao café.

Os africanos insistiram num preço do cacau de 24 centavos por libra-peso e para o Brasil insistiram em que fosse 21 centavos por libra-peso. Os consumidores queriam 18 centavos por libra-peso. Talvez fosse possível levar os consumidores a uma aceitação de 28 centavos por libra-peso. Sendo o Brasil o quarto produtor mundial não era a voz mais importante.

Dissolveu-se o convênio e o mercado praticamente entrou em colapso, provando a veracidade da tese brasileira e o irrealismo da tese africana.

O segundo esforço foi feito através de um esforço de produtores, dada a impossibilidade de ajustamento com consumidores.

O Brasil procurou explicar-se no mercado, mas verificou que Gana e Guiné não estavam observando o acordo.

Recentemente o Brasil tomou a liderança e desta vez apoiado pelo Estado Unidos em retomar as discussões, com vistas a um acordo de cacau desta vez reunindo produtores e consumidores e talvez utilizando a sistemática do acordo do café, não com a fixação de preço individual, mas de faixa máxima e mínima de variações de preço.

A Conferência sobre o Cacau está marcada para março de 1966. O Estado procurou rever o acordo Internacional, mas infelizmente em Genebra parece não ter logrado êxito. Quanto a minerais, o Brasil exporta especiarias, são produtos de condimentos da metalurgia mundial. A nossa participação nesse campo ainda é muito pequena.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — 15 — As empresas privadas foram desapropriadas e dificilmente poderão dar dividendos, nem de seis por cento ao ano, devido ao capital que foram obrigadas a aumentar.

Pergunta-se: O que vai acontecer no mercado de títulos e valores, quando ficarem conhecidas estas condições?

Hoje aqui ouvimos declaração do Sr. Presidente da Belgo-Mineira que dis-

se textualmente: não podemos dar dividendos nem de 6% porque, obrigados a aumentar o nosso capital, o mínimo de dividendos seria de 6%, e estaríamos em dificuldades para cumprir-lo". Esta pergunta é importante. Mas se o mercado de títulos sentir isso, essa fraqueza assim como o mercado de fora, como iremos enfrentar a situação?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — A legislação fiscal aprovada no ano passado pelo Congresso virá a facilitar a capitalização da empresa e não certamente provocar a desapitalização, favorecer a capitalização das empresas de duas maneiras: primeiro, permitindo e mesmo exigindo a reavaliação dos ativos com o que, em primeiro lugar, os lucros passaram a ser referidos a um capital atualizado, diminuindo, portanto, a tributação sobre o lucro nominal, mantendo apenas a tributação sobre o lucro real; em segundo lugar, cotas de depreciação anteriores totalmente realistas porque expressas em percentagem de um capital desatualizado passarão agora a ser expressas em percentagem de um capital atualizado. Essas duas condições devem favorecer a capitalização das empresas, conquanto evidentemente o imposto sobre reavaliação dos ativos ainda seja um ônus financeiro que o governo não pode dispensar por motivos fiscais, mas que reconhece manter racionalização econômica. De qualquer maneira a tributação foi bastante reduzida, foi a rigor reduzida à metade do que era anteriormente. Vários outros incentivos foram dados à capitalização: permissão de desconto imposto no de Renda, do lucro tributável reorganizado-se o mercado de valores através de lei recente, exatamente com o sentido de facilitar a capitalização das empresas, diminuindo a tributação sobre as ações nominativas e ao portador e permitindo às empresas recursos diretos no mercado de títulos através de debêntures.

Um dos dispositivos da lei de reavaliação de ativos causou dificuldades a algumas empresas e talvez seja isso a que se referiu o Presidente ou Diretor da Belgo-Mineira, foi a obrigatoriedade de incorporar o montante da reavaliação ao capital da empresa.

A Belgo-Mineira, com várias outras companhias, pediu fosse permitido incorporar ou se manter em reserva o que pareceu razoável e se não me falha a memória, foi iniciado na lei de capitais que hoje permite à empresa que reavaliar o seu ativo, incorporar o valor da reavaliação ao seu capital ou mantê-lo em suas reservas, conforme lhe aprovar, eliminando esse aumento temporário do capital, a que se referiu o diretor da Belgo-Mineira.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)

Com a reavaliação de ativo, tivemos que pagar 4 bilhões e 200 milhões de cruzeiros! Eu reconheço que estava muito baixo, mas como os lucros não são realizados na proporção do novo capital, a impressão nossa é de que ninguém no momento, paga esse dividendo na base do capital.

Outra pergunta, Sr. Ministro: (Lê)

16 — Qual a razão por que os juros no Brasil, tendo um dólar estável em Cr\$ 1.850, continuam sempre superiores a vinte e quatro por cento ao ano, apesar do dólar ter se mantido no preço acima?

Pergunta-se: Com juros desta natureza, pode o Brasil ser um País exportador em larga escala, quando todos nós sabemos que os juros no exterior variam de quatro a oito por cento ao ano, conforme o país?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — A razão está em que a

taxa do dólar no mercado, em termos de cruzeiros, representa a demanda existente, no País, da moeda estrangeira, ao passo que, a taxa de juros, no mercado interno, representa a demanda existente no mercado pela moeda nacional. Não há vinculação entre os dois mercados visto que eles não são idênticos. Portanto, pode-se conceber um divórcio entre as duas tendências. Se os juros continuarem superiores a vinte e quatro por cento, em grande parte é devido à inflação apesar dos esforços enviados para controlá-la. Há esperança, entretanto, do que até o fim do ano, a situação melhore. Assim, atualmente, existe ainda sério resíduo de inflação, o que explica por que a taxa de juros permanece em nível tão elevado. É forçoso reconhecer, entretanto, que o Governo vem enviando esforços no sentido da redução da taxa de juros e o Governo espera tomar outras medidas para provocar a redução da taxa de juros.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)

18. Os Principais países do mundo têm leis ante DUMPING: atualmente o país está sendo atingido frontalmente com o DUMPING da soda cáustica, afetando a economia nacional e fechando várias fábricas de soda no país.

Como é sabido, a soda é produzida com matéria-prima nacional, que é o sal, energia elétrica e mão de obra, ambas também nacionais. Se tomarmos por exemplo os Estados Unidos da América do Norte, onde nenhum consúlv visa uma fatura para exportação de produto abaixo do preço de venda no mercado interno, defendendo, assim, as indústrias básicas do país importador.

Pergunta-se: Quais as providências que podem ser tomadas para evitar que estas indústrias caiam nas mãos dos CARTEIS internacionais de soda que, uma vez adquirindo as empresas a preço abaixo do custo, como aliás já aconteceu com a Empresa de Alumínio de Ouro Preto, elevam os preços dos seus produtos, equiparando-os aos internacionais que variam, nos países produtores, entre 110 e 137 dólares e aqui estão sendo vendidos a 73 dólares a tonelada.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Se não me engano já temos dispositivos em nossa legislação. O Conselho da Política Aduaneira tem autorização legal para impor medidas anti-dumping.

E se não o fez até agora, é provavelmente por causa da extrema complexidade e identificação de uma situação de dumping. Tecnicamente, o dumping é definido como a venda no mercado internacional a preços inferiores aos do mercado interno e inferiores com margem que excede os impostos internos, porque a dispensa de imposto interno para baratear o produto importado não é tida na legislação internacional como dumping. Nem sempre é fácil caracterizar-se uma situação de dumping e vários produtores tendem a considerar dumping qualquer flutuação para baixo nos preços do mercado internacional, sem se preocuparem em saber se o preço baixou também no mercado interno do país exportador, e se houve, portanto, oscilação conjuntural e não predatória de dumping. No caso da soda cáustica, tenho a impressão de que o assunto já foi submetido ao Conselho de Política Aduaneira. É óbvio que a soda cáustica recentemente importada tem sido vendida a preços bem mais baixos do que o produto nacional. O elevado preço da produção nacional, incapacidade temporária de competir, pode ser resultado de um ou outro

dos seguintes fatores: 1º) alta dos componentes de custos nacionais, particularmente, se não devido à lamentável situação de transporte, e devido também a fenômenos climáticos que a tal ponto elevou os custos de produção que, sem ter havido dumping internacional, nos colocamos em situação difícil. Então a alta deve ter sido devido à situação de dumping, isto é, à tentativa dos produtores internacionais de competirem no mercado brasileiro, vendendo a preços inferiores aos praticados no mercado interno.

Fui procurado por uma dessas firmas, que acusava a existência de dumping e indiquei, então, que configurada essa situação para tanto haviam as situações legais para corrigi-la, bastando elevar-se, temporariamente, as tarifas.

Pedi, então, a essa empresa, que me enviasse uma demonstração comparativa dos custos de importação e exportação da soda cáustica, e os dados que me foram entregues não indicaram a existência de dumping, pois os preços eram equivalentes aos praticados no mercado interno.

Isso não minorava as dificuldades da empresa brasileira mas a verdade era que não eram devidas à existência de dumping e sim à alta exacerbada de elementos componentes do custo interno, como por exemplo o preço do sal, e nesse caso, então, o remédio anti-dumping não serviria e sim outros que permitissem, digamos, a elaboração do sal aos preços internacionais e não ao preço médio.

Então, à luz dos dados que me foram apresentados por essa empresa, não se configurava a situação de Dumping. E' claro, é justo que se tenha uma ação anti-dumping, e para isso já está equipado o Conselho de Política Aduaneira, se não me engano.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — Não será necessária a promulgação de uma lei anti-dumping, no País?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Estou sujeito a retificações; é possível que a memória me traia, mas tenho quase certeza de que a lei que reforma a tarifa das alfândegas e deu poderes de variação tarifária ao Conselho de Política Aduaneira, o autoriza a regulamentar o dumping, às medidas de prevenção contra o dumping e a adotar tarifa compensatória para corrigir a situação do dumping.

O SR. SENADOR MEM DE SA' — Creio também que a Lei de Defesa Econômica contém dispositivo que previne a situação para evitar o dumping...

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — Nós gostaríamos que ficasse dito que o preço de soda, nos Estados Unidos, varia de 108 a 110 e até a 137 dólares a tonelada, respectivamente em escama ou não. São as últimas cotações que temos recebido. No entanto, estão vendendo — a Alemanha, não sei se os Estados Unidos também — a 73 dólares a tonelada.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Se tal situação ocorre, cabe uma representação ao Conselho de Política Aduaneira, que, certamente, está autorizado, de modo legal, a adotar, temporariamente, a lei de anti-dumping.

O SR. SENADOR MEM DE SA' — Sem dúvida nenhuma. O CACEX tem poderes para intervir e para aplicar penalidades drásticas. O problema é provar — e não é fácil.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — Esta pergunta vigésima, Sr. Ministro, já não tem mais razão de ser, porque parece que o Banco Nacional de Habitação já começou a funcionar em maior escala. Mas será feita: (Lê)

"20 — Qual a razão por que as Caixas Econômicas Federais, principalmente em Brasília, financiam compras de automóveis e de lâmpadas, ao invés de destinarem estas importâncias às suas carteiras imobiliárias, a fim de serem aplicadas no financiamento de construções de casas e apartamentos, cuja deficiência no País, atinge a cada dos 10 milhões de habitações?"

Essa é pergunta que faço, mas se o Banco Nacional de Habitação agir dentro do programa aprovado bancaria isso.

A 21ª (Lê)

"O capital estrangeiro, no Brasil, no fim de 1964, era superior a 550 milhões de dólares, o que representa uma drenagem anual de mais de 550 milhões de dólares."

É uma coisa que gostaria que V. Exª explicasse. Porque temos dois relatórios aqui. O Banas "Brasil 65" diz que os investimentos americanos no Brasil são de 611 milhões de dólares, e o jornal "O Estado de São Paulo" do dia 7-11-65 diz que são 22 milhões de dólares.

Seria interessante esta Comissão conhecer a realidade sobre o assunto.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Nós não temos estatísticas de capitais estrangeiros. Há várias estimativas, unicamente. Agora que se estão registrando, como resultado da Lei de Remessa de Lucro, será possível saber-se o montante desses investimentos.

Como disse o nobre Senador Mem de Sá as estatísticas do "Banas" americano indicam cifras menores. A última, de um bilhão e trezentos milhões de dólares, (?)

O SR. SENADOR MEM DE SA' — Exatamente, referente ao ano de 61.

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Desde então tem havido novos investimentos e reinvestimentos e se imagina que a cifra deve ser dessa ordem de magnitude. Apenas agora é que o Banco Central, com a tabelização dos registros é que estará em condições de fornecer estatísticas mais fidedignas do montante de investimentos efetivos no Brasil.

O SR. SENADOR ERMIRIO DE MORAES (Relator) — O B.N.D.E. tem feito grandes empréstimos a companhias estrangeiras, o que no futuro, representará maiores remessas para o exterior.

É verdade ou não, Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, quando esteve sob minha gestão, teve um coeficiente muito pequeno de empréstimos a empresas estrangeiras e todos eles no setor de investimentos de base, principalmente, por exemplo, no setor de energia elétrica, representando, afinal, apenas 4%. Depois disso acredito que a percentagem tenha diminuído ainda mais. A razão é que, desde a Lei de Remessa de Lucros é vedado ao Banco Nacional do Desenvolvimento conceder financiamentos a empresas sob controle estrangeiro, a não ser com parecer do Conselho de Economia, indicando que a indústria ou a atividade é de interesse nacional, necessitando, ainda mais, um decreto do Presidente da República. Isso bloqueou, praticamente, empréstimos do B.N.D.E. a empresas estrangeiras e, se não me engano, só foi pedida, até hoje, uma exceção ao Conselho Nacional e referente aos fertilizantes, em que o empréstimo ainda não foi concedido e, ao que consta, há um outro processo relativamente à indústria de alumínio.

Enfim essa participação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econô-

mico deve estar extremamente reduzida.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — V. Exª calcula em 4%?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — Quatro por cento quando ainda estava no BNDE. Naquele tempo não havia nenhuma restrição legal; podia se dar empréstimos, apesar de não existir nenhuma restrição legal, a indústrias de base.

Ultimamente o BNDE tem obtido recursos do chamado Fundo do Trigo, isto é, provenientes da venda do trigo norte-americano ao Brasil, que é re-empréstado ao Governo brasileiro, diretamente ou através do BNDE.

Segundo a legislação norte-americana, dispunha-se originariamente de 5%. Hoje parece-me que é 10% do montante da moeda nacional dos países compradores. A moeda fica disponível para empréstimo a empresas privadas ou nacionais do país receptor ou estrangeiras, não necessariamente americanas, sendo que 5% são destinados a empresas estrangeiras e 5% a empresas privadas nacionais.

Como esses recursos não são normais do BNDE, não sequer recursos brasileiros, dessa comissão de 5% o BNDE tem feito empréstimos a empresas estrangeiras em ramos essenciais.

A meu ver, a disposição legal a que foi criada a Lei de Remessa de Lucros, cria mais problemas do que resolve. Em alguns casos de empresas estrangeiras, em ramos absolutamente vitais, como recentemente o caso de adubos fosfatados. O investimento pedido era apenas uma parcela reduzida do investimento total. No entanto, o Conselho Nacional de Economia teve que opinar e foi necessário um decreto governamental. Esses procedimentos causam ressentimentos nos agentes financiadores. Ainda recentemente, dizia-me o Presidente do EXIMBANK: o que aconteceria se o EXIMBANK se decidisse a só financiar empresas brasileiras que tivessem participação de capital americano. O Brasil ficaria satisfeito? Evidentemente que não. Isto constitui indicação de que o problema para onde canalizar financiamentos é problema de decisão dos agentes mutuantes, tomada por uma série de circunstâncias que nunca deveriam ser objeto de cominação legal. Deve-se deixar ao aplicador a avaliação da importância do investimento. Antes do advento da Lei de Remessa de Lucros, as exigências para investimento eram absolutamente mínimas. Sem provocar constrangimento, sem essa obrigação de participação nacional. Hoje o BNDE precisa satisfazer uma série de requisitos embarracados.

Acredito que o problema não tenha importância prática. Até hoje o B.N.D.E. só deu empréstimos a empresas estrangeiras em casos razoáveis, mas a limitação legal que existe tem provocado reclamações de várias agências financeiras, como o Exporting and Importing Bank, que não tomaram medidas de represália.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO — A Aliança para o Progresso tem milhares de pessoas no Brasil. Quem paga essas despesas?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — As despesas de funcionário da Aliança para o Progresso são pagas com fundos americanos da própria Aliança para o Progresso.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — São empréstimos ou doações?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — São verbas orçamentárias do Governo Americano. O Brasil não fi-

nança as despesas de funcionários norte-americanos no Brasil.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — 22) A Aliança para o Progresso tem milhares de pessoas no Brasil.

Pergunta-se: Quem paga estas despesas e qual a razão de ter vindo tanta gente para o Brasil que, além disso, ainda importam carros, objetos domésticos e até alimentos; estas mercadorias pagam as despesas alfândegárias devidas ou são livres de todas as despesas de importação? Estes objetos podem ser revendidos livremente no país?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — O número desses funcionários é bastante grande, porque são muito variáveis as atividades da Aliança para o Progresso. Além da burocracia, que é considerável, há organizações de assistência técnica na agricultura, construções de estradas, na educação, etc.

O acordo com o Governo norte-americano, no tocante aos direitos e privilégios desses funcionários foi calado no modelo internacional, quer dizer, nos acordos internacionais que o Brasil assumiu em virtude de sua adesão às Nações Unidas. Prevê-se que os funcionários internacionais tenham direito à importação de bens de consumo essenciais, podem também importar um automóvel para seu próprio uso; os outros bens são de consumo, não vendáveis; os automóveis só podem ser vendidos após dois anos de uso; o funcionário, para se ausentar do País paga o direito, e após notificação ao Itamaraty. As limitações são bastante sérias. E como há de pagar direitos como condição prévia à venda muitos preferem recambiar o veículo de volta. A razão por que se dão essas facilidades é que o Brasil não está só no mundo a receber assistência técnica. E alguns países acham tão importante a assistência técnica, que concluem valer a pena dar essas facilidades de vinda e conforto a esses funcionários que se deslocam para um país estrangeiro, muitas vezes não estão habituados às comidas ou aos hábitos locais, precisam de facilidades de locomoção. Vêm de ambientes onde há facilidade de transportes e comodidade de vida. Se quisermos importar técnicos em competição com outros países temos de dar esse mínimo de privilégio que os demais países dão. Esses técnicos importados são um d-z na massa humana do Brasil e o que trazem livre de direitos aduaneiros é insignificante no conjunto total do país. Esse não é grande privilégio para quem enfrenta vários problemas. No Fundo de Assistência Técnica das Nações Unidas onde não há ainda um acordo específico, há recusa de virem os técnicos para o Brasil, porque não têm as facilidades rudimentares que lhe dão os outros países.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — (Lê:)

24 — A Argentina não está ligada ao Fundo como nós estamos; segundo dados publicados nos jornais, a sua situação econômico-financeira tem melhorado sem essa tutela.

Pergunta-se: V. Exª não acha que no Brasil possuímos técnicos capazes de enfrentar este problema sem a intromissão total do FMI?

O SR. MINISTRO ROBERTO CAMPOS — O Brasil não está mais ligado ao Fundo Monetário do que a Argentina. Tanto o Brasil como a Argentina são membros do Fundo Monetário e tanto o Brasil como a Argentina têm diretores no Fundo Monetário que participam das decisões e votam em todas as decisões do Fundo Monetário. A situação econômico-financeira da Argentina tem melhorado, mas não tem melhorado, não porque a Argentina se tenha desvin-

Uma das funções da Comissão de Financiamento da Produção é exatamente absorver produtos nas épocas da safra, em que a formação excedente para revenda no período da entressafra.

Recela-se que a entressafra seja mais prolongada e a importação do pequeno estoque seja útil para a tranquilidade do consumidor.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Ao chegar, digamos, aos meados de uma safra ou, de meio para o fim, temos de exportar a preços baixos, mas depois fazem com que suba o preço do produto quarenta ou cinquenta por cento, assim castigando o consumidor nacional. Foi o que se deu com o óleo de mamona e de algodão, quando houve uma exportação maior do que devia ser. Seria possível controlar, no futuro, de forma a não deixar exportar e fazer com que se tenha um pouco mais de atenção para com o consumidor nacional?

O SR. MINISTRO GOUVEA DE BULHÕES — O processo seria o seguinte: deixar que houvesse a exportação livre, realizada por empresas, desde que a preços internacionais, bem entendido, e não a preços deprimidos e uma vez que faltasse o produto para os industriais nacionais então houvesse também a importação do exterior, livre. Seria esse o processo mais simples. O processo mais complexo é o do estabelecimento de cotas mas isto pode trazer uma certa injustiça. O que não devemos fazer é para isto que oneramos a atenção dos estudiosos dos assuntos econômicos do País. É forçar ou impedir a importação quando a produção é abundante, e, neste caso, os preços caem em favor da indústria. E depois, quando a indústria está mais ou menos provida no exterior, então surge a produção de outros competidores brasileiros e, neste caso, então os produtores nacionais da produção primária perdem na primeira fase e perdem na segunda fase. O problema portanto que quero mostrar não é muito simples de ser resolvido.

O SR. SENADOR SIGEFREDO PACHECO (Presidente) — Antes de encerrar os nossos trabalhos, quero agradecer ao Sr. Ministro Octávio Gouveia de Bulhões a presteza e boa vontade com que atendeu ao nosso prego. Quero também dizer ao Sr. Ministro Roberto Campos que não nos surpreendeu o brilhantismo de suas respostas às nossas indagações. Todo o Brasil está acostumado a admirar a sua cultura e a lógica do seu raciocínio. Estamos satisfeitos com a exposição e sabemos da contribuição do seu patriotismo para o desenvolvimento e engrandecimento do Brasil. Está encerrada a sessão e convoco os Srs. Senadores para as reuniões de amanhã às 9.00 e às 15.00 horas, quando serão ouvidos, respectivamente, o Diretor da CACEX e Presidente da Cia. Siderúrgica Nacional.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

ATA DA 31ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores Atílio Fontana, Argemiro de Azevedo, José Ermírio, Relator, Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, José Feliciano e Raul Chuberri, reuniram-se a Comissão Especial do Senado Federal, instituída pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1955, para tomada do depoimento do Senhor Aldo Franco, Diretor da CACEX. Com-

pareceram ainda, os Senhores Senadores Guido Mondim e José Leite.

Foi lida a ata da reunião anterior, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Dando início aos trabalhos da Comissão na presente reunião, o Senhor Presidente dá ciência aos Senhores membros deste órgão técnico da presença do Senhor Diretor da CACEX, Doutor Aldo Franco, e em seguida, convida sua senhoria a tomar assento à mesa dos trabalhos e iniciar sua explanação referente à exportação e importação de produtos agropecuários e minerais.

O Senhor Presidente, em prosseguimento, para melhor ordenação dos trabalhos, concede a palavra ao Senhor Relator que passa a formular perguntas ao depoente, relacionadas com o tema da convocação.

Concluídos os quesitos do Senhor Relator e havendo o depoente dado resposta a todas as perguntas do Senhor Relator, o Senhor Senador Atílio Fontana tem oportunidade de fazer considerações sobre os aspectos positivos da política brasileira de exportação e importação.

Terminadas as interrogações, o Senhor Presidente agradece ao Senhor Aldo Franco pela sua presença na Comissão e, em atenção a apelo formulado pelo depoente, determina que a sua exposição escrita, em razão da falta de oportunidade para sua leitura durante a reunião, seja publicada como anexo do apanhamento taquigráfico.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que, o apanhamento taquigráfico dos debates, tão logo decifrados, juntamente o trabalho referido pelo convidado, passem a fazer parte integrante do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quarenta e cinco minutos, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação. Publique-se.

Em 10 de novembro de 1965. — Senador Sigefredo Pacheco, Presidente.

ANEXO DA ATA DA 31ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 10-11-65, ÀS 9 HORAS

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do apanhamento Taquigráfico referente à Ata

Presidente — Senador Sigefredo Pacheco

Relator — Senador José Ermírio
Convidado — Dr. Aldo Franco, Diretor da CACEX.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Havendo número, declaro aberta a sessão que conta com a presença do Dr. Aldo Franco, Diretor da CACEX, atendendo ao convite feito no sentido de trazer a contribuição de seus esclarecimentos à Comissão Especial para proceder ao Estudo e à Coordenação de Medidas Tendententes ao controle de preços da Exportação das Matérias-primas, Minerais e Produtos Agropecuários Nacionais.

O SR. SECRETÁRIO procederá a leitura da Ata da sessão anterior. É lida e aprovada a ata.

Tem a palavra o Sr. Relator, Senador José Ermírio.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — De anexo que recebi da Guanabara de quatro meses, dava a seguinte base: (Lcs)

Milho: US\$ 42 a 50 FOB

US\$ 61 — CIF Europa

Trigo: US\$ 64 — FOB

US\$ 72 a 74 — CIF

Comparando esses dois dados, verificamos que o trigo, sendo um produto inferior em alimentação para a população, está sendo vendido 50% mais caro do que o milho.

O País que não tem divisas e procura importar muito trigo, como estamos fazendo, — cerca de 2.0 milhões de dólares, entre valor da mercadoria, fretes, estadia, seguros, etc. — não sei se é tão vantajoso exportar o milho e não diminuir, no caso, a importação que daria ao País uma certa vantagem em seu balanço de pagamento?

O SR. ALDO FRANCO — Senhor Presidente, Senhores Senadores, em primeiro lugar aproveito a oportunidade para agradecer a honra que a Comissão me proporcionou de me convidar para comparecer ao Senado Federal, a fim de poder prestar informações e acrescentar observações que possam ser úteis aos trabalhos desta Comissão que considero, pelo seu assunto, da maior relevância para os interesses nacionais.

Devo dizer ainda que, pela convocação, não tive, realmente, uma impressão nítida do tipo de perguntas que me seriam feitas, mesmo porque, pelos objetivos da Comissão, elas devem ser muito variadas. Possivelmente, em determinados momentos, terei de confiar na memória, coisa que não gosto muito de fazer. Estou, entretanto, preparado para, em primeiro lugar, trocar observações a respeito da política de comércio exterior e, em segundo lugar, com os dados que puder trazer — imaginando as perguntas que poderiam ser feitas — e confiando, como disse, na memória, procurarei dar as respostas às perguntas que me forem feitas.

Isso posto, passo a responder à primeira pergunta.

Se bem entendi, ela se refere ao interesse nacional que poderia haver entre a exportação de milho e a importação de trigo; se não seria mais conveniente exportar menos milho e importar menos trigo. No meu entender, o problema depende menos de providências das autoridades do que do gosto, dos hábitos da população. Não se pode, a não ser por medidas realmente de força, modificar hábitos do povo, dizer a quem está habituado a consumir produtos de trigo que deva substituí-los pelos de milho.

Nós mesmos, no Brasil, temos experiência disso. Toda vez que se procurou diminuir o consumo do trigo, aumentando o do milho, através mesmo de misturas, a insatisfação tem sido geral. E acredito que até de muitos de nós...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — No entanto, nos Estados Unidos, mesmo nos melhores hotéis, come-se pão de milho.

O SR. ALDO FRANCO — Querá quem? Quem não quer, come de trigo. A questão é de gosto; é lógico que não se diria ao brasileiro que não consumisse milho, ao contrário, devemos estimular o consumo ao máximo.

Então, Srs. Senadores, depois de tecermos essas considerações de máxima geral, passaremos realmente ao problema preço e diria, desde logo, pelos dados que tenho em mãos, que os preços que foram fornecidos ao Sr. Relator não conferem exatamente com os preços reais. A exploração do milho tem se processado numa base de preço unitário de US\$ 51,29, por tonelada, quando na realidade a exportação do milho, neste ano, de janeiro a setembro, foi na base de US\$ 49,29 por tonelada. É uma observa-

ção curiosa que podemos fazer é do que o milho é um dos poucos produtos primários que sofrem alta, porque no ano passado foi em bases menores.

No que diz respeito à importação do trigo, como sabem os Srs. Congressistas, ela se processa através de uma importação de governo a governo, feita em convênios, em acordos com os Estados Unidos, em que o pagamento se verifica em cruzeiros, no prazo de quarenta anos e com o lastro do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, com alto interesse para o desenvolvimento brasileiro, que se processa através da importação no mercado livre, isto é, naquele em que nós importamos e pagamos realmente em moeda de dois cursos internacionais. As últimas importações que realizamos foram feitas a 57 dólares e 65 da Argentina e não a 61.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Eu tenho o preço de 72 e 74 C.F. Quando o Brasil exporta ele tem que ver o que fica neste caso é FOB, quando importa é CIF.

O SR. ALDO FRANCO — O preço FOB foi de 61 dólares e não de 72 e 74 C.F. O que tenho de memória não confere com o de V. Exa., eu tenho 57 e 65.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Eu tenho 64 por 72 e 74 C.F.

O SR. ALDO FRANCO — O preço FOB está correto. Sobre Senador, as referências aos preços pagos V. Exa. também o fez. V. Exa. é homem de empresa, altamente conhecedor no País e no Exterior, V. Exa. sabe que o preço também é mercado de cotação internacional. Esse preço tem uma cotação internacional de acordo com a oferta e a procura e não de acordo com sua utilidade. Temos que atender aos interesses do mercado internacional e do consumidor brasileiro, de acordo com as cotações que os produtos têm no mercado internacional. Seria o caso, então, de não mais importarmos trigo porque temos o milho, temos o arroz, enfim, temos produtos que podem substituir perfeitamente o trigo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Já tivemos a experiência da mistura do milho na proporção de 25%, e o pão era muito bom.

O SR. ALDO FRANCO — Mas não foi de agrado geral da população.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Pois recebi telegrama da Santa Catarina informando que eles preferiam a não importação do trigo e a quantidade necessária a tal importação deveria ser aplicada na construção de usina elétrica.

A Argentina cortou o consumo de carne três dias na semana.

O SR. ALDO FRANCO — E por que a Argentina adotou tal procedimento?

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A fim de aumentar as exportações.

O SR. ALDO FRANCO — Exato. Por que no Brasil não se adotou semelhante posição com relação ao trigo?

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não sei.

O SR. ALDO FRANCO — Eu digo a V. Exa.: qualquer medida desse tipo, precisa de um respaldo da opinião pública. Hoje, neste País, se V. Exa. vier à tribuna do Senado aconselhar medida desse tipo, terá uma reação violenta da opinião pública contra o Senhor, apesar da sua tradição. Por falta de um respaldo na opinião pública é que medidas dessa natureza não podem ser tomadas. De eu esti-

veste de acordo com a tese de V. Exa. eu preferiria que houvesse uma preparação da opinião pública. Pois uma medida desta natureza só pode ser tomada por um regime que não esteja de acordo com o desejo, com a tradição da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Senador Alfredo Pacheco) — Pelo que entendi, o Senador acha que podemos produzir milho em abundância. Quanto ao trigo, ainda está em dúvida se é ou não possível. Se podemos exportar milho, se não no entanto, pela informação do Diretor da CACEX, a US\$ 51. FOB no Brasil e se temos que comprar no estrangeiro a US\$ 73, não podemos, então, atender a duas necessidades: exportar mais milho; com esse produto, comprar mais trigo. Temos de incentivar a produção de milho. O brasileiro já sabe cultivar os campos brasileiros dão em abundância. O problema não é difícil, e a solução, fácil de encontrar.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Já há um problema: o custo FOB é 51 dólares, até 64.

O SR. DR. ALDO FRANCO — Certo mais dos aspectos de ordem geral do que da política feita a respeito do produto por produto. Devemos ter uma linha política de comércio exterior, como orientação; depois, aplicar essa orientação a cada caso, segundo as características específicas de cada um.

Em primeiro lugar, precisamos definir qual a orientação da economia brasileira: se vamos ter uma orientação de economia brasileira baseada no sistema em que vivemos, isto é, num sistema eminentemente de atender ao gosto do consumidor — não estou dizendo que o País seja rico; estou dizendo se vamos atender — então, o tipo de política é uma — se vamos enveredar por um tipo de política é rigidamente determinada pelo Poder Público no sentido inclusive de modificar o hábito e o gosto do consumidor, então não é milho nem trigo que temos de mudar; temos de mudar de ponta a ponta a política.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O nosso negócio é de ver as necessidades do País.

O SR. ALDO FRANCO — Acredito mais na sabedoria do consumidor do que na sabedoria dos homens de Governo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O País tem que ter recursos para importar.

O SR. ALDO FRANCO — Não tem. O País deve ter recursos para importar o que precisa. Para isso só há um recurso — é dentro do pensamento de V. Exa. é o processo mais brasileiro: o de incrementar suas exportações. Só pode comprar quem é capaz de vender. Então o que temos que fazer não é uma política — perdome a palavra — de complexo de inferioridade no sentido de que este País seja incapaz de produzir e vender para poder cada vez mais comprar mais. Não estamos mais naquela época da escassez de dólares, de licença brevê, de, no caso que o Senhor ouzera exportar, controlar as necessidades da sua indústria. Graças a Deus essa é uma fase ultrapassada neste País. Estamos fazendo isso com magníficos resultados e esses resultados eu trouxe para que a Comissão os conheça e poderão verificar como poderão incrementar a nossa exportação.

Em primeiro lugar precisamos demonstrar ao próprio Brasil que somos mais capazes de que imagina. Este País está iniciando uma política de exportação com o objetivo de poder comprar cada vez mais, não de ter saldos. Este País nestes poucos meses e mesmo já no ano passado tinha mostrado, só em manufaturados — e

Vossas Excelências sabem que é a última etapa de uma demonstração de capacidade competitiva no mercado internacional — tivemos uma exportação de 39,9 milhões de dólares contra uma exportação no ano anterior, que tinha sido a mil, de 37 milhões de dólares. Este ano vamos atingir 115 a 120 milhões de dólares. E que espécie de manufaturados? Exclusivamente produtos exclusivamente relacionados? Não, Senhor, inclusive equipamentos. Este País é agora exportador habitual porque exporta semanalmente inclusive equipamentos.

Nosso País tem condições para competir no mercado internacional e sua política no comércio exterior deve ser de resiliência. Vamos mostrar que o Brasil é capaz de mostrar e competir com os Estados Unidos, dentro dos Estados Unidos, com a Alemanha, dentro da Alemanha. Somos países da ALALC, com exportação de manufaturas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não a juros de 36% ao ano, conforme estamos pagando agora.

O SR. ALDO FRANCO — Senador, agradeço a sua informação. Imagine se é possível, com juros de 36% ao ano. É possível, porque os dados estão aqui, não é uma suposição! Imagine, Senador, quando nós tivemos ultrapassado completamente os obstáculos, as dificuldades em todos os setores. Imagine, Senador, se será possível, quando a população deste País — e quando o falo da população inclui o Legislativo, o Executivo, o Judiciário, produtores e consumidores — quando estiverem, todos convencidos de que nós não somos mais aquele País pequeno, que tem que estar economizando miúdas, cortando aqui. Não! Vamos para diante! Vamos mostrar que nós podemos produzir mais, com menores preços e melhor qualidade!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Vou dar exemplo do que os Estados Unidos fizeram com o açúcar. Não é coisa pequena; são 50 milhões de dólares que economizaram. Os Estados Unidos, quando o açúcar subiu, criou os sucedâneos e não importou açúcar.

O SR. ALDO FRANCO — Não. Não criou substitutos, me perdoe.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Claro. Criou sacarina,...

O SR. ALDO FRANCO — Não. Baseou o seu consumo de açúcar na sua produção interna de açúcar de beterraba.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não senhor. Aumentou em milhões de toneladas o fabrico desse produto no País, porque o açúcar estava caro.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Deixa perguntar uma coisa. Os Estados Unidos importam açúcar?

O SR. ALDO FRANCO — Sim senhor. Muito.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não.

O SR. ALDO FRANCO — Ele não parou a importação de açúcar, nem diminuiu.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Diminuiu.

O SR. ALDO FRANCO — Não sei, não.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Oh, meu amigo!

O SR. ALDO FRANCO — Vou lhe explicar. A política americana do açúcar é de outro tipo.

A política americana de açúcar baseia o seu preço de importação do produto...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em 1965. A 137 toneladas e toneladas.

O SR. ALDO FRANCO — Não, Sr. Senador.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — No mercado interno. O Sr. Aldo Franco — O preço que não é suficiente para proteger a indústria do açúcar americana.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A produção de derivados de cana-de-açúcar, este ano, aumentou porque consideraram altíssimo o preço do açúcar no exterior.

O SR. ALDO FRANCO — Está a menos de 40 dólares.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Chegou a 200 dólares. Eles tomaram as providências indispensáveis, não desejavam pagar.

Na República Dominicana, por exemplo, é de Cr\$ 16.000 a saca; a Austrália e a Bélgica estão pagando o preço de porto. Mas os países consumidores, de porto, pagam um preço inferior ao custo.

O SR. ALDO FRANCO — Existem quatro mercados internacionais de açúcar, mas não existe um mercado mundial.

São quatro mercados fechados: um americano que importa através de cotas; um da commonwealth e da Área socialista. O que chamamos em açúcar mercado mundial é na verdade o restante dos países. São mercados preferências.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há a bolsa Branca, a bolsa de Londres e a bolsa socialista que compra de outros países socialistas. Não há razão para o Brasil não exportar para país socialista. Devemos comerciar com todos os países.

O SR. ALDO FRANCO — Não há restrições de nenhuma natureza. Comerciamos com todo mundo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — (Lê): 1) Qual a razão de se conceder licença para exportação de produtos que anexos do território da safra têm seus preços elevados bruscamente, causando enormes prejuízos à economia nacional, beneficiando apenas alguns exportadores, que se valendo do créditos no exterior adquirem a quase totalidade dessas safras, especulando com a alta? 2) O que aconteceu, por exemplo, neste ano, com o lintar de adição e o óleo de mamona.

O SR. ALDO FRANCO — V. Exa. faz a pergunta baseado no custo internacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em dois meses o óleo de mamona subiu, internamente de 100 para 170. De julho para cá o óleo de mamona subiu de preço e os exportadores, que contam com créditos fácil no exterior, compraram a produção e estão explorando a indústria nacional. Ganharam o que queriam.

O SR. ALDO FRANCO — Senador José Ermírio, a pergunta de V. Exa. é bastante ampla, e, em seguida, especificou e acabou de citá-lo caso do óleo de mamona.

Em primeiro lugar, a política de comércio exterior que adotamos é — como já tive oportunidade de dizer — de incremento da exportação. Temos fixados, inclusive por lei, os casos em que se pode negar licença de exportação. O Governo não pode negar licenças de exportação a seu bel-prazer. Sua autorização está fixada por lei.

Se V. Exa. tem interesse, posso ler até os casos em que por lei o Governo pode negar licença. Este é um caso que não está previsto.

O problema de preços no mercado internacional a CACEX é obrigada a

verificar preço; antes de conceder uma licença de exportação verifica-se se o preço que o exportador coloca no seu pedido de licença está de acordo com a cotação do mercado internacional.

A cotação do mercado internacional, a licença é concedida e não pode ser negada por lei e isto parece-me bastante salutar porque, nós, em raríssimos casos em casos realmente excepcionais poderíamos imaginar que tivéssemos a capacidade de modificar preços do mercado internacional.

E, nos casos em que o Brasil foi, acredito se surpreendeu amargamente porque ou cria substituto ou produz equivalentes em outros países ou pelo fato de estimular alta de preços.

O SR. PRESIDENTE (Senador Alfredo Pacheco) — Haja vista a cota de cana-de-açúcar.

O SR. ALDO FRANCO — A cota de cana-de-açúcar foi substituída por produto sintético; hoje acontece outro tanto com o café; temos os grandes produtores de nossa concorrência.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Acho que V. Sa. não me compreendeu. Não sou contra o preço do mercado internacional; o que sou contra é a exploração do remanescente da safra, abusando internamente do preço.

O SR. ALDO FRANCO — Temos duas soluções: a primeira que me parece extraordinariamente simples e tecnicamente aconselhável em casos desse tipo, se a importação está aberta, importa-se.

Assim o consumidor brasileiro compraria o seu produto, ao preço do mercado internacional, mas V. Exa. está citando um produto cujo consumo interno é quase ridículo em relação à exportação brasileira.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O consumo interno está dificultado, porque o seu preço está acima do de exportação.

O SR. ALDO FRANCO — Nobre Senador, preocupo-me mais com o País.

O caso do óleo de mamona quanto ao consumo interno, é absolutamente residual e ele se beneficia altamente com a exportação em massa e V. Exa. sabe melhor do que ninguém que a produção em maior número melhora o preço, especialmente quando é feita com base nos preços internacionais. Assim a fabricação de óleo de mamona só foi estimulada quando proibida a exportação em massa.

O que quero dizer é que se temos uma produção de 100 e se essa produção de 100...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E que pode ir para 40%.

O SR. ALDO FRANCO — Vejam V. Exas. que eu não posso responder. É difícil completar um pensamento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas pode aumentar.

O SR. ALDO FRANCO — O consumo interno do óleo de mamona não é determinado tipo de atividades industriais, muito restritas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Muitos produtos poderiam ser fabricados no Brasil. Centenas. Mas, o que fica no Brasil é vendido a preço tão caro que não compensa seu aproveitamento industrial.

O SR. ALDO FRANCO — Não estou de acordo com V. Exa. Gostaria que ficasse consignado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas veja V. Exa. que é verdade.

O SR. ALDO FRANCO — Não é.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Se tivéssemos melhor preço e maior produção de manona poderíamos fabricar tintas e outros produtos básicos.

O SR. ALDO FRANCO — Não compra internamente a preço internacional que não quer!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Então V. Sa. me diga como, de que jeito.

O SR. ALDO FRANCO — Não há restrições.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — De julho para cá a safra diminuiu.

O SR. ALDO FRANCO — Não diminuiu. A perspectiva de safra da manona...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não é nada disso. Vamos ver o negócio na prática. Acho que estou me tornando difícil de entender. O caso é o seguinte: quando chega o fim da safra, ou mesmo na entressafra, há pouca manona. E aí vem a modificação de preço. Quanto ao arroz, V. Sa. já disse e eu ouvi ontem o que ocorre. Mas não é isso.

O SR. ALDO FRANCO — Não sei o que queria trazer a V. Exa. não é uma exposição, é um fato pois se tivéssemos no Brasil um preço de óleo de manona equivalente ao preço, com que se exporta...

O SR. ALDO FRANCO — E tem, Sr. Senador.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não é possível.

O SR. ALDO FRANCO — Mas V. Exa. que é um homem de experiência está falando em preços em preços diferentes e não permite que eu tenha meu pensamento. Quero dizer que com relação ao preço do óleo de manona tivemos possibilidades de safra espetaculares, e o Brasil é grande fornecedor desse produto do modo que as perspectivas de safra em determinado período são cont que o preço internacional baixasse.

Então, nobre Senador, se se imaginar o preço num determinado período em que o preço internacional é de grande oferta e compensador, no ano em que essa perspectiva não se realiza, encontraremos outro preço diferente. Em matéria de óleo de manona nunca tive esse problema, na CACEX.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Respeito a opinião de V. Exa., que é grande estudioso, gosta de ver as coisas pelo lado certo, porém concordará que este abuso, que não é devido ao preço.

O abuso é o seguinte, a Instrução 261 da SUMOC, que dá direito a trazer e levar dinheiro, eles com tudo e impõe o preço.

O SR. ALDO FRANCO — Nobre Senador permita que de uma informação que há tranquilizar V. Exa.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Se considerarmos o preço de safra, quando a safra é grande, o preço é baixo, e quando a safra é pequena, o preço é alto.

O SR. ALDO FRANCO — Mas é o contrário, quando a safra é grande, o preço é alto, e quando a safra é pequena, o preço é baixo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não é nada disso. Vamos ver o negócio na prática. Acho que estou me tornando difícil de entender.

O SR. ALDO FRANCO — Não diminuiu. A perspectiva de safra da manona...

mos atingir este ano 115 a 120 milhões de dólares.

O item "manufaturado", na exportação brasileira, ocupa atualmente, o segundo lugar. O primeiro item chama-se "café" e o terceiro item chama-se "algodão".

Isso, Sr. Senador não é opinativo, fato. Não precisamos proibir nada, nem precisamos fechar ninguém. Tudo isso é feito dentro de uma convicção do interesse do consumidor brasileiro.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Se a Argentina está em melhores condições econômicas que o Brasil, foi devido as condições que ela impôs. Se ela não tivesse adotado aquelas medidas estaria, hoje, arruinada.

O SR. ALDO FRANCO — Senhor Senador José Ermírio qual a sua opinião sobre a exportação de carne bovina, a setecentos e tantos dólares a tonelada, e consumimos a carne de carneiro? Por que V. Exa não defende essa tese da tribuna do Senado, Sr. Senador? Eu gostaria muito mas muito mesmo, de ouvir discursos de V. Exa nesse sentido.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Com referência a carne, temos apresentado o problema, reiteradamente, da tribuna do Senado. Entendo, realmente, que devíamos seguir o exemplo da Argentina. A Argentina fez, na última safra, 60 milhões de dólares de exportação de carne. Ainda ontem, o Sr. Ministro do Planejamento declarava que a Argentina chegou a reacionar a carne, vendendo apenas 3 dias por semana. No Brasil, temos, realmente, neste ponto, adotado uma política contra os interesses nacionais, porque exportamos a forragem, o feno de amendoim favela de feijão, etc., e deixamos de exportar a carne, inclusive de animais de pequeno porte. Tivemos, no ano passado, um verdadeiro desastre na forma de abastecimento: exportamos a carne e o Gôndalo Brasileiro não deixou exportar carne bovina e a carne bovina parou a fazer uma concorrência ruinosa a outros produtos similares. Agora, os jornais anunciam a importação de banha americana, quando temos, em plena safra, grandes excedentes e o preço no mercado está mais baixo do que no ano passado. O Governo, através da SUNAB vai importar banha para arruinar a indústria nacional, a suinocultura nacional. O Rio Grande do Sul, que é o maior produtor de suínos do país nos primeiros dez meses deste ano, baixou o seu abate de 1.400.000 suínos para pouco mais de 1.200.000. Com tudo isso, o Governo estava, através da SUNAB, procurando importar banha estrangeira, quando nossa produção não encontra colocação! E como não há capital de giro suficiente para a formação de estoque, na mão dos industriais, o mercado vem abaixo e o industrial não consegue, sequer, pagar ao suinocultor a matéria-prima. De sorte que, nesse setor o Governo não tem adotado boa política.

Devemos fomentar a produção de carne bovina para exportação, e consumir mais carne de carneiro de safra de safra, tendo condições exportadoras para compensar o nosso problema. Temos a vontade que exportemos a carne bovina e a forragem para o Brasil, mas não encontramos condições para isso.

O SR. ALDO FRANCO — Sr. Senador, como disse, com a lei, a carne é para a população que não precisa de carne e não de carne para exportação. A carne é para a população que não precisa de carne e não de carne para exportação.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Ainda abrigado.

O SR. DR. ALDO FRANCO — Na minha opinião, o Brasil, por condições que explicarei em seguida, ainda não pode tomar a parcela do mercado — importantíssimo — internacional de carne, que a ele compete e que pode tomar facilmente.

O problema, na minha opinião reside exclusivamente no aspecto de informação e de educação de opinião pública.

Vossa Excelência sabe muito bem que a exportação de carne não é liberada primeiro por um dispositivo legal e, de acordo com a Lei Delegada nº 5, em seu Art. 2º, a SUNAB controla a fixação de cotas de exportação de todos os gêneros alimentícios ou matérias-primas de maior assinalabilidade.

Perdoe-me dizer, Srs. Senadores, que esta legislação traz em seu bojo uma repercussão da opinião pública. Por quê? Porque sabemos perfeitamente — e a meu ver está fora de dúvida — que o que garante o abastecimento não é a fixação de cotas de exportação nem a fixação de preços. O que garante o abastecimento é a produção econômica e rentável. Nenhum de nós vai produzir um determinado produto sem ter em o objetivo de colocá-lo no mercado a preços remuneradores.

De modo que toda a medida — e chamo a atenção do nobre Relator — no sentido da fixação de cotas no sentido da fixação de preços é uma medida restritiva da produção que, na minha opinião, ou mais tarde, uma consequência fatal: a dificuldade no abastecimento, porque quem produz e sem os trâmites e ao preço do mercado seu produto sem as dificuldades. Se este preço é remunerador, a sua produção cresce na safra seguinte. Se não o é, se está sujeito a medidas de caráter político, evidentemente em qualquer País e mais ainda no nosso em que muito mais por fazer, diminui a produção, não só para a exportação, mas inclusive para o abastecimento interno.

O que verificamos com relação à COMAB, COAP, SUNAB, etc., é isto. Por quê? Toda vez que se faça alguma coisa desse tipo, a experiência, não só a técnica, mas os fatos ensinam que contraproducente por uma única razão: é a opinião pública, mesma razão pela qual foi votada a Lei Delegada nº 5 e a razão por que o Congresso Nacional colocou o Art. 5º e o § 2º.

Na minha opinião toda medida restritiva a comercialização e uma medida restritiva à produção, e toda medida restritiva à produção é uma medida que vai dificultar o abastecimento. Abastecimento não se faz através de quotas, de proibições, de fixação de preços, mas de incentivos à produção, à liberdade de comércio e à liberdade de ganhar dinheiro.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Gostaria, Sr. Diretor que essas suas idéias fossem transmitidas ao ministro Roberto Campos e a outros responsáveis pela política atual.

O SR. ALDO FRANCO — Todos eles sabem. V. Exa. sabe, eles sabem, eu sei. Mas nós não estamos num regime ditatorial: nós temos uma opinião pública a respeitar.

Compreendo o seu risco, mas gostaria de dizer que o seu risco deveria ser tomado numa determinada faixa. Nessa faixa não estamos.

Podemos ter uma coragem de ir à televisão, de ir no rádio, de ir aos jornais e de dizer aqui que nós temos dificuldades com abastecimento porque temos regime de cotas. Por que isso não agrada a opinião pública.

A carne é um caso realmente típico. V. Exa. sabe muito bem que se abastecemos para e simplesmente a exportação livre, completamente livre, não haveria nenhum interesse em comercializar a carne internamente,

porque o mercado internacional paga pela carne um preço muitíssimo mais alto do que nós pagamos pelo nosso bife.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Quer dizer que o nosso produtor, no Brasil, está sendo sacrificado.

O SR. ALDO FRANCO — Não, tem sombra de dúvida.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E é preciso que se diga, a população também.

O SR. ALDO FRANCO — Surgiu a defesa!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Claro.

O SR. ALDO FRANCO — E me perdoe dizer, eu provoquiei esta defesa.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Mas este não é o caminho. O caminho é nós elevarmos o poder aquisitivo da população brasileira. No mercado internacional nossa moeda tem um valor internamente em ouro.

O SR. ALDO FRANCO — Como todos nós desejariamos que o País estivesse em pleno regime de abundância coletiva, que todos pudessem comprar o que necessitam. Mesmo assim, se o preço interno da carne fosse invariavelmente reajustado ao preço do mercado internacional, seria uma grita generalizada da opinião pública brasileira. Qual a solução? — seria a pergunta que V. Exa. devia fazer e não o faz. Se o Senhor acha que o caminho a percorrer é o de não desestimular o produtor, por outro lado, o Senhor acha que, internamente, seria impossível, porque impossível de fato. Por este motivo, o Ministro Roberto Campos, ou qualquer outro, sabendo de tudo isso, não o faz, porque seria impossível, em função da repercussão junto à opinião pública. Então, que fazer? — Primeiro, orientar a opinião pública para o seu interesse pessoal, no sentido de que o País deve exportar cada vez mais, de que cada um de nós, brasileiros, tem interesse vital de que este País exporte, porque com base na exportação é que teremos o nosso desenvolvimento econômico, e este desenvolvimento econômico é que vai dar melhor padrão de vida, e mais, ainda, dar empregos para que está empregado e criar empregos para os nossos filhos. Se cada um de nós tiver a convicção de que o emprego do seu filho, do nosso filho, amanhã, estará assegurado, de que o seu próprio emprego de que meu próprio emprego hoje depende diretamente da exportação, estaremos mais preparados compreender que é necessário exportar mesmo que isto nos traga em outros setores determinado tipo de sacrifício, porque este é fartamente compensado pela melhoria do nível de vida geral, e maior segurança dos níveis de emprego adiado amanhã.

A solução é através da educação da opinião pública no sentido da exportação. Segundo: se propiciássemos — e é outro ponto que feriu V. Exa. com muita propriedade — um dia vir a ter internamente o preço da carne o seu preço real, então sim! teríamos fazer o que fazem todos os outros países. Vamos estimular o peixe, a agricultura, a suinocultura, a avicultura. Porque? Porque se estabelecerá entre os diversos produtos um nível de diferença de preço de acordo com o mercado. Hoje, não. Hoje o produto mais nobre, o produto que é luxo — V. Exa. sabe que num país de altíssimo padrão de vida como os Estados Unidos — comer-se um filé mignon é alto luxo, não o come a classe média. E sabe ainda que nos Estados Unidos a carne de peru é a carne barata, é o

sandwich que todo mundo come em qualquer *drug-store*. Lá o file custa dois, a oito dólares conforme o restaurante. Então, estimula-se o consumo dos demais produtos substitutivos...

Mas se tenho o produto mais nobre acessível garantido até policialmente, ou não garantido até policialmente, na minha casa, por um preço muito abaixo do real, por que vou consumir o substituto inferior a preço igual ou mais alto? Então, essa política não só desestimula a produção de carne bovina, mas de todos os demais tipos de carne. Assim, a solução — e volto a dizer — inclusive nesse caso, não é a policial, e sim de esclarecimento da opinião pública, que pode ser convencida de que determinada medida, apesar de naquele caso específico, ser contra ela no seu aspecto global, interessa a ela, como interessaria a manutenção do seu emprego, como interessaria a possibilidade de emprego para seus filhos amanhã. Retaria, deste modo, a opinião pública mais disposta a receber a solução correta para o problema da carne. Antes disso, só uma ditadura ou uma ditadura com Congresso e jornais fechados, poderia resolver o problema da carne.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A CACEX concede licença para a exportação de produtos em volume sabidamente superior a nossa capacidade. E' perigoso que isso para que fique fixada na Comissão. (Lê.)

2) Por que motivo se concedem licenças para exportação de produtos em volume sabidamente superior às nossas disponibilidades?

O SR. ALDO FRANCO — Não, absolutamente.

O SR. RELATOR (Senador José Ermírio) — Quero deixar este ponto bem claro, porque, já ouvi, em alguma parte, que tal acontece. (Lê.)

3) Como V. Sa., deve estar ciente, muitas indústrias nacionais, especialmente a de álcool, estão sofrendo verdadeiro *dumping* dos produtos do exterior. Qual a razão por que a CACEX até o momento não tomou providências para evitar esse abuso do poder econômico por parte desses concorrentes do exterior?

O SR. ALDO FRANCO — Conheço bem o problema. A CACEX tem recebido, no caso, queixas deste tipo. A legislação em vigor para os casos de *dumping*, prevê todo o processo como da competência da Comissão de Política Aduaneira. Assim, a CACEX, sistematicamente, encaminha as reclamações que lhe são endereçadas, à Comissão de Política Aduaneira que por sua vez, presta esclarecimentos aos queixosos.

O SR. RELATOR (Senador José Ermírio) — A CACEX não atua junto à Comissão?

O SR. ALDO FRANCO — As medidas de ordem legal já estão previstas pela Comissão de Política Aduaneira que inclusive, pode estabelecer modificações de tarifas, elevação de tarifas etc., para defender o País.

O SR. RELATOR (Senador José Ermírio) (Lê.)

4) Qual o tempo geralmente levado pela CACEX para a concessão de uma licença de importação de equipamentos para nossas indústrias básicas?

Há um ano, disseram-me que demora três anos e eu pensei, vou tirar a licença para ficar gravado nos Anais do Senado.

O SR. ALDO FRANCO — Responderei com muito prazer. A pergunta como está formulada, teria de ser respondida pela Jovem União Comercial que pode levar 30 dias. Porém, a importação de um equipamento é feita

através da compra de cambiais, do processo que se chama certificado de cobertura cambial, o importador compra as disponibilidades em divisas e isto vai à CACEX exclusivamente para verificação do preço.

Mesmo que haja produção nacional daquele equipamento, a única coisa que a CACEX faz é verificar se o preço declarado é correto, está de acordo com o preço do mercado internacional, para pedir taxas cambiais, porque a produção industrial já está prevista através da tarifa aduaneira.

Se a importação é feita através do financiamento ou investimentos no exterior, feitos no Brasil, então já se exige a comprovação de que não existe similar nacional, porque não se pode dar uma importação favorecida, com favores que sejam de sobre-alça, quer de isenção de impostos, para um produto que já se fabrica em condições razoáveis no País.

Então, já se processa uma verificação a mais, que é essa. Mesmo essa, caminha rapidamente porque a CACEX é um órgão que não me canso de repetir, tem funcionamento de extraordinário valor, de um conhecimento realmente excepcional dos diversos setores da economia brasileira. Por exemplo, quando V. Ex.^a falava na mamona, no algodão, na carne, no trigo, V. Ex.^a vai encontrar, como eu encontro para minha satisfação, um órgão altamente preparado. E, realmente um patrimônio nacional. O conhecimento que aqueles rapazes tem não só da situação brasileira, mas da mundial daqueles produtos!!!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — São todos brasileiros?

O SR. ALDO FRANCO — Sim. Aliás teria dúvidas em contratar um estrangeiro, se não pudesse, efetivamente, prestar serviços ao Brasil. Se houvesse discriminação, não seria por nacionalidade, mas pelo valor.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, existem casos entregues à CACEX, sobre projetos de desenvolvimento, ou projetos de novas fabricações, para estudos. O primeiro estudo se processa no setor chamado de assistência industrial. São engenheiros industriais que fazem o primeiro estudo para verificar o tipo da máquina, sua rentabilidade econômica, economia, etc. Se o processo é bem instruído, ele caminha rapidamente. Se temos de fazer novas consultas aos interessados, logicamente demora mais.

Também, por exemplo, um conjunto de equipamento.

Qual o preço de cada máquina?

Temos que especificar. Mas, o que ocorre, e tem ocorrido muito, embora hoje ocorra menos, é que o interessado por esta ou aquela razão não responde.

Ha casos, como o apontado por V. Ex.^a em que o processo ficou parado anos a fio!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E' um absurdo.

O SR. ALDO FRANCO — Mas ficou parado porque o interessado mostrou-se dispendioso...

Minhas instruções, portanto, foram claras: o pedido de informações é aceito até pelo telefone, seguido a confirmação por escrito, para atender.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Ótimo. Muito bem!

O SR. ALDO FRANCO — Havendo silêncio, a CACEX arquiva. Não pode ser considerado urgente um processo que está parado. Se voltar a ter urgência, desarquivamos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Acho magnífico. Quem tem vontade de realizar deve saber o que quer, a tempo e hora.

Vamos à quinta pergunta:

"Dispõe o País de recursos para essas importações?"

O SR. ALDO FRANCO — A política de comércio exterior, no Brasil, faz parte integrante da política econômica do País, que visa fundamentalmente, no setor econômico, ao desenvolvimento econômico.

Estamos absolutamente convencidos de que o desenvolvimento econômico não é uma opção, é um imperativo. Essa política de comércio exterior tem como linha mestre possibilitar o desenvolvimento econômico brasileiro pelo processo que eu chamo de processo mais brasileiro, que é pago pelas suas próprias exportações.

Lá, Sr. Senador, essa é a base fundamental, básica que temos dado ao problema da exportação, exportação para permitir o pagamento de equipamentos, matérias-primas, técnica, que o desenvolvimento econômico do Brasil exige e exigirá de modo crescente.

Deste modo, Srs. Senadores, precisamos ter um fluxo crescente de exportação, e os dados recolhidos, tão logo assumiu este Governo, indicava que seguindo o mesmo ritmo o comércio exterior de até então, nosso País precisaria, no ano de 1970, só para cobrir importações essenciais de equipamentos, matérias-primas, etc., de um volume correspondente a dois bilhões de dólares, e isso sem contar nossas necessidades de serviços. Ainda mais, os mesmos cálculos indicavam que dentro daquele ritmo de crescimento, nossas importações em 1973 atingiram a no máximo um bilhão e seiscentos milhões de dólares, o que nos deixaria num desequilíbrio realmente estrangulador do desenvolvimento econômico brasileiro.

Tenho a satisfação de comunicar a V. Exas. e aos demais Membros da Comissão que provavelmente o Brasil este ano atingirá um bilhão e seiscentos milhões de dólares na exportação, o que segundo cálculos só seria atingido em 1970.

De modo que realmente devemos comemorar o fluxo de exportação correspondente ao ano de 1965 e que em seu primeiro semestre, como é do conhecimento de todos, apresentou uma diminuição de ritmo de produção.

A importação já começa a se recuperar. Neste momento temos disponibilidade tranquila para atender às necessidades de equipamento de matérias-primas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E uma resposta muito boa, que deverá ficar gravada nos Anais da Casa; é uma informação precisa.

A próxima pergunta é a seguinte: (Lê.)

6) No que se refere a equipamento usado, cuja importação foi permitida pela Instrução nº 276, a CACEX controla a respectiva avaliação? Sabe V. Sa. que em muitos casos, conforme informações que chegaram ao nosso conhecimento, essa avaliação foi, no passado, superior a três vezes o seu valor real?

Isso é muito importante porque, em termos de remessa de lucros para o exterior, na base atual, os quantitativos seriam muito elevados.

O SR. ALDO FRANCO — Perdemos o nobre Senador Ermírio de Moraes, bem como os demais membros da Comissão, pelo sistema que adotamos nas respostas que estou dando, ou seja, de não dar respostas sérias a perguntas formuladas, tanto para esta como para as anteriores, pois penso que devo bem informar aos Srs. Senadores.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES (Relator) — Muito bem.

O SR. ALDO FRANCO — Poderia responder simplesmente "sim", mas não me parece que seja esse o propósito da Comissão. Penso que a Comissão tem interesse em tomar conhecimento detalhado do problema. O problema da importação de equipamento usado é importante porque

não se pode, em tese, ser, como político, a favor de uma importação de equipamentos usados como não se pode ser, como política, contra a importação desses equipamentos usados e que são convenientes a economia brasileira — para determinadas regiões ou zonas, pois que esses equipamentos tem uma capacidade de produtividade que atende perfeitamente às necessidades do mercado brasileiro e em melhores condições de rentabilidade efetiva do que, em verdade, um equipamento novo. De que adianta comprar um tear automático, por exemplo, para produzir uma quantidade que não teria consumo. Esse tear, que é formidável, último tipo, iria trabalhar duas horas por dia. É antieconômico. De modo que a política da Carteira não é necessariamente a favor ou contra. Ela examina caso por caso. Especificamente com relação ao equipamento usado, a Carteira tem sido extraordinariamente rigorosa no sentido do interesse de determinado equipamento para determinada atividade e também com relação a preços. Não posso dizer o que aconteceu no passado. Mas V. Ex.^a acenou o perigo da importação de equipamentos usados por preço superior ao seu valor, possibilitando uma remessa financeira excessiva para o exterior. O perigo, entretanto, é bastante maior no sentido inverso: o de subfaturamento do material usado, porque um faturamento menor exigiria pagamento de menos direitos alfandegários, menos depósitos, menos sobretaxa. Os encargos financeiros e cambiais, os encargos fiscais da alfândega seriam diminuídos com o subfaturamento.

A Carteira está rigorosamente atenta à importação de 1 por 1 do equipamento usado, e devo informar a V. Ex.^a que, quando a Carteira baixou essa norma, houve alguma coisa grande, especialmente por parte dos fabricantes brasileiros de equipamentos, que recebiam que equipamento pudesse ser importado, usado ou subfaturado, que viesse, então, a dificuldade, senão aniquilar, uma produção interna de equipamento, por diferença de preço.

Procurei, dentro da instrução que regula a matéria, criar todas as salvaguardas e todos os processos de controle. E tenho a satisfação de informar a V. Ex.^a que, se naquela ocasião houve enorme celeuma, enorme apreensão, hoje, há não só a mais absoluta tranquilidade como não recebi uma única reclamação de um equipamento usado, importado, licenciado pela CACEX.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Poderemos muito em ouvir isso, pois é um controle necessário.

As perguntas ns. 7 e 8 já foram discutidas anteriormente, sobre milho e trigo. O milho, hoje, é importado a granel.

Vamos, então, à de nº 9. (Lê.)

9) Conforme declarações do Sr. Ministro da Fazenda, o trigo importado é pago não mais a prazo, mas sim à vista, sendo que uma parte é paga à Embaixada dos Estados Unidos, e outra entregue ao BNDE e outras entidades. Pertencem a V. Sa. quais os percentuais desses pagamentos, e quais as entidades favorecidas com esse processo? Quais os juros pagos nessa transação?

Estou fazendo esta pergunta pois, scilicet, os juros no país são muito elevados. Se realmente esses juros forem baixos é um bom negócio para o Brasil; se forem altos, a situação é diferente.

O SR. ALDO FRANCO — Não estou em condições de responder essa pergunta porque não dá respeito à CACEX.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — (Lê):

1º) Tem a CACEX autoridade ou poderes para disciplinar ou mesmo proibir a importação de produtos do exterior que também sejam produzidos no Brasil? Tem V. Ex. conhecimento dos prejuízos acarretados para a nossa indústria pelas tarifas baixas para a importação desse tipo de produtos, com o que se dificulta o desenvolvimento das indústrias brasileiras nacionais?

V. Ex. já disse que esse assunto é com a Comissão de Tarifas Aduaneiras a ser criada; pensei que a CACEX pudesse intervir nisso, porque há certos produtos que estão sendo importados pelo Brasil por meio de uma tarifa mínima, não dando oportunidade para que o Brasil cresça. Porém, se essas tarifas são baixas, ninguém vai produzir, porque não tem condições de desenvolvimento. Ficam realmente numa condição privilegiada para o exportador do Brasil. Os produtos como nylon, que importam em matéria-prima com uma tarifa razoável, prejudicam outras indústrias que podem produzir o mesmo, porque não podem competir com ele.

O SR. ALDO FRANCO — Conforme V. Exa. sabe o sistema de produção industrial de quotas no País, durante muito tempo foi feito através de restrições cambiais, da produção, da importação e de tarifas. A política vigente separa os campos. A produção industrial é atribuída à Comissão de política aduaneira. O sistema cambial funciona dentro de normas cambiais e de normas de comércio exterior. A produção devida à produção nacional e feita através do sistema de tarifas.

Com relação à sua pergunta nº 10 — A CACEX tem autoridade ou poderes para disciplinar ou mesmo proibir a importação de produtos do exterior que também sejam produzidos no Brasil? — Tenho a dizer que não os que são importados através do sistema de cobertura cambial que estão na cobertura geral, depois da compra, do intercâmbio e verificação de preços. A produção industrial e tarifa aduaneira e pertence ao Conselho da Política Aduaneira.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — A pergunta nº 11 é a seguinte: (Lê):

11 — A CACEX exerce controle sobre os preços dos produtos minerais e agropecuários exportados ou importados? De que maneira, e através de que elementos entra essa controle?

Outra, durante 3 horas aqui estiveram com os Senhores Ministros da Fazenda e do Planejamento. O caso do manganês, cuja média no ano passado atingiu o preço de venda de 25 dólares por tonelada, enquanto no Exterior esse produto está a 75, 85 dólares a tonelada. Se realmente esse produto vale lá fora isso, por que é que nós estamos dando esse manganês, vendendo-o tão barato?

São duas luas, de 40 e 45. O de 40 está na base de 75 dólares a tonelada, posta em porto americano; e o de 45, o cabão, acaba de subir a 45 dólares a tonelada.

Como no ano passado o preço recebido aqui foi 25 dólares a tonelada, não sei se isso é controlado pela CACEX ou se a Produção Mineral tem poderes suficientes para passar por cima da CACEX.

O SR. ALDO FRANCO — O controle do preço dos produtos minerais, como o manganês de ferro e minério de ferro, é duplo. E tem na CACEX, controlando o preço no mercado internacional com o preço oficial no pedido de licença de exportação. Mas como V. Ex. controla melhor, muito melhor do que eu, e melhor do

que a grande maioria existem minérios de ferro e minérios de ferro, como existem minérios de manganês e minérios de manganês, dependendo do tipo de minério é, examinado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral. Em toda a exportação, o Departamento Nacional da Produção Mineral examina o tipo de minério que está para ser exportado, para que possa recomendar-lhe o preço com o do tipo de minério no mercado internacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Perfeitamente. Não desconheço V. Ex. que existem, naturalmente, balancetes de cotações do mercado internacional, e eu os recebo via aérea. Em 1º de novembro, por exemplo, houve pequena alta. O dia 18 de outubro deste ano, que tenho em mãos, mostra que o "cabão" subiu de preço. O preço do seu minério de manganês de 48%. Os dois contratos são, conforme poderá V. Ex. constatar aqui (exibe) manganês 48% está pagando, aqui, 75 dólares, ou melhor, 75 e 78 dólares a tonelada, e para o minério de 40%. Mas "cabão" está dando de 31 a 32 dólares. Agora, veio aqui, subiu para 33 dólares a tonelada. Se estamos exportando manganês 48% a 25 dólares, parece que há algo errado em tudo isso. Não acha V. Ex? Não é exatamente uma pergunta, mas um brado de alerta às autoridades responsáveis.

O SR. ALDO FRANCO — O que posso afirmar a V. Ex. é que o preço por que se autoriza a exportação é um preço controlado com o preço do mercado internacional. Quer dizer, o pedido de licença de importação não é de manganês, como do ferro ou qualquer outro produto, a preço mais baixo do que o estabelecido no mercado internacional, a licença é negada. Mas, volto a repetir — para isso o Departamento Nacional de Produção Mineral diz o tipo do minério que exportamos: é o preço que se compara, isto é, tipo com tipo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Mas a diferença é tão grande que ninguém vai querer comprar com o preço aumentado de 46 a 48%. O manganês que talvez o Brasil já tem pouco, realmente está cotado a US\$ 85,00.

O minério de ferro, informa o Presidente da Vale do Rio Doce temos aqui um contrato para entregar durante 15 anos, 50 milhões de toneladas de minério de ferro a US\$ 200. Eu estranho e discordo. Além, tenho discordado muito porque acho que deve ser simples, e desconfio-me de ser as vezes até um pouco tudo. Mas estou com 66 anos de idade, e penso que lá não posso mudar. Vou contar: Vender, durante quinze anos, a oito dólares, preço mais baixo, jamais visto aqui e no mundo, é absurdo. Um país, como os Estados Unidos, que tem inflação de 2 a 3% ao ano, em quinze anos seria de 50 a 40% o aumento da inflação. Se fizermos 5% ao ano, estaremos satisfeitos.

Queremos aprender, V. Ex. é técnica de grande valor, conhece bem o assunto. Se trouxerem o caso para aqui, é exclusivamente para que esta Comissão possa, no plano do Senado, fazer uma exposição franca, sem benefício da dúvida. O Presidente do Senado já tem carta para fazer a exposição, porém com as condições que ficam sob o poder das nações estrangeiras. Outros tribos e quatro entidades, e o famoso também com relação a cláusula antes até depois de dezembro, se pudermos chegar lá.

Agora vamos acrescentar a que V. Ex. trouxe, com sua comissão magnífica. V. Ex. que está controlando cuidadosamente o assunto da exportação e da importação. Tem também a questão da qual valor, e também alguns. São pontos delicados, capa-

zes, e querem realmente bem ao Brasil, admiram e querem o Brasil grande e forte, falando de igual para igual.

O SR. DR. ALDO FRANCO — Sem eles seria impossível o trabalho. Querá deixar expresso na minha declaração.

O SR. RELATOR (Senador José Ermirio) — A respeito deste ponto já tivemos, aqui, representantes de trinta e cinco entidades.

Má pouco tempo, sofri crise terrível que me fez baixar a pressão para vinte, fato que me levou a fazer um exame geral, nos Estados Unidos. Naquela oportunidade pude verificar, então, através de uma revista, o valor atual do nosso minério. É estranho, infelizmente, que nós aqui o desconhecemos.

O SR. ALDO FRANCO — A CACEX deve estar a par, porque possui elementos computados, inclusive, em revistas e publicações técnicas.

O SR. RELATOR (Senador José Ermirio) — Acredito nos brasileiros e, inúmeras vezes, o tenho dito. Os técnicos estrangeiros vêm para cá mas, em pouco tempo, vão embora, porque verificam que nossos técnicos têm capacidade. E isto é coisa de que muito me orgulho e me honro: a competência e capacidade dos nossos técnicos.

Além do cristal da rocha há outros produtos que não sei se estarão na mesma proporção. Entretanto, acho que a situação deveria ser mais cuidadosamente estudada.

O SR. ALDO FRANCO — Eu lhe asseguro, Senador José Ermirio, em primeiro lugar devo dizer que é o setor mais caótico que temos porque, controlar preços de tudo que se exporta e importa é terrível. Em certos momentos ficamos em dificuldades, não com os produtos fundamentais que são bem conhecidos, mas com uma detalhe de um produto químico, farmacêutico, saber aquilo é muito difícil, mas lhe asseguro que se uma crítica pudéssemos fazer à Carteira de Comércio Exterior — e quando falo e à Carteira de Comércio Exterior me excito porque lá sou transitório, passageiro e desejo ser o mais transitório possível, não se trata de minha pessoa — se uma crítica pudéssemos fazer nesse sentido, é de rigor excessivo, nunca de liberalidade.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Ouço isto com muita satisfação.

O SR. ALDO FRANCO — Esse setor é terrível em suas exigências e devo dizer-lhe, em diversos aspectos até uma exigência exagerada porque muitas vezes esse setor, por uma deformação profissional que todos temos, nenhum de nós foge a ela, esses rapazes trabalham lá muitos anos e reclamam que um processo de importação de 500 e 1.000 dólares, exige uma investigação, uma pesquisa que, em certos casos custa mais do que o preço da importação.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Mas já fica para o futuro.

O SR. ALDO FRANCO — Se uma crítica pudesse ser feita a esse setor, teria de ser no sentido inverso — não que eu desejasse abrandar — mas que não se lavasse a um rigor de perder mais no controle, do que no resultado de um controle. Realmente um controle mais superficial poderia vantagem financeira ao País.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Sr. Presidente, terminei minhas perguntas. Agradeço ao Doutor Aldo Franco.

O SR. SENADOR SIGEFREDO BACILECO (Presidente) — Ao encerrar nossos trabalhos, agradeço, em

nome da Comissão, ao Dr. Aldo Franco a presteza e boa vontade com que atendeu à nossa convocação. Além disso, deixou magnífica impressão, respondendo com clareza, inteligência a todas as nossas indagações. Deixou portante, a certeza de que a CACEX tem à sua frente, um Diretor capaz para o exercício da sua profissão.

Mais uma vez reformulamos os nossos agradecimentos.

O SR. ALDO FRANCO — Muito grato aos Senhores membros da Comissão.

O SR. SENADOR SIGEFREDO BACILECO (Presidente) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 11,45 horas)

ÍTEGRA DO DEPOIMENTO DO SENHOR DIRETOR DA CACEX QUE SE PUBLICA EM VIRTUDE DE FALTA DE OPORTUNIDADE, DURANTE A REUNIÃO, PARA A LEITURA DO MESMO, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SENADO FEDERAL

I — A Formulação da Política de Comércio Exterior

- 1 — O Conselho da SUMOC
- 2 — A Comissão de Comércio Exterior
- 3 — O Conselho Monetário Nacional
- 4 — A Comissão de Comércio Exterior como órgão integrado no Conselho Monetário Nacional
- 5 — As atuais atribuições da CACEX

II — Política de Exportação de Minérios

- 1 — Panorama do Setor Mineral
- 2 — Comércio Exterior Brasileiro de Produtos Minerais

III — Política de Exportação de Produtos Agrícolas

- 1 — Instabilidade de preços no mercado internacional
- 2 — Condições internas
 - a) Assistência Financeira ao Agricultor
 - b) Garantia de Preços Mínimos
 - c) Produtos Gravesos
 - d) Contingenciamento à exportação

IV — Exportação e Desenvolvimento Econômico

V — Principais causas que dificultam a expansão das exportações

VI — Principais medidas tomadas

VII — Primeiros resultados

SENADO FEDERAL

Comissão Especial para o estudo e a coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação de nossas matérias-primas, nossos minerais, bem como produtos agropecuários.

Finalidade: Estabelecer diretrizes para uma sã política de exportação de todos os nossos produtos, bem como a sua respectiva industrialização.

Exposição do Dr. Aldo B. Franco, em 10-11-1965, sobre "Exportação e Importação de Produtos Agropecuários e Minerais Nacionais".

I — A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O tema da exposição que fui convidado a fazer perante esta egrêga Comissão sugere, preliminarmente, uma incursão retrospectiva no terreno da formulação da política de comércio exterior brasileira, ao longo dos anos, para afinal se situar, não só na área específica da exportação e importação de produtos agropecuários e minerais, mas também na política desenvolvida nesse particular.

sua vinculação com o desenvolvimento econômico.

1 — O Conselho da SUMOC

Entre as atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.293, de 2-2-1945, à extinta Superintendência da Moeda e do Crédito, sob a orientação de seu Conselho, não se incluía expressamente a formulação de nossa política de comércio exterior.

A falta, porém, de órgão competente para tanto e tendo em vista que aquela Superintendência foram conferidos poderes para estabelecer as normas da política econômico-financeira do País, inclusive, obviamente, a de orientar a política de câmbio, a disciplina do comércio exterior, por consequência, veio de se incluir entre suas atribuições.

A Lei nº 1.807, de 7.1.1953, se bem que não tenha definido claramente essa situação, reforçou a posição do extinto Conselho da SUMOC nesse particular, reforçou a posição do extinto Conselho da SUMOC nesse particular, ao situar (art. 1º, alínea "a") na esfera de sua competência, não só a fixação de taxas cambiais para a exportação de mercadorias, como ainda (art. 3º, § 5º) poderes para fixar normas gerais para a venda ao exterior de determinados produtos.

A Lei nº 2.145, de 29.12.1953, por sua vez, extinguindo a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S.A., e criando em seu lugar, a atual Carteira de Comércio Exterior, integrou o Diretor desta no Conselho da SUMOC, com direito a voto, conferindo — expressamente — a esse Colegiado a responsabilidade pelas decisões e normas pelas quais se pautaria nosso comércio exterior.

Finalmente, a Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, denominada Lei de Tarifas, manteve (art. 57) o regime que regula o intercâmbio comercial com o exterior, estabelecido pela Lei nº 2.145, de 29.12.1953.

2 — A Comissão de Comércio Exterior

Pelo Decreto nº 53.899, de 29.4.64, baseado na Lei nº 4.048, de 29.12.61, foi criada, no Ministério da Indústria e do Comércio, a Comissão de Comércio Exterior (C.C.E.), com a finalidade de promover e orientar a expansão do intercâmbio comercial do País, incumbindo-lhe especialmente:

a) formular as diretrizes da política de comércio exterior, respeitadas as competências específicas atribuídas, por lei, aos demais órgãos da administração;

b) coordenar as providências relacionadas com a expansão das exportações e das importações, em consonância com a política de desenvolvimento econômico do Governo e com os compromissos decorrentes de acordos bilaterais ou multilaterais, celebrados pelo Brasil;

c) opinar sobre as medidas de política monetária e fiscal que interessem, fundamentalmente, à política de comércio exterior;

d) incumbir-se, no âmbito de sua competência, das demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Comissão.

Consequentemente, a função programática, em matéria de comércio exterior, passou a partir de então, a constituir atribuição delegada à Comissão de Comércio Exterior. Como seu membro figurava o Diretor-Executivo da extinta SUMOC, órgão que, criado pelo seu respectivo Conselho, continuou a exercer, de fato, por força de atos resolutivos substanciais em Instruções, as funções normativas do comércio exterior brasileiro. Não houve, a rigor, uma superposição de poderes, ou mesmo conflito de autoridade, visto como o Decreto que instituiu a C.C.E. respeitou a competência específica atribuída por lei aos demais órgãos da administração pública.

3 — O Conselho Monetário Nacional

Com a Lei 4.595, de 31.12.1964, foram extintos a Superintendência da Moeda e do Crédito e o seu respectivo Conselho, aparecendo em lugar deles o Banco Central da República do Brasil e o Conselho Monetário Nacional, não estando entre as atribuições deste a de orientar a política de comércio exterior. Entretanto, como não poderia deixar de ser, enorme e sua influência sobre a orientação do comércio exterior, como consequência dos poderes que lhe foram outorgados para formular a política relacionada com os meios de pagamento, com o valor interno e externo da moeda, com o equilíbrio do balanço de pagamentos, além da prerrogativa de fixar as diretrizes e normas de política cambial.

Por isso mesmo, a prática veio revelar a necessidade da formulação, pela Comissão de Comércio Exterior, isoladamente, da política de comércio exterior.

De outra parte, a interferência naquela política de diversos fatores relacionados com a esfera de atuação de muitos outros órgãos da administração pública, ditou a necessidade do estabelecimento de diretrizes específicas no particular, que permitissem uma orientação emanada do esforço conjugado e harmônico de todos esses setores.

4 — A Comissão de Comércio Exterior como órgão integrado no Conselho Monetário Nacional

Em vista disso, e por proposta da Comissão de Comércio Exterior, a Portaria Interministerial nº 110, de julho último, criou um grupo de trabalho que, sob a coordenação da Secretaria Executiva daquela Comissão, examinou a farta e esparsa legislação vigente sobre a matéria, consolidou-a em um único documento, atualizou-a e sugeriu a criação, junto ao Conselho Monetário Nacional, da Comissão de Comércio Exterior, com a atribuição de formular a política de comércio exterior do País e coordenar as medidas necessárias à expansão das transações comerciais com o exterior.

Realmente, essa veio a se revelar a fórmula mais aconselhável para o equacionamento do problema, por isso mesmo que é aquela que, sem alargar demasiadamente a faixa de atribuições do Conselho Monetário Nacional, sobrecarregando-o, não exclui de sua homologação as linhas mestras da política de comércio exterior, em favor do conjunto da economia nacional, isto é, da necessidade de compatibilização das políticas monetárias, de crédito, cambial, de comércio exterior e de desenvolvimento econômico.

Sobre o assunto o Executivo dentro em breve enviará mensagem ao Congresso Nacional com o correspondente ante-projeto de lei.

5 — As atuais atribuições da Carteira de Comércio Exterior

A 16.12.1957, pelo Decreto número 42.820, que se constituiu no regulamento consolidado das leis 1.807, 2.145 e 3.244, compete à CACEX (art. 86) precipuamente:

I — conceder licenças de exportação e de importação;

II — exercer a fiscalização de preços, medidas, classificação e tipos declarados nas operações de exportação e nas de importação dependentes de licença prévia;

III — financiar, em casos especiais, segundo critérios gerais fixados pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, a exportação assim como a importação de bens de produção e consumo de alta essencialidade;

IV — comprar por conta do Tesouro Nacional, quando previamente autorizada pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda;

a) produtos nacionais exportáveis, para armazenamento ou exportação em época oportuna, ou seja, de acordo com as condições e capacidade de absorção do mercado consumidor, segundo os interesses da economia nacional;

b) produtos estrangeiros importáveis, indispensáveis ao abastecimento do País, para assegurar a regularidade do consumo, o equilíbrio dos preços ou a defesa de atividade fundamentais da economia nacional;

V — não conceder licenças de exportação nos seguintes casos: (Artigo 3º)

a) quando o exatidão dos interesses da segurança nacional;

b) quando o pagamento deva ser feito em moeda não arbitrável, cuja aceitação seja considerada inconveniente pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.;

c) quando a garantia de suprimento do mercado interno aconselhar a formação de estoques, aspecto que veio a ser disciplinado pela Lei Delegada nº 5, que atribuiu a SUNAB competência para estabelecer contingências;

d) quando necessário a execução de obrigações decorrentes de acordos internacionais;

e) quando o pedido de licença coniver declaração falsa ou inexata.

Segundo a Mensagem do Executivo a que me referi linhas atrás, a CACEX teria as seguintes atribuições, a fim de melhor se adequar às diretrizes governamentais do comércio exterior, que implicam em maior dinamismo e flexibilidade dos mecanismos de controle e execução:

I — emitir licenças de exportação e de importação, quando necessárias;

II — exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, classificação, qualidade e tipos, declarados nas operações de exportação e de importação, diretamente ou em colaboração com quaisquer outros órgãos governamentais;

III — adquirir ou financiar estoques de produções exportáveis;

IV — financiar a exportação e a produção para a exportação de produtos industriais;

V — adquirir ou financiar produtos de importação quando de alta essencialidade;

VI — centralizar todas as providências relacionadas com as exigências administrativas e o controle do intercâmbio comercial com o exterior;

VII — executar quaisquer outras medidas que lhe forem atribuídas.

II — POLÍTICA DE EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS

As diretrizes gerais da política governamental no setor da mineração estão consubstanciadas na Exposição de Motivos nº 391-64, do Ministro de Minas e Energia, aprovada pelo Sr. Presidente da República (PR. 23.289-64).

Por ali verifica-se que:

1) são objetivos fundamentais e prioritários da política do Governo no setor da mineração:

a) aproveitar intensa e imediatamente os recursos naturais conhecidos;

b) ampliar a curto prazo o conhecimento do subsolo do País;

c) promover a regulamentação dos arts. 152 (x) e 153 (xx) da Constituição Federal; e

d) propor a revisão do Código de Minas.

2) O Governo considera a produção mineral de maior importância e prioridade para o desenvolvimento nacional, quer se destine à industrialização de minério no País, quer tenha por objetivo sua exportação.

3) O Governo dará apoio e incentivo aos projetos de extração mineral cuja produção reduza ou elimine importações.

4) O Governo restringir-se-á ao desenvolvimento das empresas estatais de mineração já existentes, e somente tomará a seu cargo novos empreendimentos quando a iniciativa privada não se interessar pela sua execução.

(x) As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'água, constituem propriedade distinta da do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial.

(xx) O aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidráulica depende de autorização ou concessão federal, na forma da lei.

5) O Ministério de Minas e Energia examinará e aprovará os projetos de mineração, procurando, em cada caso, orientar sua formação no sentido de obter as condições mais vantajosas para o País, sem criar, entretanto, condições ou exigências que dificultem ou impossibilitem a execução destes projetos.

6) A adoção de política de livre iniciativa, na lavra, beneficiamento, transporte, transformação, embarque e comércio, não deverá impedir que, em circunstâncias justificadas por motivos de segurança nacional ou de superior interesse da União, sejam fixadas as reservas julgadas essenciais e indispensáveis para assegurar o funcionamento da siderurgia nacional ou quaisquer outras atividades dependentes de matérias-primas minerais, fazendo-se, para tanto uma reavaliação das reservas conhecidas.

1 — Panorama do Setor Mineral

De acordo com as estimativas do Ministério de Minas e Energia (a nosso ver baseadas nas importações realizadas no ano de 1964), as perspectivas de consumo e importação de produtos minerais no período 1964-1968, oferecem o seguinte panorama:

	US\$ milhões
Cobre e ligas	138
Chumbo e ligas	18
Zinco e ligas	60
Estanho (em concentrados de cassiterita)	22
Alumínio e ligas	30
Ferro, aço e ligas	100
Petróleo e derivados	1.050
Carvão beneficiado, coque ou briquetes	90
Enxofre	25
Fertilizantes	150
Amianto	25
Outros	100
Total	1.800

A não se promover, como pretende o Governo por todos os meios, a indústria mineral brasileira, não se conseguirá reduzir o impacto que a importação desses materiais terá sobre o nosso balanço de pagamentos.

É preciso que a indústria mineral indígena possa acompanhar a demanda que lhe é imposta pelo crescente desenvolvimento do País, o que lhe exige atuação mais dinâmica, através de ação coordenada das organizações privadas e dos órgãos da administração pública.

O exame da exportação de bens minerais permite concluir, sem grande erro, que se medidas decisivas não forem tomadas o seu valor será sempre da ordem de US\$ 110 milhões anuais com os minérios de ferro e de manganês cobrindo cerca de 80% deste total, cabendo a outros minerais a percentagem restante.

Evidencia-se, portanto, a necessidade de promover os esforços possíveis no sentido de incrementar a produção mineral, principalmente petróleo, a fim de que se consiga:

a) reduzir a quantidade de bens minerais importados, em âmbito nacional, formados pelo aumento da produção nacional;

b) diversificar a exportação de bens minerais já exportados.

Pretende o Ministério de Minas e Energia, com uma política mais dinâmica, chegar, até 1968, a um equilíbrio razoável entre o valor da exportação e o da importação de produtos minerais.

Mas é preciso, para isso, que o comportamento brasileiro não se oriente como se o Brasil tivesse apenas duas dimensões: a agricultura e a indústria. Não se pode esquecer a rica dimensão do subsolo. Tanto mais rica quando se tem em mente o duplo efeito favorável que o desenvolvimento da mineração enseja: o de ampliar a capacidade de importar, se orientada no sentido da exportação; o de proteger a indústria contra as dificuldades de importar, se dirigida para o mercado interno.

Por outro lado, não se pode perder de vista a falta da complementariedade dos recursos minerais existentes no Brasil: ampla dotação de minério de ferro e minguada de carvão metalúrgico, o que por si só impõe para o abastecimento de nossa siderurgia, um escambo maciço de minério por carvão.

São os objetivos que devem ser perseguidos como meios de obtenção das divisas necessárias à retomada do processo de desenvolvimento econômico do País.

Empenha-se o Governo, decididamente, na diversificação da pauta de exportação brasileira, pela introdução, ali, tanto quanto possível, de manufaturas que aumentem a densidade econômica de nossa receita cambial. Mas isso não exclui, obviamente, a exportação de produtos primários. Não são alternativas, isto é, não se cogita de exportar manufaturas, apenas, sustando-se a exportação de matérias-primas abundantes em nosso território e que ainda não temos capacidade de industrializar. Cabe referência aqui a uma controvérsia sempre presente nesse particular: se devemos exportar minério de ferro e manganês "in natura" ou sob a forma processada. Necessariamente, devemos vender ao exterior as duas coisas, exportando minério na medida das exigências do mercado internacional e minério industrializado na medida em que aquele mercado o aceite.

A fragilidade da indústria mineira nacional pode vir a se constituir em ponto de estrangulamento do processo de industrialização do País. Os recursos escassos internos de determinadas matérias-primas refletem-se pesadamente em nossa capacidade de importar, expondo nosso abastecimento às incertezas do mercado externo.

O desequilíbrio entre o ritmo de expansão da demanda industrial e o mineiro se apresenta, ainda mais grave se tivermos presente que, à exceção do minério de ferro, cuja expansão apreciável reflete-se na exportação, permanecem particularmente melancólicas as perspectivas brasileiras relativamente a outros bens minerais.

Temos sido até aqui ávidos consumidores do subsolo alheio e que damos na perigosa dependência de materiais suprimidos do exterior. No passado, deliberadamente, impusemos o sacrifício de não nos transformarmos em grande Nação exportadora de minério de ferro pelo medo de esburacarmos nosso subsolo. Ao mesmo tempo, porém, sempre achamos legítimo o "esburacamento" do subsolo de outras nações para o atendimento de nossas necessidades.

O tempo perdido na controvérsia em que nos colocamos no passado já nos causou prejuízos irrecuperáveis. Enquanto aqui essa controvérsia tinha lugar, a Austrália, por exemplo, que há somente 5 anos não figurava como produtor mundial de ouro, hoje orienta investimentos, em fase de maturação, de mais de 500 milhões de dólares e confere fôlego à exportação, a partir dos próximos dois ou

três anos, equivalentes a seis vezes a atual exportação brasileira. Enquanto debatíamos a conveniência ou não de termos embarcadouros de minérios públicos ou privados, a Austrália iniciava a instalação de três portos privados, o que lhe permitia conquistar a grande parte do, anteriormente muito promissor para nós, mercado nipônico. Por outro lado, o Canadá e a Venezuela, no que tange ao minério de ferro, também aproveitaram a oportunidade histórica que deliberadamente deixamos passar. Finalmente, as Inversões maciças realizadas na África (Líbia e Mauritânia) representam contundente concorrência à exportação brasileira de minério de ferro.

Felizmente, a contínua expansão da indústria siderúrgica mundial tende a fortalecer a posição dos vendedores de minério de ferro, possibilitando, talvez, melhor participação do Brasil como exportador de hematita.

No que se relaciona aos metais não ferrosos, segundo a PAEC, a demanda poderia suscitar importações de cobre até 60.000 toneladas em 1967, em consequência de não dispormos deste mineral, o que constitui um "deficit" bastante sério no setor mineral.

Tendo em vista que dispomos de boa produção de minério de alumínio em zona provida de favoráveis condições de energia elétrica, tudo indica que dentro em breve poderemos ver sensivelmente aumentada a fabricação de alumínio, o que se espera ocorra também, em proporções apreciáveis, com a produção de zinco.

Concomitantemente, está o Governo empenhado no conhecimento extensivo do nosso subsolo, para o que pretende realizar pré-investimentos capazes de exceder de 10 bilhões de cruzeiros por ano, de acordo com o Plano Mestre Decenal para avaliação dos recursos minerais do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 55.837, de 12 de março de 1965.

Traçou o Governo uma linha de conduta capaz de dar ênfase à pesquisa de metais carentes ou deficientes e de expandir, como decorrência da atividade mineira, a indústria metalúrgica derivada.

2 — Comércio Exterior Brasileiro de Produtos Minerais

No sistema de trocas internacionais exporta-se o que sobra do próprio solo e importa-se do subsolo alheio aquilo que falta a cada País.

O balanço comercial de produtos minerais tem sido altamente deficitário para nós. Assim é que:

As divisas despendidas para ocorrer às despesas com a importação brasileira de petróleo correspondem a mais de duas vezes a receita cambial resultante da exportação de minério de ferro e manganês.

As importações brasileiras de metais comuns, de adubos e de bens primários minerais, no período 1959 a 1965 (1º semestre), alcançaram cerca de 2.200 milhões de dólares, atingindo mais ou menos a 335% do valor de nossas exportações de bens primários minerais no mesmo período, que somaram 738 milhões de dólares, sendo que os minérios de ferro e manganês, respondem por 603 milhões de dólares deste último total.

Não somente esses números, como principalmente os dados globais de nosso intercâmbio comercial com o exterior, mostram como é imperiosa e urgente a necessidade de um esforço conjugado no sentido de ampliarmos e diversificarmos a exportação brasileira, para vendermos ao exterior mais produtos minerais, mais produtos agropecuários, mais produtos semi-elaborados e mais produtos manufaturados.

A política de comércio exterior de atual Governo em suas linhas gerais, se desenvolve no sentido do incremento das exportações, da conquista de novos mercados para os produtos

tradicionais, da diversificação — na maior escala possível — da nossa pauta de exportação, inclusive com a introdução ali de produtos manufaturados. É sua constante preocupação vender ao exterior em caráter permanente, em épocas apropriadas produtos de boa qualidade, com rapidez e a preços competitivos.

Tudo isso, com o objetivo de possibilitar maiores importações, a fim de assegurar os fornecimentos indispensáveis ao desenvolvimento econômico do País.

III — POLÍTICA DE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ainda repousa na atividade agropecuária a grande parte de nossa receita de exportação. Daí sua importância preponderante na política de comércio exterior e, consequentemente, no desenvolvimento econômico do País.

Desde logo dois aspectos assumem relevância fundamental: a instabilidade de preços no mercado internacional e as condições internas.

1 — Instabilidade de preços no mercado internacional

O problema dos preços dos produtos primários é de vital importância para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, não só em virtude de sua influência preponderante em seus balanços de pagamentos internacionais como, principalmente, porque deles depende o grau ou o ritmo em que aqueles países podem se desenvolver.

Diversas são as condições peculiares dos produtos primários, especialmente agrícolas, que contribuem para que sejam instáveis e em muitos casos cadentes seus preços no mercado internacional:

a) quase todos estão em situação de superprodução, gerando em consequência desequilíbrio entre oferta e procura;

b) crescimento lento do consumo em relação ao aumento da produção;

c) inelasticidade da procura em relação aos preços;

d) irregularidade da oferta e irregularidade da procura, não só em virtude da produção estar concentrada na época das safras e estas dependerem também de condições climáticas incontroláveis, como, ainda, da possibilidade dos consumidores fazerem estoques além de suas necessidades técnicas, o que lhes permite escolher a época das compras;

e) a diferença de capacidade e de resistência financeira entre produtores e consumidores o que permite a estes últimos influir sobre os preços;

f) a natureza de alguns produtos, como o cacau, de fácil deterioração;

g) os sucedâneos, como é o caso dos sintéticos.

Este problema, pela sua importância, constitui tema básico da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e, evidentemente, só poderá encontrar solução em acordo de países consumidores e produtores.

Apesar de até este momento não se ter conseguido chegar a uma solução, já evoluímos bastante ao demonstrar que o problema é também de suma importância para os países consumidores, tanto assim que estes já concordam em discutir a matéria e, junto com os países produtores, procurar resolvê-lo.

O tipo de acordo que se chegou no caso do café nos anima a continuar trabalhando nos demais produtos.

De qualquer forma parece fôr de dúvida que o problema dos preços dos produtos primários no mercado internacional é de interesse dos países produtores e consumidores; que sua solução é importante não só para o desenvolvimento do comércio mundial mas, também, para evitar fortes ten-

sões internacionais; e que somente será possível solucioná-lo através entendimentos e acordos internacionais.

2 — Condições internas

É evidente que se internacionalmente devermos continuar pugnando pela realização de acordos entre os países produtores e consumidores, objetivando a estabilização de preços em bases razoáveis, internamente deveremos nos colocar cada vez mais em melhores bases competitivas.

Com esse objetivo tem o Governo adotado uma série de medidas cambiais, fiscais, creditícias e administrativas que mais adiante examinaremos.

Dois aspectos são fundamentais, no setor interno, para chegarmos a uma política de comércio exterior racional e agressiva e com continuidade: a consciência e a convicção — não só por parte do Governo mas principalmente da opinião pública — de que a exportação depende do nosso desenvolvimento; e, como consequência, a atuação conjugada e harmônica dos órgãos governamentais, de um lado, e dos homens de empresa, de outro, visando aquele objetivo.

É toda uma nova mentalidade — a mentalidade exportadora — que precisa ser implantada. E neste sentido tem-se orientado a atuação governamental.

No que diz respeito diretamente aos produtos agrícolas são os seguintes os princípios norteadores da política econômica visando também o comércio exterior:

a) Assistência financeira ao agricultor

A concessão de crédito deve visar em última análise, a incentivar lavouras ou culturas no sentido de serem cada vez melhor conduzidas tecnicamente, atingindo, dessa forma, a mais altos índices de produtividade.

Por outro lado, não poderá ela desvincular-se, em determinados casos, da situação do produto no mercado internacional.

A conjugação desses princípios e a eventual erradicação de lavouras de baixa produtividade certamente evitarão os inconvenientes inerentes à produção de gravosos, que leva, sem sombra de dúvida, ao subsídio governamental desnecessário e injustificado e, portanto, oneroso ao conjunto da economia.

b) Garantia de preços mínimos

Sabemos que a garantia de preços mínimos é instrumento de fundamental importância na política de produção agrícola. Mas a orientação a ser seguida em sua fixação de se ter presente, em primeiro lugar, a indiscutível conveniência de se estimular, unicamente, a produção daqueles artigos que de fato possam ser absorvidos pelos mercados interno e externo, a fim de que mais tarde não se constituam eles em problemas para o Governo que, afinal, terá que arcar com os ônus inerentes à aquisição dos excedentes.

Em segundo lugar, e isso é fundamental, o preço mínimo assegurado pelo Governo nas fontes de produção terá que seguir a mesma orientação que vem de ser dispensada ao crédito agrícola, isto é, terá que ser fixado de molde a evitar que a intervenção governamental propicie estímulos às lavouras de baixa produtividade. Em outras palavras, o estabelecimento do preço mínimo deverá ser feito, invariavelmente, considerando-se os custos de lavouras de produtividade razoável, desprezados os da produção marginal.

Em terceiro lugar, e não menos importante, cabe em tal política adotar-se o princípio de simples garantia mínima ao produtor, que lhe assegure o recebimento do custo da mercadoria sem qualquer prêmio por sua colocação nas mãos do Governo. Devem

tarifas e barreiras, em contra das cotizações internacionais do produto a fim de que, em condições de concorrência, possa o produto de origem nacional competir em condições de igualdade com o produto estrangeiro.

Além disso, o desenvolvimento econômico de um país depende em seu conjunto das condições na formulação da política de preços, tarifas e barreiras comerciais, e do modo de aplicação das mesmas. É necessário, portanto, que a política de preços e barreiras comerciais seja integrada com a política de desenvolvimento econômico e com a política de comércio exterior.

Por conseguinte, a política de preços e barreiras comerciais deve ser integrada com a política de desenvolvimento econômico e com a política de comércio exterior, a fim de que o produto nacional possa competir em condições de igualdade com o produto estrangeiro.

3. Produtos gravosos

Convém chamar a atenção para o fato de que a produtividade, sob o ponto de vista do consumidor nacional, é uma das principais causas de custo de vida e de desempenho no mercado internacional.

Quando se diz que um produto é gravoso vem logo à mente a ideia de que seu custo de produção é demasiadamente elevado, isto é, de que não é que reflete a gravidade.

Se em diversos casos isto é verdade, por outro lado o custo adicional para colocar o produto do centro de produção até a boca dos navios é sem dúvida uma das maiores barreiras protecionistas de nosso comércio exterior, constituindo-se em um dos fatores mais importantes — quando não decisivo — para afastar os produtos dos mercados internacionais.

As dificuldades de transportes e os problemas portuários constituem fator importante para a formação de preços excessivos. Sua solução deveria não somente melhorar, também, investimentos necessários. Mas estes problemas terão de ser resolvidos para que possamos chegar a ter plena eficiência em uma política de comércio exterior, além de conseguirmos suprimir o interior de bens em bases racionais e a preços razoáveis.

Outro ponto a atacar — e que está sendo atacado — é o da eliminação de diversas taxas, muitas vezes irreduzíveis do ponto de vista fiscal, mas cuja cobrança impõe uma transição burocrática, com perda de tempo, onerando e dificultando a exportação.

Existe hoje sem dúvida, a preocupação constante, e que vai conquistando todos os setores no sentido de, por um lado afastar os fatores de produção de nossos produtos onde quer que eles se encontrem e, por outro, de proporcionar estímulos que facilitem e facilitem a exportação.

A esse respeito, lembramos que a União e diversos Governos Estaduais têm concedido favores fiscais beneficiando a exportação e continuando estudando novas medidas com o mesmo objetivo.

4. Contingenciamento à exportação

Diversos produtos nacionais vêm sendo exportados, de há muito, em regime de contingenciamento. E isso mostra um por fundamento a necessidade de garantia do abastecimento interno, quer de gêneros alimentícios, quer de matéria-prima para indústria.

Embora compreensível a preocupação, o fato é que o regime de cotas de exportação, em certos casos, praticamente nos afasta da concorrência internacional pois é óbvio que não pode o comprador externo atingir a normalidade do fluxo de suas compras, ficar na dependência de que tenhamos disponibilidades de mercado

para lhe ofertar ou ainda pior, de que possa ausinar de repente o fornecimento.

Se desejamos estabelecer uma nova política de comércio exterior para o Brasil é indispensável que essa política seja baseada em princípios que não sejam a política de cotas, mas sim a política de livre comércio e em caráter transitório. É a política de livre comércio, permanente, que deve ser o fundamento regular — e não o provisório e eventual — de produtos de qualidade, nas épocas adequadas, com rapidez e a preços competitivos.

Claro é a ideia de que, quando se expõe a possibilidade de o consumidor nacional não se restringir a possibilidade de usar o produto exportado, quando se diz que é a exportação que nos fornece os recursos para adquirir no mercado internacional, as mercadorias e serviços de que necessitamos.

Além disso, mesmo quando obras exportáveis são vendidas a preços baixos, a possibilidade de o consumidor nacional não se restringir a possibilidade de usar o produto exportado, quando se diz que é a exportação que nos fornece os recursos para adquirir no mercado internacional, as mercadorias e serviços de que necessitamos.

Para assegurar continuidade e atender a demanda de produtos primários, torna-se necessário que tenhamos de ser fornecedores de sobras como o temos sido em muitos casos, para nos tornarmos cada vez mais fornecedores permanentes, com clientes permanentes, e passemos a vender nas épocas adequadas quando se obtém melhores preços no mercado internacional.

Pensamos que o regime de restrições e cotas de exportação deverá ter o sentido de emergência e de emergência, passando a liberdade a ser a norma e a regra geral.

Acrescentamos que o ideal de nossa política de exportação será atingido quando conseguirmos uma transição de fornecedores permanentes entre os importadores estrangeiros. Quando preferirmos a importação eventual e esporádica de produtos faltantes ao abastecimento do mercado interno, quando o mercado externo possa ter a garantia do funcionamento de nossos produtos. Quando passarmos de exportadores de sobras a importadores de faltas.

Não se pretende com essa tese chegar ao extremo de sacrificar o consumo interno à exportação. Embora tenha sido feita para alguns países em condições de emergência, não creio que, na conjuntura presente, seja necessária a adoção de cotas. Mesmo porque a própria possibilidade de perspectiva de exportar — sabendo-se de antemão que o Governo não criará obstáculos — é fator estimulante ao aumento da produção, permitindo, assim, que o essencial para o exterior se faça sem barreiras para o consumidor nacional.

E ainda há outra forma de corrigir possíveis distorções, como, por exemplo, quanto às matérias-primas. O contingenciamento, nesta hipótese, visa a garantir o abastecimento da indústria nacional, que não poderia competir com o comprador externo, não por questões de prazo de pagamento, pois este último líquido aos compromissos à vista e não antecipadamente. Essa garantia não é, no entanto, suficiente para a garantia de que o produto não seja vendido ao mercado interno para compra de matéria-prima, na época adequada. Postos em liberdade de comércio os dois mercados — externo e interno — não haverá mais razão para o contingenciamento.

Em suma, a ideia é a de que, para o Brasil, o essencial é não exportar,

possuindo capacidade industrial instalada superior às necessidades da demanda interna e registrando diversas possibilidades de produção agrícola que possam e devam realizar a produção em larga escala e em condições de concorrência com o produto estrangeiro. A utilização da capacidade de produção agrícola, em condições de concorrência com o produto estrangeiro, é fator negativo para a economia do País, sob vários aspectos. Desde que, quando se diz que é a exportação que nos fornece os recursos para adquirir no mercado internacional, as mercadorias e serviços de que necessitamos.

IV — EXPORTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O comércio exterior do País tem sido conduzido como parte integrante da política econômica global do Governo.

Existe sem dúvida uma coincidência de pensamento e de orientação de todos nós sobre o imperativo que é o desenvolvimento econômico para o Brasil.

É isto porque a condição básica de que este e o resto do propósitos emprega e mais de um milhão de trabalhadores que por ano procuram o mercado de trabalho, porque é a maneira de obtermos o aperfeiçoamento de nosso nível técnico e científico, de valorização do trabalho nacional, porque é o processo de possibilitarmos a melhoria do padrão de vida de nossa gente.

Mas, por sua vez, o desenvolvimento econômico exige novos investimentos e se reflete na parte de importações de equipamentos, mais equipamentos, mais combustíveis, mais matérias-primas, mais insumos e mais serviços.

E é a importação que vai proporcionar as divisas necessárias ao pagamento das importações.

Assim, o desenvolvimento econômico, a possibilidade de avanços em produção crescente, novos empregos cada ano, de valorização do trabalho nacional, de melhoria do nível de vida de nossos brasileiros, em suma, de melhoria do padrão de vida de nossa gente, depende de nossa capacidade de exportar.

A exportação, portanto, tem que ser encarada como o principal e permanente agente de desenvolvimento de nossa economia e não, exclusivamente, como consequência de fatores circunstanciais, seja para atender a uma conjuntura de emergência transitoria de produtos faltantes, seja para escapar crises econômicas.

Elas são necessárias, a mais desejáveis, a mais raras, e a mais benéficas fonte dos recursos indispensáveis à realização de nossos compromissos financeiros no exterior, ao pagamento do item "serviços" e das importações correntes e das novas importações indispensáveis ao desenvolvimento econômico do País.

Apesar de muito que já foi feito nestes últimos meses, é outro caminho que estamos trilhando no sentido de estabelecer, na realidade, uma política global de exportação, política esta que se relaciona com a melhoria da estrutura de todos os setores da administração pública e dos empreendimentos privados em espírito público esclarecido e corresponsavelmente orientado.

No âmbito da política de desenvolvimento do Brasil, se diz que o essencial é a melhoria da estrutura da administração pública e dos empreendimentos privados em espírito público esclarecido e corresponsavelmente orientado.

Voltamos à eliminação de barreiras e de obstáculos que impedem a melhoria da estrutura da administração pública e dos empreendimentos privados em espírito público esclarecido e corresponsavelmente orientado.

capacidade de importar na aquisição de matérias-primas, combustíveis e máquinas. Dali, temos nos voltado para a instalação e desenvolvimento de setores da economia que possibilitam a criação de empregos e a melhoria do padrão de vida de nossa gente. É a melhoria da estrutura da administração pública e dos empreendimentos privados em espírito público esclarecido e corresponsavelmente orientado.

Apesar disso, os dados relativos ao novo comércio com o exterior, importações (1961) e exportações (1961), no período de 1957 a 1963, nos mostram que o desenvolvimento econômico não totalizou, naqueles anos — todos deficitários — 691 milhões de dólares.

Deste modo, as exportações no período não foram suficientes para a manutenção do ritmo de desenvolvimento econômico, o que sómente foi possível em virtude das importações realizadas com financiamento do exterior e as estatísticas como investimento de capital estrangeiro.

Assim, para não estagnar o desenvolvimento econômico, procuramos utilizar melhor nossas poucas disponibilidades cambiais, selecionando importações; e quando não mais suficientes o que selecionar, procurando já de alguns anos a esta parte nossa política de importações se tornou incoerente, pois a seleção de importações não foi feita com base na essencialidade, entravando o caminho do desenvolvimento.

Considero útil e necessária a colaboração do capital estrangeiro, como processo de aceleração do ritmo de desenvolvimento econômico.

Mas não podemos perder de vista que esta colaboração tem de ser paga e que, no caso brasileiro, é ainda a exportação a ser a fonte de divisas para pagar a importação. É necessário, portanto, que a política de exportação seja feita com base na essencialidade, selecionando importações; e quando não mais suficientes o que selecionar, procurando já de alguns anos a esta parte nossa política de importações se tornou incoerente, pois a seleção de importações não foi feita com base na essencialidade, entravando o caminho do desenvolvimento.

Dai nos, temos dividido em afirmar que o grau de desenvolvimento econômico do Brasil depende essencialmente do incremento de nossas exportações.

O esforço a ser desenvolvido revela-se tanto mais necessário e urgente quando se sabe que no programa de ação econômica do Governo deve estar a inquestionável necessidade de melhorar o crescimento do produto interno bruto, a taxa de 6% a.a., recolocando-o nos níveis correspondentes com a real capacidade do País e com as aspirações do povo brasileiro.

Em outras palavras, a realização do programa de desenvolvimento econômico do País, a taxa de 6% a.a., envolve — segundo estimativas oficiais — a necessidade de importações crescentes que atingiram em 1970, cerca de 2 bilhões de dólares, enquanto nossas exportações, mantendo o ritmo em que se vinham realizando, seriam naquela época, apenas de 1 bilhão e seiscentos milhões de dólares.

Evidencia-se, assim, a virtual correlação: capacidade de importar e desenvolvimento econômico.

E para podermos importar mais necessitamos aumentar e diversificar as exportações brasileiras, seja pela abertura de mercados novos para nossos tradicionais produtos, seja pela ampliação das vendas, inclusive de manufaturados, no exterior, podendo este servir vir a constituir fonte de contribuição substancial, em termos de sua característica dinâmica em nossa economia. E há que se pensar em termos mais amplos ainda, pois será preciso não só equilibrar a balança comercial, mas também, obter-se uma taxa cambial aditiva, influente no pagamento da "serviço", cujo item registrou média anual de 303 milhões de dólares no período de 1951 a 1963.

Sintetizando, para que a economia nacional se desenvolvesse a taxa de 6% a.a., torna-se necessário que o resultado do trabalho em favor da exportação importe em crescimento gradual, de ano a ano, de molde a superar 2 bilhões de dólares em 1970.

A indicação desta cifra tem unicamente o sentido de dar idéia da magnitude da tarefa que temos a realizar e do seu caráter permanente e crescente.

V — PRINCIPAIS CAUSAS QUE DIFICULTARAM A EXPANSÃO DAS EXPORTAÇÕES

Diversas, e de diversa natureza, foram as causas que dificultaram e mesmo impediram a expansão das exportações:

a) artificialismo da taxa cambial, reduzindo o poder competitivo de nossos produtos nos mercados externos, já que a mesma, fixada administrativamente, não guardava relação com os custos internos de produção, agravados pela inflação;

b) ausência de medidas legais, fiscais e creditícias em níveis capazes de proporcionar condições competitivas do produto brasileiro com os similares estrangeiros;

c) a idéia de que a proibição da exportação, ou o seu contingenciamento é útil como medida permanente, garantidora do suprimento interno, quando ao contrário tal medida desestimula a produção, elevando custos e dificultando o abastecimento;

d) a complexidade das exigências e trâmites burocráticos;

e) a descontinuidade administrativa e a falta de entrosamento de diferentes órgãos da administração pública, ligados à exportação, o que não permitia a fixação de política realista de comércio exterior, tarefa que, pela sua magnitude, não admite dispersão de forças ou atuações isoladas;

f) em síntese, a falta de implementação de política global e unificada de exportação, abarcando em opinião pública esclarecida e bem orientada, que cobrasse e exigisse do Governo, permanentemente as medidas necessárias a sua continuidade, eliminando as incertezas ou dúvidas das frequentes modificações das normas que regulam o comércio exterior.

Este conjunto de fatores negativos foi o efeito e constituiu também a causa de falta de mentalidade exportadora, do Governo e do empresário nacional.

VI — PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS

Esta a situação com que nos deparamos e sua identificação vale apenas como elemento indicativo da grandiosidade da tarefa que está sendo realizada.

Não queremos evidentemente, cancelar esta estratégia Comissária tendo tomado uma série de providências adotadas, cuja relação anexa a esta exposição, mas tão somente de apontar algumas delas visando para mais importantes a relação a taxa cambial.

Com efeito, a primeira preocupação foi a liberação da taxa cambial para torção realista, permitindo que ela acompanhasse a evolução dos custos internos sem constituir-se em barreira ao exportador, impedindo a criação de novos mercados e, até mesmo, a manutenção dos já conquistados.

Também importantes, foram as medidas relativas à simplificação do instituto do "draw-back" e a que permite a utilização das divisas produzidas pela importação em importações de mercadorias de certos setores.

No campo meramente administrativo, buscou-se, com maior ênfase,

desburocratizar tanto quanto possível o processo de concretização de vendas para o exterior. Tivemos, assim, a unificação da licença de exportação com a guia de embarque (Decreto 55.864), a simplificação da marcação de volumes e a centralização do registro de exportadores na CACEX (Lei 4.557).

No que se refere ao aspecto fiscal e tributário, diversas foram as decisões tomadas, como isenção do imposto de consumo aos produtos destinados à exportação (Leis 4.338 e 4.503); restituição do imposto de vendas e consignações nas exportações de —manufaturados (Leis 233 do Estado de São Paulo e 3.214 do Estado de Minas Gerais, etc); dedução no lucro sujeito a imposto de renda da parcela correspondente a exportação de manufaturados, durante os anos de 1956 a 1963 (Lei 4.653).

Dizendo respeito, mais de perto, ao setor rural, citaremos a Portaria 553, do Ministério da Agricultura que unificou e simplificou as guias de recolhimento de taxas de exportação de produtos agropecuários; o Decreto número 56.621, que suspendeu temporariamente a cobrança de taxas, comissões e emolumentos incidentes sobre a exportação de milho e arroz da safra 1964-1965 e ainda recomenda aos órgãos competentes o estudo das tabelas de tarifa portuária com vistas à eliminação ou redução temporária dos encargos que pesam sobre tais artigos.

Sob outros aspectos, temos a Lei 4.678, dispondo sobre o seguro de crédito à exportação; e as diversas modalidades de crédito visando a dar condições competitivas aos nossos produtos no mercado internacional; refinanciamento das exportações a prazo (Instruções 215, 230 e 278 da —SUMOC); financiamento à fabricação para exportação, etc.

Outras medidas e providências em diversos setores — de transportes, de portos fiscal e creditício — já foram tomadas e outras continuam a ser examinadas, de modo a que alcancemos um conjunto abrangendo todo o processo de exportação, desde a fonte de produção até o embarque final.

VII — PRIMEIROS RESULTADOS

Os esforços desenvolvidos pelo Governo em prol da exportação tem sido grandes, mas ainda muito lhe resta a fazer — e está fazendo — até que, em todos os setores econômicos e financeiros adotemos política global de facilidades e estímulos à exportação.

Além disso, cabe também grandiosa tarefa a ser desempenhada, pois, na verdade, se ao Governo compete eliminar óbices, criar estímulos, orientar a política econômica visando também e principalmente ao incremento das exportações, é ao empresário que incumbe produzir nas condições ótimas de qualidade e preço, conquistar mercados e realizar transações.

A confiança na inteligência, na sagacidade, no dinamismo e na habilidade do nosso empresário e do nosso trabalhador, e com prazer e orgulho de brasileiro que registro, mais se acentua em vista da reação e da resposta obtidas às medidas governamentais de estímulo à exportação.

Com efeito o ano de 1964 já havia consignado resultados favoráveis em nossas vendas ao exterior especialmente nos itens relativos às manufaturas, não obstante o trabalho desenvolvido tivesse feição eminentemente preparatória, tendo em vista que a obtenção de resultados definitivos — formação de mentalidade exportadora, produção também voltada para a exportação e conquista de mercados — impõe algum período de maturação.

Com relação aos dados preliminares, referentes ao período janeiro a setem-

bro levantados pela CACEX com base nas Guias de Embarque, a exportação total (exclusive café) foi de 661 milhões de dólares em 1965 contra 451 milhões de dólares em 1964, isto é, teve um aumento de 46,5%. E a exportação de manufaturados no mesmo período — janeiro a setembro de 1965 — atingiu a 84 milhões de dólares contra 38 milhões em igual período de 1964, isto é, alcançando um aumento de 121%.

Incluindo o café, cuja exportação ora vem sendo retomada aos níveis desejáveis, o total da exportação brasileira, ainda assim, nesses primeiros nove meses de 1965 atingiu a 1.140 milhões de dólares, contra 999 milhões de dólares, no mesmo período de 1964, evidenciando acréscimo de 14%.

Como se nota, a reação mais expressiva coube ao setor industrial que pôde responder mais prontamente às providências governamentais no sentido de eliminar entraves e proporcionar estímulo à exportação.

No que se refere às exportações de produtos agrícolas, também já percebemos vigorosa resposta àquelas providências, o mesmo ocorrendo com as vendas ao exterior de minério de ferro.

Sofre ainda, no entanto, a exportação de produtos agrícolas os efeitos negativos de toda uma estrutura que não estava preparada para um incremento do comércio exterior.

O Governo tem procurado neutralizar esses reflexos com providências de resultados imediatos, embora de caráter transitório e de efeitos limitados, objetivando corrigir situações meramente conjunturais a fim de facilitar o escoamento da produção, ao mesmo tempo em que vai adotando as medidas que encaminhem as soluções de caráter permanente e que corrijam defeitos de estrutura.

Os resultados colhidos até agora espelham, portanto, uma tomada de posição no fomento à exportação com soluções corretivas e de emergência, por isso que à vista de situações de fato.

Estamos sentindo, pelas medidas tomadas e pelas em estudo, que os diversos setores que interessam à política de exportação, seja o cambial, o tributário, o fiscal, ou o creditício, o de transporte ou o portuário, estão atentos ao problema e, ao fixar normas específicas ou tomar providências, têm presente e levam em conta as necessidades do País de incrementar as exportações.

De outro lado, também o empresário brasileiro tem plena consciência da importância e urgência da tarefa a seu cargo, pois ele sabe que o crescimento de sua empresa está condicionado ao desenvolvimento da economia nacional, e compreende a necessidade de produzir bem, de boa qualidade, em níveis crescentes de produtividade técnica, pois são estes os suportes de que se utilizará, através política agressiva de vendas, para obter resultados positivos na conquista de mercados externos.

Reputo realmente notáveis os resultados já conseguidos, o que comprova definitivamente a capacidade brasileira de concorrer com seus produtos, inclusive manufaturados, nos mercados internacionais.

Esses resultados em si mesmos evidenciam de maneira eloquente o estágio já atingido por diversos setores da economia nacional.

Também constituem resposta positiva à atenção dedicada pelo Governo ao fomento à exportação através medidas de estímulo, e especialmente da remoção de barreiras que a ela se antepunham.

Devemos considerá-los como prova de que temos possibilidades de conquistar mercados externos e, ainda, do acerto das linhas mestras da política de exportação que vem sendo implantada.

Assim, aqueles resultados devem servir, fundamentalmente, como elemento de estímulo e de convicção para que prossigamos nessa tarefa.

Mas estamos conscientes de que somente vencemos a primeira prova nesta gigantesca tarefa de implantar política permanente de exportação.

O aprimoramento das medidas adotadas nesse sentido e a adoção de outras que as complementem impõem esforço continuado do Governo, esforço que está sendo despendido com toda a convicção e intensidade.

Aos empresários brasileiros, entretanto, cabe imensa parcela em todo este magnífico trabalho, pois que é realmente a eles que compete organizar suas empresas de molde a ter condições de produção e de produtividade para atender aos dois mercados — interno e externo — em condições ótimas de concorrência. E a eles que finalmente está entregue a função, vital para o desenvolvimento econômico do País, de conquistar com urgência e agressividade e de manter em caráter permanente novos mercados para os produtos brasileiros.

Também esta é tarefa que exige capacidade, dinamismo, fé, inteligência, habilidade e persistência. E os nossos empresários já o têm provado diversas vezes, e novamente o provarão agora com sua reação às providências governamentais em favor da exportação, que estão à altura de cumprir sua parte nesta obra de tão alto interesse para a economia nacional.

Ao Governo compete criar e assegurar as condições e aos empresários cabe conquistar os mercados em caráter permanente e realizar as transações.

O objetivo que temos em mira transcende à ação, restrita no tempo da atuação de um Governo, para se constituir, necessariamente, em obra de sentido permanente no Brasil.

Fácil é antever pelas lições extraídas até aqui, quão altamente prejudicial se revela a intermitência de política no campo da exportação.

Para que se entenda isso perfeitamente basta lembrar como seria ruinoso a um comerciante deixar de abrir sua loja todos os dias por, permitindo, assim, que seus concorrentes conquistem sua freguesia regular.

Dai a importância fundamental da continuidade.

Continuidade de política de exportação, indispensável aos empresários para programar e organizar o seu trabalho com absoluta e integral confiança na permanência da orientação governamental.

Continuidade de fornecimento de nossos produtos ao mercado internacional para que nossos clientes no exterior tenham absoluta confiança de que, nas épocas oportunas, não lhes faltará o produto brasileiro.

Esta continuidade — cuja importância nunca será demais ressaltar — só nos poderá ser assegurada por opinião pública consciente perfeitamente bem esclarecida e informada, convicção da correlação estreita entre exportação e desenvolvimento econômico, sensibilidade e habilidade para cobrar e exigir, no seu interesse direto, que tanto o Governo como os empresários prossigam sem desalencimento ou desânimo na campanha em prol da exportação, o que vale dizer: em prol da efetiva e crescente melhoria das condições de vida de nossa gente.

Em outras palavras, esta continuidade será realidade quando a opinião pública estiver conviccionada de que a exportação é o meio mais efetivo, mais independente e mais brasileiro de atender às necessidades crescentes de emprego de aprimoramento técnico, de melhoria de salários reais, em síntese, do fortalecimento da economia nacional e do aumento do padrão de vida; quando se aproxima ela

Quilombo de 1935, do município de São Paulo, e os Estados de 1936, 1937 e 1938, as singelas coleção de 1939 e 1940.

sujeito ao imposto de renda a parcela correspondente à exportação de produtos manufaturados, indicados pela Comissão de Comércio Exterior e cuja penetração no mercado internacional convenha promover.

A Circular nº 2, de 9 de julho de 1965, do Ministério da Fazenda esclareceu que estão isentos de selo os adiantamentos feitos a exportadores por estabelecimentos bancários, sobre o valor de contratos de câmbio, mediante desconto ou desconto na respectiva taxa, em virtude da entrega futura das Letras de Exportação.

Por sua vez, pelo Decreto nº 56.621, de 5 de agosto de 1965, o Poder Executivo eliminou até 31 de dezembro de 1965, a incidência de taxas, comissões emolumentos sobre a exportação de arroz e milho da safra 1964-65, destinados à comercialização no mercado internacional.

Cabe registrar a promulgação, pelo Município de São Bernardo do Campo, da Lei Municipal nº 1.321, de 5 de julho de 1965, que isenta do Imposto de Indústria e Profissões os produtos manufaturados destinados à exportação.

EM ESTUDO

Em fase adiantada de estudo ou prestes a serem aplicadas encontram-se as seguintes providências relacionadas com a exportação:

a) reformulação, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, da Política de transportes e fretes, em seu todo e, particularmente, no que se refere às despesas portuárias que incidem sobre as exportações;

b) revisão das normas em vigor para a fiscalização de embarques, a fim de tornar mais ágil seu atual processo;

c) exame, pelo Ministério da Fazenda, de todos os problemas de natureza fiscal que, direta ou indiretamente, afetam as exportações;

d) pela Portaria Interministerial nº 119, de 16 de agosto de 1965, foi criado Grupo de Trabalho, sob a presidência do Exmº Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, com a finalidade de estudar a formação do Conselho de Comércio Exterior e a

reformulação da Política de comércio exterior.

TRABALHO A QUE O DEPOENTE FEZ REFERÊNCIA NO CURSO DA SUA EXPOSIÇÃO.

SUBSTITUIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE TRIGO PELO USO DE MILHO

É comum a expressão de que o comércio internacional representa um intercâmbio de mercadorias e serviços entre as nações, constituindo uma estrada com movimentos mercantílicos de dois sentidos, e não apenas operações numa só direção.

2. O Brasil, na sua intercâmbio comercial com o estrangeiro não escapa a essa de caráter universal; importamos os produtos de que necessitamos e exportamos, em contrapartida, os de nossa produção.

3. É certo que, internacionalmente, sempre se verificaram certas práticas visando à limitação da entrada de mercadorias estrangeiras, ou a sua substituição por artigos similares de fabricação nacional. Entretanto, tal orientação é geralmente determinada por dificuldades de cumprir os pagamentos no exterior, para defesa da ocupação interna ou, ainda, para assegurar a manutenção ou o desenvolvimento de certas atividades.

4. No campo dos produtos agrícolas, a aplicação de restrições à entrada de produtos estrangeiros requer cuidados especiais, a fim de que se não criem reflexos gerais de ordem negativas (externos e internos) que ponham em risco os objetivos visados.

5. No caso da hipótese levantada, de substituição das importações de trigo mediante o maior consumo de milho nacional, haveria que considerar as consequências possíveis dessa medida no campo externo e também do doméstico.

6. No que tange ao aspecto externo, há que ponderar que o trigo é o sustentáculo de nosso comércio com a Argentina, e através do qual nos são proporcionados meios para escoar produtos brasileiros exportáveis.

7. No último triênio (1962-1964), as vendas dessas nossas mercadorias para o mercado platino assim se expressaram (US 1.000):

10. Ante esse complexo de relações com a Argentina, tem o nosso País procurado utilizar o seu poder de compra de trigo justamente na garantia do mercado platino para os nossos produtos.

11. No tocante ao Uruguai, nosso fornecedor de trigo, as nossas compras, além de constituírem a contrapartida do escoamento de nossos produtos que, como no caso do mate e da madeira que encontram ali mercado que absorve, respectivamente, cerca de 40% e de 4% de suas exportações, têm apresentado a conveniência de também propiciarem, por seu intermédio, a aceleração da liquidação do débito uruguiano na zona do antigo convênio de pagamentos com o Brasil.

12. Além disso, o Uruguai, vem-se revelando promissor mercado para os manufaturados brasileiros, devendo as suas compras da espécie, no corrente ano (US\$ 2.258.000,00 até agosto), superar em muito, a média de dois milhões de dólares verificada no triênio anterior.

13. Já nas compras de trigo aos Estados Unidos da América a situação é "sui generis", pois são efetuadas através dos "Acordos sobre Produtos Agrícolas", no regime da Public Law 480, o que permite ao nosso País, o seu resgate em cruzeiros e o longo prazo de 40 anos, a juros baixos, e, além disso, também beneficiar-se, nesse intervalo de tempo da aplicação pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico dos recursos em moeda nacional, assim criados, no financiamento de projetos de expansão industrial.

14. Através de importações de trigo, foi-nos possível obter, no corrente ano, uma cota adicional de 28.000 toneladas de açúcar, destinada ao mercado preferencial americano o que nos permitiu auferir o preço médio de US\$ 125,00 por tonelada, o qual é superior em 300% à cotação normal do mercado internacional.

15. Finalmente, no caso da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, o primeiro fornecedor de trigo ao Brasil, as nossas compras do cereal são registradas em moeda escritural através de convênio de pagamentos entre os dois países, para liquidação final em mercadorias brasileiras.

16. Vale notar, entretanto, que a impossibilidade soviética de fornecimento de trigo ao Brasil em 1964 e neste ano, tem-se refletido também sobre a exportação brasileira, reduzindo as suas possibilidades, dada a ausência de contrapartida nos pagamentos.

17. Vale também recordar que o transporte do trigo importado, com exceção apenas da URSS, e isto, pelo menos 50%, em navios de bandeira brasileira.

18. Com referência ao milho, o exame, através dos anos, das cifras de sua exportação, revela-nos que ela tem sido eventual, intermitente e de valores modestos, excetuados os anos de 1963 e o atual em que, merece de safras volumosas, as vendas do produto para o exterior atingiram cifras excepcionalmente elevadas.

19. E de inferir-se, portanto que a produção nacional de milho, embora crescente, não tem aprestado, de modo regular e constante, excedentes sobre as necessidades do consumo interno. Assim, se ao consumo tradicional desse produto fosse acrescentado o volume correspondente à participação do trigo, reaceamos se estaria correndo o risco de ter que, novamente recorrer à importação, e até de milho.

20. Vale assinalar que as importações de trigo tenderão a limitar-se naturalmente, na medida em que crescer a participação da produção nacional desse cereal no consumo, o que teria, então, foros de medida autêntica, pois baseada em fato legítimo.

21. Todavia, a aplicação pelo Brasil de uma política econômica dirigida no sentido do uso temporário de produtos agrícola nacional, sob o conceito de poder substituir produto importado, poderia refletir imediatamente sobre a rentabilidade das lavouras brasileiras que defendem a expansão das vendas externas de nossos produtos mediante a aplicação em lavouras do uso de sucedâneos, e também oferecer maior liberdade para o consumo de cereais, inclusive pelas práticas tradicionais com consumidores, e até mesmo produtores, de chá e mate.

22. No tocante ao aspecto interno do problema, embora não seja matéria da alçada da Comissão de Comércio Exterior, cabe-nos ainda que a produção nacional do trigo, apesar de ainda pequena, é um elemento a ser também considerado no exame deste problema.

23. Com efeito, segundo a variação das safras nacionais, e consequentemente a sua participação no consumo, haveria que também modificar as fórmulas para o fabrico de pão. Ora a decorrência seria a instabilidade a que estariam sujeitas as atividades industriais e comerciais ligadas à produção de subprodutos (massas, macarrões, biscoitos, forragens, etc.), as quais tenderiam a desaparecer pela escassez de matéria-prima.

24. De outra parte, há que considerar a possível reação dos consumidores, decorrente da profunda alteração de hábitos tradicionais.

25. Igualmente, seria de se ponderar o impacto que a substituição do trigo pelo milho poderia ter sobre o complexo industrial montado em diversos pontos do País para a moagem daquele cereal.

OLEO DE MAMONA

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para que fossem esclarecidos os motivos pelos quais os exportadores brasileiros de óleo de mamona industrial teriam vendido o produto aos seus clientes no exterior, no decorrer do ano em curso, por preços inferiores aqueles que vigoravam no mercado interno, fato esse que teria sido apresentado como norma em tais exportações, e que tornaria impraticável ou desestimulante novos investimentos, especialmente estrangeiros, nos ramos manufatureiros em que o óleo de mamona representasse matéria-prima importante ou básica, devesse dizer que o assunto abrange dois aspectos fundamentais:

a) a ação da CACEX à vista do texto legal vigente que regulamentava a sua atividade, definindo suas incumbências;

b) o fato em si.

2. Quanto ao primeiro aspecto por si só capaz de elucidar a dúvida suscitada e justificar a ação da CACEX, cabe-nos lembrar que a atividade e interferência deste órgão no particular, se cinge à observância dos dispositivos legais constantes da Lei número 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e do Decreto número 42.820, de 16 de dezembro de 1957, que regulamentam a sua execução, e das Leis números 1.807, de 7 de janeiro de 1953 e 3.244, de 14 de agosto de 1957, relativas às operações de câmbio e ao regime tarifário, respectivamente.

3. Assim, se nos detivermos no exame daqueles instrumentos legais, verificaremos que compete à CACEX, observadas as decisões e normas estabelecidas pelo extinto Conselho da SUMOC (hoje pelo Conselho Monetário Nacional, de acordo com a Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964) "exercer a fiscalização de preços, pesos, medidas, classificações e tipos declarados nas operações de exportação

MERCADORIAS	1962	1963	1964
Cacau (amêndoas)	2.959	2.881	4.444
Café	13.423	14.887	21.530
Mate	2.453	2.375	2.305
Pinho Serrado	16.258	16.894	22.802
Bananas	2.055	1.925	4.171

8. Não será difícil de prever as consequências que certamente advirão para os artigos brasileiros da a moagem de restrições à entrada de trigo argentino, sem que bastadas em legítimo aumento da produção triticeira nacional, e dos problemas e dificuldades que criariam não só para os produtores individualmente, como para a economia de determinadas regiões brasileiras. As repercussões sobre a economia madeireira, na venda de madeira e cacaueira, de eventual colapso

nas suas vendas ao mercado platino, pode ser avaliada pela simples menção de que, do total geral de suas exportações, são destinadas aquele país, habitualmente, cerca de 50%, 30%, 70% e 11%, respectivamente.

9. Ademais, no caso da exportação de produtos manufaturados, aquele mercado vem absorvendo quantidades crescentes, mesmo em relação ao total geral de nossas vendas da espécie: (US\$1.000)

PAIS	1962	1963	1964	1965
				(Até agosto)
Argentina	2.369	1.289	20.053	33.443
Total geral	33.997	37.381	69.946	71.633

e importação com o fim de evitar fraude cambial".

4. No Decreto número 42.820, de 16 de dezembro de 1957, que regulamentava aquela Lei, está previsto, em seu Artigo 39, apenas que:

"A exportação de mercadorias para o exterior, a exceção do café, e subordinação ao licenciamento previsto da CACEX que não o considerará nos seguintes casos:

a) Quando o exigirem os interesses de segurança nacional;

b) Quando o pagamento deva ser feito em moeda não admitida, cuja aceitação seja considerada inconveniente pela Carteira do Câmbio do Banco do Brasil S.A.;

c) Quando a garantia de suprimento do mercado interno aconselhar a formação de estoque;

d) Quando necessário a execução de obrigações decorrentes de acordos internacionais;

e) Quando o pedido de licença contiver declaração falsa ou inexistente.

5. Verifica-se, destarte, que, no campo das atribuições deste Órgão o problema formulado não se enquadrava em nossas atribuições específicas, já que na realidade, a CACEX não tem qualquer interferência nas transações internas com produtos exportáveis, pois sua função própria é a de evitar fraude cambial.

6. Ao emitir as licenças de exportação de óleo de mamona durante o ano em curso, a CACEX cumpriu estritamente o texto legal vigente, equívoco dizer, em nenhum caso ou oportunidade se nos apresentaram pedidos de licenças que conflitassem com as hipóteses de denegação previstas em lei, já que, no exercício de sua função, a CACEX incumbiu, ao-somente, averiguar a compatibilidade dos valores declarados nos pedidos de licenças de exportação com as reais condições prevalentes no mercado internacional.

7. Ora, é evidente que se, como norma, as exportações — que respondem por mais de 90% de nossa receita cambial — dessem dependência de uma prévia compatibilidade de preços dos produtos da pauta entre as demandas externa e interna, o País se veria, irrecorrivelmente, diante de um impasse de consequências imprevisíveis para a formação de seus créditos externos e os eventuais benefícios, decorrentes da política, quando muito, poderiam consultar aos interesses momentâneos de pessoas ou grupos, não aos nacionais.

8. Ressalta, pois, que qualquer política de exportação realista e efetiva deve ter por escopo básico a adequação das ofertas de produtos exportáveis às condições externas, sem maiores cogitações quanto aos aspectos internos, sejam eles inferiores, iguais ou superiores aqueles que eventualmente venham a prevalecer em moeda estrangeira.

9. No caso do óleo de mamona industrial, isto seria tão mais grave quando se sabe tratar-se de uma atividade econômica preponderantemente voltada para o atendimento da demanda mundial (o Brasil é o maior produtor e exportador), representando o consumo doméstico cerca de 20% de safras boas — 250.000 toneladas de bagas.

10. Se considerarmos que a safra 64-65 atingiu níveis excepcionais, ou seja, cerca de 400.000 toneladas de bagas, o que representou, em óleo, pouco menos de 200.000 toneladas, constataremos ainda uma menor participação do consumo interno, isto é, mais ou menos 15%, significando responsabilidades maiores, por parte dos industriais, pelo giro financeiro da safra, cujos recursos principais, na-que-

las proporções, provêm das vendas efetivas, a vista ou a curto prazo, do óleo produzido.

11. Consequentemente, sabe-se, destaque, também ao fato de, sendo o Brasil o principal produtor e exportador mundial, a oferta (produção) brasileira ter influência direta e produzida no comportamento do mercado, o que pode ser aferido pelas cifras abaixo:

MAMONA, EM BAGAS E/OU ÓLEO — em termos de óleo
Exportações "net" mundiais em 1.000 toneladas brutas

ANO	Brasil	Demais países	Total mundial	Participação brasileira
1952	60.8	94.2	155.0	38,9%
1953	77.4	114.6	192.0	40,3%
1954	111.0	99.0	201.0	55,2%
(1)				
1955	110.0	94.0	204.0	53,9%
(2)				

(1) — Dados provisórios

(2) — Estimativa

12. Não tendo ocorrido nenhuma diminuição ponderável na colheita dos demais países, antes agravada com a continuidade dos efeitos efetuados pelo "General Service Administration", do Governo norte-americano, para a colocação, no mercado consumidor americano, de seu "stock-pile", dentro da política preconizada pelo Senado e Governos dos EE.UU., isto é, sem reposição do óleo vendido, o excedente da safra brasileira passou, naturalmente, a pesar também, como excedente mundial, tanto mais que não se assinalou aumento significativo de consumo efetivo ou aparente do produto.

13. Em tais condições, considerando-se que o mercado interno de modo algum poderia absorver o excedente produzido, este se encaminhava naturalmente, para os mercados externos, onde, pelo menos, a través de uma política mais agressiva de deslocamento de concorrência (vide evolução da participação brasileira nas importações mundiais) poder-se-ia cogitar da colocação da safra anual.

14. Como não poderia deixar de ser, os reflexos nos preços se fizeram sentir mais direta e massivamente nos de exportação do que nos internos, já que, obviamente, a disputa para a colocação de nossos excedentes se travou nos diversos mercados internacionais e não junto à indústria nacional.

15. E, tanto, cremos perfeitamente demonstrado, com relação aos fatos alegados, que a ocorrência tão reclamada pela indústria nacional se caracteriza por um fato episódico, razão pela qual dele não se pode tirar conclusões definitivas, nem estabelecer conceitos rígidos e válidos para a apreciação da conjuntura global dos mercados interno e externo do produto.

16. Finalmente devemos esclarecer que os preços obtidos no mercado externo são para pagamento à vista e relativos a quantidades ponderáveis, a granel, entregues em navios tanques. No mercado interno, por seu turno, as vendas são feitas, geralmente, a prazo incluindo-se, assim, no preço, como é

natural, os juros correspondentes àquele prazo e majoração decorrente do acondicionamento e transporte das quantidades menores.

Juntamos, para conhecimento de Vossa Excelência, quadro demonstrativo dos preços de venda ao exterior de óleo de mamona brasileiro, no período de 1953-1965.

ÓLEO DE MAMONA Nº 1

— PREÇOS

1963

Janeiro — US\$ 0,1100 p. libra/peso
Fevereiro — US\$ 0,1075 a US\$ 0,1100

Março — US\$ 0,1098 a US\$ 0,1150
Abril — US\$ 0,1100 a US\$ 0,1125
Maio — US\$ 0,1100

Junho — US\$ 0,1100 (alguns negócios pequenos a US\$ 0,1250)

Julho — US\$ 0,0997 a US\$ 0,1050

Agosto — US\$ 0,098 a US\$ 0,1025

Setembro — US\$ 0,0980 a US\$ 0,1000

Outubro — US\$ 0,10

Novembro — US\$ 0,10

Dezembro — US\$ 0,10

1964

Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto: preços em torno de US\$ 0,10 (predominância quase absoluta), devendo-se ressaltar alguns negócios efetuados nesse período na base de US\$ 0,12.

Setembro — US\$ 0,10 a US\$ 0,1088 (na maioria US\$ 0,10)

Outubro — US\$ 0,10

Novembro — US\$ 0,0975 a US\$ 0,10

Dezembro — US\$ 0,095 a US\$ 0,10

1965

Janeiro — US\$ 0,0925 a US\$ 0,10

Fevereiro — US\$ 0,0885 a US\$ 0,0997

Março — US\$ 0,0875 a US\$ 0,0925

Abril — US\$ 0,0832 a US\$ 0,0941

Maio — US\$ 0,0809 a US\$ 0,0875

Junho — US\$ 0,0800 a US\$ 0,085.

MINERIO DE MANGANÉS

Exmo. Sr. Diretor,

Em atenção à solicitação verbal de V. Exa., ao sentido de que fossem esclarecidos os motivos da aparente divergência comumente observada entre os preços de exportação de minérios de manganês brasileiros e suas respectivas cotações internacionais, cumpro-nos, inicialmente, dizer que o minério de manganês é muito parecido com o de ferro, em sua química e sua geologia. Não existe, na natureza, onde se encontra, tratamento associado com o ferro, frequentemente, com o titânio, o cromo, o vanádio, o níquel, o cobalto, o cobre e o zinco, ocorrendo em mais de 100 minerais diversos.

2. A maior parte do manganês utilizado é obtida de dois minérios: a pirrolita (dióxido de manganês, e mais corrente e mais importante dos minérios; contém, quando puro, 63% de manganês) e a psilomelana (variedade hidratada do dióxido, com cerca de 45% a 60% de manganês, em média). Entre os óxidos, apresentam ainda importância a braunita, a acordese ou manganita, a auzmanita e o "wad" (mistura impura) e entre os carbonatos, a diallogita ou rodocrosita.

3. Metal cinzento claro, com reflexos rosos, de símbolo Mn, é o manganês quebradiço e mole, embora mais puro que o ferro puro. Exposto ao ar oxida-se superficialmente; queima, no entanto, quando finamente dividido. Combina-se com a maior parte dos metalóides (facilmente com o carbono, o enxofre e o cloro), e desprende muito calor, mais do que o ferro em particular. Por essas propriedades, o manganês tem sua principal aplicação na metalurgia, a qual consome cerca de 95% de sua produção, o que o coloca entre os produtos de alta essencialidade.

4. A indústria do aço, particularmente, exige manganês em grande quantidade, para reduzir o óxido formado na fusão do ferro gusa e compensar os efeitos nocivos do fosforo e principalmente do enxofre, prevenindo a presença dessas substâncias prejudiciais no aço acabado. Uma pequena quantidade desse metal no aço aumenta seu limite de elasticidade e sua tenacidade.

5. A designação "minério de manganês", entretanto, suscita, entre as autoridades, particularmente do ramo metalúrgico, uma controvérsia de difícil conciliação, pois a confusão na definição tecnológica inequívoca dos diferentes tipos de minério de manganês é muito grande para que das mesmas se possa estabelecer padrões definidos, segundo seu emprego metalúrgico. A imprecisão e grande variação das definições com os autores.

6. De qualquer modo, "latu sensu", o conceito mais comum a todas as definições é de que os minérios que contêm manganês poderiam ser divididos em dois grupos principais:

a) minérios que poderiam manter a denominação de "Minério de manganês", destinados à fabricação de "ferro-ligas", onde a relação Mn: Fe seja de, no mínimo, 4:1.

b) minérios de manganês que poderiam receber a denominação de "minério de ferro-manganês", destinados ao emprego direto na fabricação de gusa ou aço, ou à fabricação de "spiegel", quando a referida relação for inferior a 4.

7. Dentro desse conceito básico, flutua-se num mar de opiniões controversas, onde nem mesmo a classificação de Durer, abençoado um dos maiores metalurgistas contemporâneos, encontrou receptividade maior:

a) Minério de manganês: Mn 40 a 63 — Fe 0 a 10.

b) Minério de manganês ferrugineoso: Mn 25 a 39 — Fe 10 a 20.

c) Minério de ferro manganesífero: Mn 5 a 30 — Fe 30 a 86.

d) Minério de ferro: Mn 0 a 5 — Fe 45 a 70.

8. Muito embora a classificação de Durrer não se justifique do ponto-de-vista comercial, pelo menos ela reafirma o consenso geral, pois coloca no limite inferior da categoria "a" (minério de manganês) justamente aquele que apresenta os teores Mn 40 e Fe 10, isto é, Mn Fe = 4.

9. por conseguinte, o valor 4 se aplica, para efeito de classificação do minério de manganês, a todos os processos metalúrgicos em prática, pois admitindo-se como perda mínima de 26% de Mn, pela escoria e volatilização, com um minério cuja relação fosse 4 ainda se poderia produzir ferro-manganes (lign) com 70% de Mn, muito próximo, portanto, do mais baixo ferro-manganes "standard" que é de 72% de Mn.

10. em outras palavras, na siderurgia, que absorve a quase totalidade de manganês consumido no mundo, esse metal pode ser introduzido facilmente nos fornos sob a forma de minério ou este ser previamente transformado em semi-materiais primas como o "spiegel" contendo baixo teor de Mn ou em "ferro liga" de maior teor de Mn.

11. Para a adição direta e também para a fabricação do "spiegel" o teor de Fe do minério não constitui grande inconveniente, salvo o fato de diluir o teor de Mn.

12. Para a fabricação de ferro liga torna-se necessário utilizar minérios cuja relação entre manganês e ferro seja mais elevada, pois o ferro incorpora-se quase totalmente ao "ferro liga".

13. Em consequência, temos o primeiro fator a ser considerado pelo comércio mundial de minérios que contenham manganês onde é, também, usual dividi-los segundo esse critério, isto é, numa categoria visando aos indústrias para fabricação de "ferro-lign", o teor máximo de Fe é especificado, constituindo objeto de multa ou prêmio quando é mais reduzido ou excedido a especificação; em outra categoria, visando aos minérios para emprego direto ou fabricação de "spiegel", no lado da especificação do teor de Mn, especifica-se, também, a soma dos teores de Fe e Mn.

14. Como vimos, em sua maioria, o minério de manganês é convertido em ferro-manganes e outros ligas. De modo geral, as ligas com menos de 10% manganês (lign) e as de 20% ou mais (ferro-lign) são empregadas para a fabricação de ferro-lign e as outras, "ferro-manganes", para a fabricação de ferro-lign e para a fabricação de ferro-lign.

15. Aqui também se vê que a classificação de Durrer e a de ferro-manganes, varia de acordo com a finalidade.

16. Em resumo não há diferença essencial entre "standard" e "ferro-manganes" (lign), reservando-se apenas o nome de "spiegel" a "ferro-lign" de ferro-manganes de baixo teor de Mn, variando a sua relação entre os dois tipos com o teor de Mn, ou seja, a proporção entre o teor de Mn e Fe. Assim, a proporção entre o teor de Mn e Fe varia de 10 a 100, isto é, a proporção entre o teor de Mn e Fe varia de 10 a 100, isto é, a proporção entre o teor de Mn e Fe varia de 10 a 100.

17. É, portanto, sob aqueles dois termos — "spiegel" e "ferro-lign" — que se encontra o manganês no aço. Usado cerca de 90% de manganês na metalurgia sob a forma de ferro-manganes e quase todo o restante como "spiegel". O restante do "ferro-manganes" é aproveitado para

eficiente e completamente do que o do "spiegel", motivo porque os fabricantes de aço preferem aquela liga a esta, enquanto o custo do manganês no "spiegel" seja somente pouco maior da metade do custo do manganês na liga. Não obstante o processo empregado, o custo do manganês é tão pequena parcela do custo total do aço que o acréscimo de eficiência obtido com seu emprego é mais importante que a economia que se faz com ele.

18. Na verdade, os minérios com relação inferior a 4 são importantes para a fabricação econômica de "ferro-lign" de alto teor de Mn e apenas utilizados para a produção de "spiegel" e para a carga dos altos fornos.

19. Nas condições de emprego como "lign", acarretam uma certa inconveniência comercial, pois há se está abandonando o uso do "spiegel" e para adições diretas e para a produção de ferro-manganes de baixo teor por preços mais razoáveis. A relação da unidade metálica de manganês nos minérios de manganês terrestres é cerca de 10 vezes mais da relação da que vigora para os minérios de alto teor.

20. Temos, assim, outro fator de natureza um tanto sutil, embora intrinsecamente ligado às relações Mn/Fe, na formação das categorias do minério de manganês, já que quando os mercados, ou mais precisamente os consumidores, em demanda, os teores e a relação Mn/Fe passam a ser importância relativa tudo se resumindo em um problema técnico-econômico para cada fabricante.

21. No que se refere à mistura de minério ferruginoso com relação inferior a 4, com outro cuja preparação seja maior, para obter um ferro-manganes "standard", pode também ser substituído com outro minério mais pobre, para alcançar um "spiegel" com teor mais elevado.

22. Outros, entretanto, segundo seus processos metalúrgicos e ou construídos sobre produtos siderúrgicos básicos, preferem adquirir minérios de manganês mais pobres, para a fabricação das "ferro-lign" de suas especificações, não empregando minérios ferruginosos em massa, reservando-os, antes, exclusivamente para a produção de "spiegel".

23. Além disso, o fato de determinar-se o teor de manganês no minério, e não a quantidade absoluta de manganês, não há dúvida, naturalmente, um valor específico, uma vez dependendo do grau de interesse técnico-econômico do usuário.

24. Finalmente, quanto às características químicas do minério, há ainda a considerar que, para fins metalúrgicos, os minérios de manganês devem ser, pelo menos, uma combinação adequada de Mn e Fe, mas também de outros elementos, especialmente Si, Al, S, P, etc., que se encontram no minério.

25. Na realidade, não há dúvida de que a relação Mn/Fe é o fator mais importante para a fabricação de ferro-lign, mas também a presença de Si, Al, S, P, etc., que se encontram no minério, é um fator importante para a fabricação de ferro-lign. Assim, a relação Mn/Fe é o fator mais importante para a fabricação de ferro-lign, mas também a presença de Si, Al, S, P, etc., que se encontram no minério, é um fator importante para a fabricação de ferro-lign.

26. A silica e o alumínio e cálcio, quando sob a forma de óxidos (óxidos fundentes) no minério também a ser incorporado, no processo de produção de "ferro-lign", são importantes para a neutralização no processo metalúrgico.

maior ou menor presença desses elementos no minério básico.

27. Por outro lado, o enxofre, e fósforo, o arsênio, etc., na maioria das vezes devem ser eliminados, incorporando-se à escoria ou por volatilização.

28. Há, pois, uma influência nociva desses minerais, quando associados aos minérios básicos, na qualidade final do aço produzido, e que é considerada para a aquisição dos minérios oferecidos no mercado, razão por que se verificam especificações alternativas dessa ordem em seus contratos leilados, inclusive a relação de minérios que, embora variem a representação teores de metais básicos, contêm minerais pesados, excedendo os processos metalúrgicos usualmente.

29. Gostaríamos de citar a atitude de alguns indústrias europeus ao recusar minérios que apresentem arsênio (As) em sua composição química, restringindo essa que se vinha mais diretamente ao problema suscitado pela poluição do ar cuja volatilização do arsênio cria, já que suas fábricas se localizam em zonas de grande concentração demográfica.

30. Já nos E.E.U.U. tal não tem ocorrido, seja porque se situam as usinas em locais mais adequados sob esse aspecto, seja porque praticam processos de retenção do arsênio liberado durante a fusão.

31. No que tange às características físicas, comercialmente falando, estas dizem respeito mais precisamente à granulometria do minério, pois segundo os procedimentos metalúrgicos industriais de cada país ou fabricante, fazem com que se estabeleçam bitolas específicas para o minério a ser adquirido, se bem que sem diferenças substanciais.

32. Assim, ao exportador incumbe proceder à operação de britamento ou simplesmente selecioná-lo em blocos compatibilizando-o com a granulometria requerida pelo comprador.

33. Não obstante, a presença de "finos" fica implícita, e suas percentagens se orientam mais no sentido de adequá-la à natureza geológica do minério, devido, à sua resistência a fragmentação nas operações usuais de transporte, carga e descarga até o destino e a ocorrência de minério sob essa forma na própria mina.

34. Como na compra metalúrgica a compactação do minério é fundamental, pois sob a forma de "finos" torna-se extremamente perceptível nas operações de fusão, é evidente que esse a priori técnico se transfere para o campo comercial, atribuindo-se ao minério com tais especificações um valor bem menor, ainda que apresente uma composição química favorável.

35. Transcrevemos, a seguir, pontos básicos de alguns contratos mais característicos desse comércio internacional, para melhor compreensão do que ficou exposto.

1º Comprador: Iron & Ore Corp. — BUA.

Vendedor: Cia. Minás da Bahia.

Artigo: Minério de Manganês, de suas jazidas no Estado da Bahia.

Quantidade: 10.000 ton. de 1.616 quilos.

Qualidade: O minério a ser fornecido deverá apresentar os seguintes teores garantidos quando seco a 212° F: Manganês metálico — 33% max. Ferro metálico — 7% max. Alumina e sílica — 26% max. Fósforo — 0,05% max. Unidade — 3% max.

Tamanho do Minério (max): 6" e qual. máxima de 10% de finos a passar pela peneira de malha 20.

Preço: US\$ 51 por unidade de manganês metálico a tonelada de

2.240 libras, baseado em 38% de manganês metálico, no minério seco a 212° F, FOB vapor São Roque, Estado da Bahia Brasil.

Prêmios: O comprador pagará por cada 1% de manganês metálico acima de 38%, o prêmio de 1 centavo americano por unidade Mn e tonelada, ficando pro rata.

Penalidades: O vendedor bonificará por cada 1% de manganês metálico abaixo de 38%, a penalidade de 1 centavo americano por unidade de Mn e tonelada, ficando pro rata.

Se o teor de manganês (Mn) exceder 38% o frete para o comprador será debitado ao vendedor.

Rejeição: Se qualquer embarque não analisar mínimo 37% de Mn no minério seco, e ou o teor de Alumina e Sílica exceder 26%, o Comprador tem a opção de rejeitar o embarque.

Amostragem e Análise: Durante a descarga do minério no porto e destino, será retirada uma amostra por Andrew S. MacGregor & Son, ou Booth, Carret & Blair, conforme indicação do Comprador, considerando-se o resultado da análise como final e base para liquidação final. O custo destes serviços será dividido em partes iguais entre o Comprador e o Vendedor. O Vendedor tem o direito de ser representado, por sua própria conta, durante a operação de descarga e amostragem.

2º Comprador: United States Steel Corp. — BUA.

Vendedor: Indústria e Comércio de Minérios S. A. — ICOMI.

Quantidade: 100.000 toneladas longas de 2.240 libras, mais ou menos à opção do comprador.

Qualidade: Minério de manganês compacto, originário do Território de Amapá, Brasil, apresentando as seguintes especificações:

Especificações químicas — Análises seca

Análise típica

O minério embarcado sob estas "Condições de Venda" deverá apresentar a seguinte análise típica:

Manganês — 48,00 a 50,00%. Ferro — 4,0 a 6,0%. Silica — 2,50 a 4,00%. Alumina — 4,50 a 6,00%. Fósforo — 0,05%. Cálcio — 0,01 a 0,02%. Chumbo — Trço. Zinco — Trço. Arsênio — 0,12%.

Análise Garantida

O Vendedor garante que cada carregamento de minério efetuado sob estas "Condições de Venda" estará de acordo com as seguintes especificações:

Manganês — 48,00% mínimo. Ferro — 7,00% máximo. Silica e Alumina — 10,00% máx. com um máximo de 5% de sílica. Fósforo — 0,12% máximo. Cálcio; Chumbo; Zinco — 0,25 máximo.

Arsênio — 0,25% máximo.

Especificações físicas

Análise Típica

O minério embarcado sob estas "Condições de Venda" apresentará a seguinte condição física típica:

4" — 5 a 10%. 4" x 1" — 55 a 60%. 1" x 1/4" — 20 a 25%. 1/4" — 10 a 15%. Peneira Tyler malha 20 — 4%.

Análise Garantida

O Vendedor garante que cada carregamento de minério efetuado sob estas "Condições de Venda" passará através de um britador com quatro

poligadas de bitola e estará de acordo com as seguintes especificações:

— 1/4" — 20% máximo.

— Peneira Tyler malha 20 6" máximo.

Performance: Se, eventualmente, qualquer carregamento efetuado sob estas "Condições de Venda" não apresentar as especificações garantidas e se as partes interessadas não puderem chegar a um entendimento mutuamente satisfatório, poderá o Comprador rejeitar o material. Caso qualquer carregamento venha a ser desta forma, rejeitado pelo Comprador, deverá o Vendedor reembolsar o mesmo das despesas havidas com o frete marítimo com base nas taxas de frete contratado com Wm. H. Muller Shipping Corp. para carregamento semelhante ocorridos na ocasião da partida do navio transportador do carregamento rejeitado e por todas e quaisquer outras despesas em que tenha incorrido o referido Comprador, relativamente a tal carregamento rejeitado.

Preço: O preço a ser pago pelo minério embarcado será de 54 centavos de dólar americano por unidade seca de manganês (22,5 libras) contida em ton inglesa, deduzindo-se do peso a unidade.

Caso o Vendedor venha a colocar no mercado norte-americano, para entrega no ano de 1964, outras quantidades de minério de manganês, idênticas ou inferiores à desta venda, por preço inferior ao estipulado nesta cláusula, terá o Comprador direito a um reajuste do referido preço, que incidirá somente sobre o saldo do minério a embarcar.

Amostragem e Análise: Basicamen-

te idênticas às do contrato anterior.

3º Vendedor: Indústria e Comércio de Minérios S.A. ICOMI

Comprador: Iron & Ore Corp. of América — EUA

Quantidade: 20.000 ton inglesas 10 por cento mais ou menos, a opção do Comprador

Quantidade: Minério brasileiro de manganês originário do Território Federal do Amapá, brulado ao tamanho de 4", com uma capacidade de passagem não superior a 15 por cento através de uma peneira de 1/4" e apresentando um teor mínimo garantido de 43 por cento de manganês metálico.

Preço: 54 centavos americanos por unidade seca de manganês metálico em tonelada inglesa de 2.240 libras FOB e entregue a bordo do navio no porto de Santarém, Território Federal do Amapá, Brasil. Unidade a ser deduzida do peso.

Amostragem e Análise: O Comprador fará análise final com o Vendedor, baseando-se em uma análise de manganês seco feita por analista independente no porto de decarga, escolhido de comum acordo, com as despesas a serem divididas, igualmente, entre o Comprador e o Vendedor.

Seguem-se cláusulas de ordem geral.

36. Poderíamos transcrever uma série de contratos de venda do minério, mas os acima mencionados caracterizam, satisfatoriamente, as práticas comerciais mais comuns.

37. No primeiro caso, verifica-se que se trata de um minério pobre, seja pelo teor metálico de Mn, seja pela participação desfavorável de minerais associados.

38. Mas o contrato tem como característica, cláusula que prevê pre-

mios e penalidades, o que já não ocorre com os demais transcritos.

39. No segundo caso, temos um exemplo de contrato celebrado com certo rigor técnico-comercial, seja porque visando à aplicação específica do minério no processo metalúrgico próprio do comprador, seja porque na sua cláusula de Preço denuncia claramente uma condição depressiva no mercado (ano transato).

40. No terceiro caso, temos um contrato entre comprador e vendedor, habuam, em que o minério negociado já é sobramente conhecido, limitando-se as partes a fazer referência à procedência do minério e ao mínimo de Mn metálico, além de uma grandiosidade usual.

41. Isto posto, em considerações de ordem geral, salientamos apenas o fato de que, com a entrada no mercado de minérios de manganês de boa e alta qualidade, em quantidades crescentes (Amapá, Gabão, África do Sul e Índia, principalmente, além de Marrocos, Gana, Congo e Egito), o mercado consumidor tende a marginalizar ofertas de minério inferior, ou até mesmo, em face dos gastos de mineração, beneficiamento, transporte, etc., as minas de minérios pobres se marginalizarão naturalmente, pois as vantagens de preços cada vez maiores a serem oferecidas por seus mineradores não propiciarão a diluição dessas despesas até níveis econômicos, ou pelo menos satisfatórios. No Brasil, pelo menos, essas vendas já têm características aleatórias.

42. Por outro lado, nos E.E.U.U. as cotações usuais para o minério de manganês referem-se, invariavelmente, àqueles que continham teores metálicos relativamente elevados de Mn,

isto é, 46 a 48 por cento, mas sempre com a ressalva "Prices vary depending on impurities".

43. Na Inglaterra, entretanto, como, de resto, na Europa em geral, as referências com relação aos preços do mercado atingem até minérios contendo 38% de Mn, com a mesma cláusula de impurezas (minerais associados indesejáveis), mas com dificuldades para negociação de minérios de baixa qualidade.

44. Finalmente, tendo em vista que a ICOMI responde por cerca de 81 por cento das exportações brasileiras atuais entramos em contato com a mesma, a fim de obter os preços máximos anuais pelos quais foram negociados os minérios do Amapá comparativamente aos dos demais países concorrentes.

45. Nos quadros anexo, encontramos os resultados, bastante elucidativos, referentes ao último quinquênio.

46. Assim, inúmeros são os fatores que influenciam a cotação internacional dos minérios, em geral, e do manganês em particular.

47. Para o controle de preços exercido pela CACEX, de conformidade com as disposições legais em vigor, são levadas em conta todas essas características, inclusive, físico-químicas, intervindo, por esta razão, no processamento, o Departamento Nacional de Produção Mineral que submete previamente o produto a ser embarcado para o exterior a exames de laboratório, a fim de verificar se suas características correspondem aos termos do contrato assinado entre exportador e importador e às cotações vigentes no mercado internacional.

MINÉRIO DE MANGANÊS — BASE 46-48% MN

PREÇOS DE VENDA NOS MERCADOS MUNDIAIS

VALOR US\$ POR TONELADA LONGA

ANO 1963

PAÍSES IMPORTADORES

ORIGEM DO MINÉRIO	E.E.UU.		REINO UNIDO		EUROPA OCIDENTAL		JAPÃO	
	Fob (*)	Cif	Fob (*)	Cif	Fob (*)	Cif	Fob (*)	Cif
África do Sul	23,80	30,30	22,10	27,20	21,60	26,50	22,50	30,50
Gabão	24,24	30,24	—	—	20,65	26,40	—	—
U. S. S. R.	—	—	21,12	25,12	22,08	26,60	19,87	29,87
Gana	26,87	32,50	—	—	22,00	27,50	—	—
Índia	19,59	27,84	23,24	30,24	22,82	29,72	21,34	28,69
Brasil (Icomi)	30,73	—	—	—	23,52	—	—	—

(*) A bordo do navio no porto de embarque.

MINÉRIO DE MANGANÊS — BASE 46-48% MN

PREÇOS DE VENDA NOS MERCADOS MUNDIAIS

VALOR US\$ POR TONELADA LONGA

ANO 1964

PAÍSES IMPORTADORES

ORIGEM DO MINÉRIO	E.E.UU.		REINO UNIDO		EUROPA OCIDENTAL		JAPÃO	
	Fob (*)	Cif	Fob (*)	Cif	Fob (*)	Cif	Fob (*)	Cif
África do Sul	23,50	32,75	23,04	28,09	23,90	28,80	22,50	31,53
Gabão	25,80	31,60	—	—	24,12	30,00	—	—
U. S. S. R.	—	—	22,56	26,81	23,00	27,00	20,89	30,89
Gana	27,26	33,00	—	—	24,29	29,75	—	—
Índia	23,06	33,31	22,92	30,27	20,63	27,84	21,34	28,84
Brasil (Icomi)	25,44	—	24,48	—	25,44	—	24,00	—

(*) A bordo do navio no porto de embarque

MINÉRIO DE MANGANÊS — BASE 46-48% MN
PREÇOS DE VENDA NOS MERCADOS MUNDIAIS
VALOR US\$ POR TONELADA LONGA

ANO 1960		PAISES IMPORTADORES							
ORIGEM DO MINÉRIO		E.E.U.U.		REINO UNIDO		EUROPA OCIDENTAL		JAPÃO	
		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif	
Africa do Sul		35,18	43,68	31,20	38,70	31,00	38,50	33,56	44,00
Gabão		—	—	—	—	—	—	—	—
U. E. S. R.		—	—	34,00	38,34	34,00	38,34	26,10	38,10
Gana		31,00	36,80	—	—	26,50	32,22	—	—
Índia		24,50	33,85	30,70	38,58	31,00	38,68	32,51	39,51
Brasil (Icomi)		36,48	—	34,56	—	34,08	—	—	—

(*) A bordo do navio no porto de embarque.

MINÉRIO DE MANGANÊS — BASE 46-48% MN
PREÇOS DE VENDA NOS MERCADOS MUNDIAIS
VALOR US\$ POR TONELADA LONGA

ANO 1961		PAISES IMPORTADORES							
ORIGEM DO MINÉRIO		E.E.U.U.		REINO UNIDO		EUROPA OCIDENTAL		JAPÃO	
		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif	
Africa do Sul		32,75	41,00	29,76	35,76	29,50	35,10	33,50	43,30
Gabão		—	—	—	—	—	—	—	—
U. E. S. R.		—	—	30,72	35,32	30,25	34,66	26,40	38,10
Gana		30,50	36,50	—	—	25,65	31,20	—	—
Índia		28,00	36,50	30,24	38,49	28,02	36,00	28,45	35,45
Brasil (Icomi)		36,48	—	35,04	—	34,08	—	34,56	—

(*) A bordo do navio no porto de embarque.

MINÉRIO DE MANGANÊS — BASE 46-48% MN
PREÇOS DE VENDA NOS MERCADOS MUNDIAIS
VALOR US\$ POR TONELADA LONGA

ANO 1962		PAISES IMPORTADORES							
ORIGEM DO MINÉRIO		E.E.U.U.		REINO UNIDO		EUROPA OCIDENTAL		JAPÃO	
		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif		Fob (*) Cif	
Africa do Sul		28,22	36,72	28,00	34,40	23,69	28,80	27,00	36,80
Gabão		28,56	34,56	—	—	24,84	30,72	25,08	34,08
U. E. S. R.		—	—	26,35	30,70	26,11	30,24	27,34	37,59
Gana		29,00	35,00	—	—	26,20	31,20	26,75	36,00
Índia		26,94	35,04	28,32	34,67	28,30	34,46	25,40	32,50
Brasil (Icomi)		36,48	—	—	—	34,08	—	—	—

(*) A bordo do navio no porto de embarque.

ATA DA 32ª REUNIAO. REALIZADA
NO DIA 10 DE NOVEMBRO
DE 1965

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Ermirio (Relator), Atílio Fontana, Argemiro de Figueiredo e Heribaldo Vieira (Vice-Presidente), reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, criada com a aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para ouvir as declarações do Senhor General Oswaldo Pinto da Veiga, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional. Acheam-se presentes, na oportu-

nidade, o Senhor Senador José Leite e os Senhores Deputados Milo Coelho e João Fernandes.

Ausentes com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano e Raul Giuberti.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente lê, para conhecimento dos Senhores membros da Comissão, o teor constante da convocação do Senhor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional e, em seguida, convidada sua senhoria a tomar assento à mesa dos trabalhos.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor General Oswaldo Pinto da Veiga para que dê

início a sua exposição, relativamente a situação atual da empresa, seu programa de expansão e quais as possibilidades de produção, — qual o programa de crescimento rápido dos programas de fabricação dos produtos de que tanto carecemos e ainda importamos, — ampliação da fabricação dos subprodutos do carvão, conforme teorizado previamente encaminhado à sua senhoria.

Com a palavra, o Senhor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, General Oswaldo Pinto da Veiga, inicia a sua exposição fazendo uma análise do Planejamento e da expansão da empresa passando, a seguir, a focalizar a produção da Usina Presidente Vargas, as atividades comerciais da Companhia e finalmente a situação econômico-financeira da indústria

Concluída a explanação do depoente, o Senhor Senador José Ermirio, Relator da Comissão, após prévio assentimento do Senhor Presidente, passa formular indagações ao convidado.

Durante a explanação do Senhor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, acerca das perguntas do Senhor Relator, o Senhor Senador Atílio Fontana tem oportunidade de fazer indagações ao convidado relacionadas com os problemas debatidos na ocasião e expõe suas idéias sobre os assuntos abordados.

Terminadas as formulações de quesitos, o Senhor Presidente apresenta agradecimentos ao depoente pelo seu comparecimento e determina que se apanhamento taquigráfico da reunião passe a fazer parte integrante da

dagem e de ferro do país e com facilidades de acesso ao litoral. Volta Redonda, possuindo tão ampla gama de fatores de produção, não poderia deixá-los em estado potencial apenas, uma vez que o nosso lema é "mais aço para o Brasil". Desde 1962 contratamos com a firma McKee o estudo técnico-econômico de nossa expansão. Concluiu aquela conceituada firma americana que a expansão deverá atingir a 3,5 milhões de toneladas de lingotes de aço.

Estamos, pois, com um plano intermediário de expansão, em marcha. No ano de 1967 devemos tê-lo concluído. Um plano modesto, mas que mostrou a necessidade de nos adaptarmos ao mercado.

Visa especialmente a dobrar a capacidade da produção de lâminas de aço para o nosso mercado de latas, tão ávido e ainda tão dependente em grande parte da importação da produção estrangeira. Estamos diante de expectativa e acreditamos cada vez mais neste Brasil. Sabemos que ele tem condições para produzir aço, e o país que não produz aço é atrasado. Por levantamento-geral de tudo o que usamos, consumimos, vamos verificar, direta ou indiretamente, a participação do aço na confecção de todos os artigos que a técnica e a ciência modernas estão propiciando ao nosso conforto. Se desejamos portanto ter alto padrão-de-vida, devemos ter a possibilidade de consumir aço. Espera-se pois que o Brasil saia do ridículo índice de país subdesenvolvido no consumo de aço para atingir estágio em que há muito devíamos nos ter colocado, de país grandemente consumidor de aço.

Nossos planos de produção têm visado exclusivamente a resolver a situação que a Companhia Siderúrgica Nacional ou que a conjuntura brasileira vêm apresentando quanto à situação panorâmica da nossa empresa. Poderia, se os nobres Srs. Senadores o desejarem, dizer alguma coisa além de pôr azul no branco.

Tivemos, no ano passado, e estamos tendo este ano, algumas dificuldades a respeito do mercado consumidor de aço.

Tentamos produzir, em alta escala, de pleno acordo com a Volta Redonda. Se V. Exas. computarem os relatórios da Companhia Siderúrgica Nacional, de 1963, verificarão que, naquela época, já havia restrição no mercado consumidor.

Os primeiros quatro meses de produção de aço de Volta Redonda, do ano de 1964, apresentaram índices muito mais baixos do que a média normal da capacidade de produção, o que demonstrava que Volta Redonda já estava sentindo não poder, de maneira alguma, produzir muito.

Ao assumir a direção da Companhia Siderúrgica Nacional, sentimos que, apesar das nossas possibilidades técnicas, a produção de aço não poderia ser muito elevada e que a situação de 1963 se prolongaria pelo ano de 1964. Até o fim do ano de 1964, com pequena diferença, cerca de 13% a produção do ano de 1963. Exportamos, então, 28 mil toneladas de aço de Volta Redonda para a Argentina e o Uruguai.

Em 1965, em face da entrada e do aumento de produção de Usiminas e da perspectiva de entrada de produção da Cosipa, não nos encorajamos a elevar nossa produção demasiadamente e preferimos fazer o que achamos de melhor, melhorar a qualidade em vez de procurar recordes de produção.

Este ano devemos ter uma produção pouco maior do que o ano passado, mas está atendendo exatamente à solicitação do mercado. Isto me satisfaz bastante dizer aqui a des-

peito da produção da Cosipa e da Usiminas, estamos melhorando e podendo apresentar índice maior de produção em relação a 1964 e, repetindo, em qualidade melhor do nosso produto.

Nem tudo isso o mercado interno poderia absorver, seria, talvez, desejar demais desse mercado e que numa hora de recesso, uma entrada de duas empresas em circuito, pudéssemos ter posição tão elevada.

Estamos exportando e até hoje, cerca de 145 mil toneladas de produtos acabados para a Argentina e Uruguai, podendo elevar esse total para 165 mil, incluindo cerca de 10 mil toneladas de gusa exportado para Israel.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Queríamos perguntar o seguinte: a Argentina tem criado dificuldades à entrada de laminados, no País?

O SR. GERAL PINTO DA VEIGA — Não há, podemos dizer, interesse em dificultar a entrada. Temos exportado para indústria privada e para a oficial da Argentina, a COMISA. Esta tem importado produtos semi-elaborados, especialmente placas. O comércio argentino, tem adquirido produtos de acordo com a solicitação.

Quanto a embarcos, poderíamos pensar que pudessemos ter maior facilidade, através da ALALC, a SOMISA, porém, adquirindo produtos originais, evitando de todas as vantagens como companhia oficial — Volta Redonda não goza dessas vantagens — não tem possibilidade de distinguir a oferta do Brasil, digamos, da União Soviética, do Japão, da Alemanha, porque quanto aos preços devemos então competir com esses países o que temos feito até o presente.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Uma das coisas que nós está prejudicando, é o frete do Brasil para a Argentina. O custo é muito elevado. Tomemos como exemplo, o preço do frete da Guanabara para Buenos Aires. Não é verdade?

O SR. GERAL PINTO DA VEIGA — V. Exa. conhece tão bem quanto eu que um dos grandes atrasos do nosso País é referente à falta de transporte eficiente. Até o momento temos lutado muito para obter transporte eficiente e com tarifas baixas. E a legislação portuária anterior vinha dificultando extraordinariamente a solução do problema. Não se convidava ninguém para investir em melhorias portuárias. Ora, investidores, conferentes e demais trabalhadores de porto ganhavam exclusivamente pela quantidade de carga embarcada. Portanto, para eles tanto fazia realizar um embarque numa hora como em dez dias. Isso atrofiava o serviço — mas já está sendo corrigido — e postergava a solução de um problema que julgo vital para nosso desenvolvimento. Considero o porto como o principal de um sistema de transportes. Se temos necessidade de importar ou de exportar, só poderemos fazê-lo através dos portos.

Para elucidar melhor, vou citar números de um relatório.

No ano passado, tanto Angra dos Reis quanto o Rio apresentaram um índice de descarga a granel — mercadorias que se pode mensurar e saber exatamente o respeito dos equipamentos nos muelles mais adiantados, qual a capacidade para descarregar, e poderíamos dizer que consta dos nossos relatórios anuais, chamando sempre a atenção das autoridades para o fato de que enquanto o porto de Angra dos Reis, durante o período de um ano — referimo-nos sempre ao ano de 1964 — não descarregou 39,6 toneladas por ano de um navio à disposição no porto, quando trabalhava

hoje, em números da ordem de centenas e milhares por hora.

Estávamos — não estamos mais — na escala de 39,6 toneladas no Porto de Angra dos Reis, 62,8 no Porto de Santos, o que não tem muito sentido porque a lei dos pequenos números atua favoravelmente ao porto de Santos; mas o Porto do Rio de Janeiro descarregava 24 toneladas por navio, enquanto o Porto de Vitória 26 toneladas.

Ora, Srs. Senadores, esses números apresentados não diferem muito daquelas apresentados em 1963, que eram da ordem de 45, 20, 25 e 36, mas demonstram o cuidado essencial que temos de ter no tratamento dos problemas portuários brasileiros. Sabemos como isso tem encarecido a produção brasileira, de lá muito, especialmente numa Companhia como a nossa, em que importamos cerca de quinhentas a seiscentas toneladas de carvão estrangeiro por ano, em que pagamos fretes de navios estrangeiros, em que sabemos perfeitamente que não só para vir para os portos brasileiros esses fretes são onerados em cerca de dois dólares por tonelada, só para vir para o Brasil e sabemos, ainda, que muitas vezes mesmo com o preço de descarga baixo, não conseguimos obter prêmios compensatórios. Muitos navios pagavam multa e até ficavam parados em face de greves.

A Administração do Porto do Rio de Janeiro e a do Porto de Angra dos Reis, estão nos ajudando bastante, visando a melhoria daqueles portos. Desejamos dar maior produtividade aos portos. São de fato, taxas elevadíssimas em face da baixa produtividade.

A Companhia Siderúrgica Nacional está, desde o início do ano fazendo esta instalação desse equipamento no Porto do Rio de Janeiro, equipamento que tem a capacidade nominal — é composto de dois conjuntos — de 350 toneladas por hora. Os dois, em pleno funcionamento, representariam cerca de 700 toneladas por hora. Mesmo admitindo uma capacidade de produção de 70% de rendimento desse equipamento, poderíamos ter, pelo menos, umas 500 toneladas de descarga por hora. Isso melhorará bastante a nossa condição de descarga de carvão bem como a economia que faremos na importação desse carvão através do Porto do Rio de Janeiro ou de um outro porto qualquer, ou mesmo do terminal marítimo que há muito se fala na Baía de Sepetiba.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há um problema que está preocupando a indústria siderúrgica brasileira: a exportação de sucata.

Gostariamos de ouvir de V. Exa. qual a opinião da Companhia Siderúrgica Nacional.

A pergunta que formulei ao Diretor da CACEX, que hoje esteve prestando esclarecimentos perante esta Comissão (e a pergunta formulada foi a de número 2), não foi, no meu entender, suficientemente respondida. Não fiquei satisfeito com a resposta dada. Gostaria assim, de obter sua opinião, complementando a dada pelo Diretor da CACEX. Está certo ou errado deixar continuar essa exportação?

O SR. GERAL PINTO DA VEIGA — O problema "sucata" é capital para o Brasil. Somos um país que não produzimos muito aço e também não temos possibilidade de aproveitar sucata como o fazem outros países.

A criação e desenvolvimento das indústrias siderúrgicas implica no consumo crescente de sucata. A não ser que a paralisação dos ramais ferroviários pudesse trazer reservas muito grandes, não seríamos partidários da exportação. Para que V. Exa. tenha uma ideia, devemos adquirir 130 mil toneladas de sucata no ano vin-

teiro, para o atendimento de Volta Redonda. O Brasil não tem essa concentração de sucata. A Petrobras tem sucata espalhada por vários pontos do Brasil; as estradas de ferro também têm. No momento a oferta é satisfatória, porque foram desmontados determinados ramais ferroviários. Mas não nos podemos iludir com os números atuais, porque chegaremos ao ponto de, como aconteceu cinco anos atrás, importar sucata. Se queremos exportar gusa, não podemos exportar sucata.

Sobre a expansão, poderíamos dizer mais, se V. Exas. desejarem.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — É um problema muito importante para nós.

Justamente o que estamos vendo são outras siderúrgicas crescerem, como a USIMINAS, a COSIPA, que já começou com o seu forno e a sua laminação.

Devemos, pois, tomar conhecimento do programa, da orientação, do apoio que podem ser dados ao plano de expansão que V. Exa. tem em mão para o desenvolvimento da Siderúrgica Nacional.

O SR. GERAL PINTO DA VEIGA — Tivemos oportunidade de dizer que o Brasil, praticamente, está num estágio muito atrasado, na parte do consumo de aço: a despeito de toda a euforia com que analisamos o desenvolvimento brasileiro, digo que o Brasil, hoje, tem um consumo talvez na ordem de 40 quilos por habitante-ano, mas com uma população que cresce expansivamente.

Certa vez, em números que tínhamos alinhado, concluímos que iríamos chegar, dentro de 50 anos, se os planos brasileiros fossem realizados, à situação que, hoje, a Argentina desfruta: de um alto consumidor de aço.

Se eu admitir, como bom brasileiro, que a população cresce nos índices que vimos assistindo, e considerar também que deve ser uma das aspirações do povo brasileiro de consumir aço, para aumentarmos o nosso desenvolvimento industrial, o nosso desenvolvimento sócio-econômico, devemos construir usinas siderúrgicas. Se não o fizermos, teremos que importar aço.

Tenho, num trabalho que estamos apresentando, sete levantamentos sobre a demanda de aço no Brasil: dois deles feitos pela SPL nos anos de 1961 e 1964; um, feito em 1963 pela firma MAQUI, contratada pela Cia. Siderúrgica Nacional para esse objetivo; um, feito pelo Plano de Expansão do Governo; dois, em 1965, sendo um feito pelo BNDE e outro pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento; e outro feito pela CEPAL em 1965 também.

Em 1961, a SPL admitia que a demanda do Brasil seria de 9.876.000 toneladas de lingotes de aço. Em 1963 a MAQUI confirmava praticamente esse número: 9.109.000, para se chegar ao ano de 1965.

Em 1964 pelos estudos realizados a SPL teve 12 milhões 746 mil toneladas; a PAEG 9 milhões 476 mil; o BNDE 10 milhões e 189 mil e a CEPAL 6 milhões 630 mil.

Com a produção igual a do ano passado, que foi de 3 milhões 200 mil toneladas, teremos que nos preparar para em 10 anos termos 7 milhões de toneladas.

A COSIPA e a USIMINAS estão com as capacidades retidas e o plano de Volta Redonda deu 3 a 1,2 milhões de toneladas de aço em 1965.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. Exa. pretende colocar em Volta Redonda o investimento natural?

O GERAL PINTO DA VEIGA — Sim. O Plano de Expansão visa

ção-de-obra qualificada, o que muito nos orgulha.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES (Relator) — A Oficina de Lafajete atende satisfatoriamente a empresa?

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — Sim. Deveríamos até expandir essa nossa oficina se outras indústrias não atingissem o alto nível exigido para os nossos trabalhos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Sr. General Pinto da Veiga, uma das razões porque pedimos a V. Ex.^a para comparecer aqui, foi que há cerca de 3 meses houve um recesso na nossa siderúrgica e Volta Redonda chegou a nos alarmar um pouco.

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — A mim também.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O consumo de coque chegou a cair 8 mil toneladas; o gusa, 23 mil toneladas.

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — Permita-me fazer uma explanação, antes da análise mais positiva desses números. Em Volta Redonda, nós planejamos a produção do ano anterior. Já temos o plano de produção para 1966. Em outubro, terminados o programa de produção para o ano seguinte. Em outubro de 1964, colocamos um termômetro no Brasil. Não devemos ser jamais pessimista, devemos atuar com um pouco de otimismo para não termos reações negativas entre os nossos homens. Em 1965, programamos 1 milhão de toneladas de laminados. No primeiro trimestre, preparamos a matéria-prima para o coque, lingotes e gusa, para que a produção atingisse 1 milhão de toneladas programadas. Quando sentimos, em junho, que o mercado nacional e a entrada de produção de outras usinas — USIMINAS e COSIPA — não nos permitiram uma produção de 1 milhão de toneladas e chegamos a abater cerca de 60 bilhões de cruzeiros porque no acordo feito vamos reduzir a nossa posição; não mais iremos a um milhão de toneladas; ficaremos pouco acima do número do ano passado. Aí vem essa redução que V. Ex.^a vai verificando progressivamente, de coque e de gusa.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em janeiro deste ano, Volta Redonda produziu 116 mil; em março, 117. Essa empresa foi a verdadeira viga-mestra do nosso desenvolvimento.

Um fato interessante é que houve aumento, de janeiro para cá, nos subprodutos da coqueira, principalmente, como o sulfato de amônia. Já os laminados, as folhas de flandres manutiveram-se; apenas em maio, houve redução. O mercado foi na base de 14 mil toneladas mensais. Nos trilhos, houve aumento para 8.800, em agosto. Na parte de laminados, cabos um pouco em bobinas a frio e a quente, chapas: de 21 mil para 10 mil.

De forma que, olhando com todo o carinho esta entidade, como a PETROBRAS, tendemos as nossas mais sinceras homenagens e fazemos a seguinte pergunta: O que deve se fazer para ter a curva de crescimento que ela precisa ter?

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — Deixo esclarecer o seguinte: No mês de outubro, por exemplo, tivemos a oportunidade de vender 22.000 toneladas de produtos de aço. Voltamos, portanto, a uma época que há muito não tínhamos não só com relação à produção como à venda. No mês de setembro tivemos uma boa produção e uma boa venda. Estamos comemorando o mês de novembro com o mesmo ritmo.

Para nós é uma satisfação muito grande quando verifico que há uma

preocupação sobre os problemas de Volta Redonda, de vez que esta usina é um termômetro do Brasil.

A despeito de tudo isso, o nosso entusiasmo foi de tal ordem, que aumentamos o preço em janeiro deste ano e vimos há mais de 10 meses com o mesmo preço. Estamos numa situação financeira muito boa, bem melhor do que anteriormente.

Temos obtido em matéria de comercialização os elementos de produção e redução dos nossos próprios custos pela melhoria da produtividade e o valor que temos dado aos produtos fabricados — 82 mil toneladas vendidas — e um produto mais vendável do que era anteriormente.

No mês passado faturamos 27 bilhões de cruzeiros. Desejariamos faturar 30 bilhões.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A reserva de minério de ferro, manganês e carvão garantirá o funcionamento de Volta Redonda por quantos anos?

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — O minério de ferro é produto da companhia. Temos a mineração da Casa da Pedra, do minério de hematita, de alto teor, cerca de 90 milhões de toneladas. Até o presente momento vimos produzindo o dobro daquilo que era utilizado. Estávamos jogando a metade da nossa produção, jogando em casa de pedra para poder ser utilizada condignamente em Volta Redonda. Dai termos estendido para melhoria da sinterização e da usina de pelletização. Se continuássemos no ritmo que vinhamos, reduziríamos a reserva de hematita a 40 milhões de toneladas.

Se admitir, apenas para efeito de cálculo, 1 ponto 5 milhões de toneladas, mil toneladas de minério de ferro daria mil toneladas de aço; se quisesse produzir 3 e meio milhões de toneladas precisaria 5 milhões de toneladas por ano. Como deixava a metade lá, era cerca de 10 milhões de toneladas. Teria portanto reservas de 9 anos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quando estava à venda a Companhia de Ferro Velho, a oferta veio para a minha mão. Levei esta carta ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Ele disse que eu podia ficar tranquilo, que um milhão de libras, que eram 180.000 contos naquele tempo, seria comprada pela Companhia Siderúrgica Nacional. Voltei tranquilo a São Paulo, não tomei providência alguma. Aguardei os acontecimentos. Dois meses depois, pedi comissão do Conselho de Volta Redonda, tendo sido indicado para Embaixador na Alemanha. Naquela ocasião, em conversa com o Diretor do Banco do Brasil, se me não enganou, Sr. Adão, eu lhe disse: Adão, você já pagou os 180 milhões? Eu entreguei a oferta ao Presidente Juscelino.

O fato é que perdemos a oportunidade de ter esse depósito, que pertence à Nova-limense. Eu não sabia que Volta Redonda tinha grandes depósitos.

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — De fato, de itabirito temos grandes reservas. Quanto a manganês, temos o suficiente para trabalhar. No que diz respeito ao calcário, o Brasil é muito rico.

Um dos grandes problemas, no Brasil, é o do carvão. Infelizmente, até agora, temos somente o de Santa Catarina. V. Ex.^a Senador José Ermírio conhece perfeitamente as suas impurezas, o alto teor em cinzas e alto contingente de enxofre. Poderíamos melhorar o teor em cinza, com a aplicação mais adocuada do carvão secundário. Seria o carvão de vapor.

Carta feita, com a ajuda do pessoal de Santa Catarina, constituímos uma sociedade — a SOTELCA para produzir energia elétrica, que deveria

estar feita desde 1959, já produzindo e consumindo carvão. Inteligentemente assim não foi possível, e com isso vem encarecendo o carvão nacional empregado na siderurgia, baixando o rendimento da siderurgia, indubitavelmente. Mas, estou certo de que tão logo a SOTELCA possa entrar em funcionamento, consumindo a totalidade do carvão a vapor em que se possa aperfeiçoar um pouco mais, melhorar, diminuir o teor de cinza do carvão nacional.

Com isto ele poderá ter emprego de maior percentagem no campo siderúrgico. Embora o carvão nacional tenha preço mais elevado do que o estrangeiro, não é este assunto de uma empresa mas de ordem geral, assunto de economia do Brasil e quem deve pensar bastante esse problema é o nosso Governo através de legislações nesta Casa.

Somos favoráveis a que de forma alguma o carvão deixe de participar com o seu contingente que nos dá o desenvolvimento daquelas regiões praisieiras que vivem do carvão com o funcionamento de usinas siderúrgicas. Em casos de emergência — temos visto e sentido que não é preciso haver guerra, mas que basta um simples boato de perturbação internacional — temos dificuldade de transporte partitivo. E sentimos que a importação nossa de carvão começa a acelerar. Desejariamos que usinas siderúrgicas do nosso País pudessem trabalhar com mais sossego e garantia, embora com o nosso carvão mais caro e com o trabalho um pouco maior por parte dos seus técnicos, mas que tem a compreensão por parte desses mesmos técnicos, porque vale mais ter segurança do que sempre ter de trabalhar com matéria-prima importada. O Brasil depende demasiadamente de matéria-prima importada. Devemos ir progressivamente substituindo essa matéria-prima, especialmente por aquelas que temos possibilidade de aperfeiçoar. O Plano de Carvão que está sendo elaborado, e que só falta ter concretização, resolverá o problema do carvão de Santa Catarina.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Sr. Presidente, só posso agradecer ao General Pinto da Veiga as informações aqui prestadas, as quais na realidade, cada vez mais nos enche de orgulho a grande empresa brasileira, o seu destino, o seu futuro e a sua participação no nosso desenvolvimento. Saímos daqui satisfeitos por não ver a tabela continuando como há poucos meses, e sim, ao contrário, tomando o rumo de acordo com a capacidade, com a inteligência e com a sabedoria dos administradores de Volta Redonda. Volta Redonda foi de fato a pioneira da técnica metalúrgica no Brasil, e — vamos dizer — da siderurgia em nosso País porque teve homens que aprenderam os conhecimentos que o estrangeiro trouxe, homens que souberam realizar em muito pouco tempo o controle e a direção dessa empresa, de que tanto se orgulha o Brasil.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Sr. General Pinto da Veiga, com referência ao consumo de carvão em Santa Catarina, V. S.^a se referiu à SOTELCA que passaria a consumir o carvão a vapor, colaborando, deste modo para tornar o carvão siderúrgico mais econômico às usinas. O consumo de carvão a vapor, em Santa Catarina, segundo parece, estará na dependência da Eletro-siderúrgica do Estado, porque o consumo interno de energia elétrica, na própria região do carvão, estará contribuindo para o consumo do carvão a vapor.

A SOTELCA como V. S.^a sabe, já iniciou seus trabalhos com a instalação de turbinas de duzentos e cinquenta mil quilowatts e há outras empresas também que entrarão em funcionamento em breve.

Um dos pontos altos da questão é a instalação da Eletro-siderúrgica em

Apita Catarina que passaria a consumir parte da energia elétrica, produzida com o carvão a vapor, o que seria, naturalmente, uma complementação. Além disto os navios que vão buscar o carvão em Santa Catarina poderiam levar o minério daquelas novas unidades siderúrgicas, barateando o frete do carvão uma vez que os navios que farão o transporte, quando viessem apenhar o carvão, levariam minérios, por exemplo, descarregando parte do custo sobre o minério.

Gostaria de saber de V. Ex.^a como a Siderúrgica Volta Redonda é uma das principais colonizadoras por força da lei votada, da Cia. Siderúrgica Santa Catarina em que pé está o andamento desta.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Vale ressaltar o mais alto espírito público porque, onde se funda uma siderurgia, como a COSIPA, ela lá está ajudando, apesar de estar criando um competidor. Ela vai para lá, com todos os seus conhecimentos, dar o auxílio precioso à nova empresa.

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — Sou um dos grandes entusiastas desse assunto. Tive apoio com telefonemas que muito me desvaneceram. A SUDESPE constitui para mim uma necessidade.

Acho que o Brasil precisa ter uma experiência de usina siderúrgica perto do carvão. O mundo inteiro tem, nós não devemos fugir aquilo que o mundo sabiamente tem realizado.

Quando projetamos, estruturamos, no ano de 1958, a SUDESPE, o projeto veio às portas desse Congresso, que demorou um pouco para aprová-lo. Os números todos apresentados, eram inteiramente desatualizados.

Naquela época tínhamos um pedido para fazer uma usina de cem mil toneladas de lingote, naquela região. Tínhamos também pedido de verba de um bilhão de cruzeiros e meio. Hoje isso não é verba.

Sei que houve nova solicitação de novos recursos para poder dar corpo a esse empreendimento e o capital dessa empresa foi a vinte bilhões de cruzeiros. Houve, porém, uma falha dignamos assim, na estrutura da SUDESPE na ocasião em que a lei passou pelo Senado.

Tenho em mãos um livro dando a verdadeira posição da SUDESPE, hoje.

Atualmente o Governo, está estabelecendo um planejamento. Foi contratado com o Banco Mundial, um levantamento, não somente energético, como siderúrgico. Naturalmente que, havendo cobertura de um banco mundial, teríamos maior facilidade na obtenção de financiamento.

O relatório deverá ser apresentado por essa equipe, e dará a orientação siderúrgica do Brasil.

Está sendo estudado pela Comissão do Banco Mundial, buscando a solução definitiva para o problema siderúrgico brasileiro, o que muito nos alegra, porque é um estímulo a Volta Redonda.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Já que essa Comissão vai entregar tal trabalho brevemente, V. S.^a não poderia enviá-lo a esta Comissão?

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — Creio que sexta-feira já estará aqui.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — É porque nós já estamos mais ou menos esclarecidos, diante das explicações que V. S.^a nos prestou. E em plenário poderemos discutir o problema com segurança.

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — Acredito realmente que esse trabalho da Comissão do Banco Mundial trará solução para o problema siderúrgico brasileiro.

Alfás, conforme conversa que mantive com o Deputado Osmar Dutra, sei que S. Exa. levará para plenário o contingente de dados que possui sobre a SUDESP, as condições que atualmente oferece, dados esses que serão considerados nesse planejamento, porque dificilmente o Brasil fará um outro estudo tão detalhado quanto esse que se fará com relação ao planejamento siderúrgico. As empresas que não tiverem seus empreendimentos relacionados por esse trabalho terão dificuldades em, futuramente, obterem financiamentos.

Dessa forma, Srs. Senadores, penso que a oportunidade é ímpar, da SUDESPE se concentrar nesse estudo realizado por uma equipe do Banco Mundial. Essa equipe já esteve em Volta Redonda, discutiram conosco todos nossos problemas, com os melhores técnicos que eles possuem, pois o Governo deu um caráter de imparcialidade ao assunto, buscando uma equipe que, amanhã, nos dará um verdadeiro cartão de visitas para irmos a qualquer banco e conseguirmos obter o financiamento desejado.

Então a SUDESP deve apresentar um trabalho que possa ser enviado a essa equipe do Banco Mundial, mas que seja apresentado por alguém que possa discutir de igual a igual, pois, eles possuem técnicos para todos os

assuntos. Quando estiveram em Volta Redonda, gastaram conosco dois dias, visitando todos os setores, e isso acompanhado com o que tínhamos de melhor de nossa equipe.

Então, que se leve o problema da SUDESPE ao Banco Mundial para que a SUDESP participe desse planejamento geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Ouvimos com muita atenção e com espírito patriótico a exposição feita por V. Sa. Ela foi feita em linguagem simples, conciso e real. São profundos os conhecimentos que V. Sa. tem, não só da Siderurgia como da Siderurgia em todo o Brasil, como a COSIPA, a USIMINAS e outras.

Constatamos também que V. Sa. incorporou a Siderúrgica Nacional no seu sentimento. V. Sa. sempre diz a minha Siderúrgica, a minha usina. Sou daqueles que acredita que não se realiza nada se não se entrega o coração ao trabalho.

A Companhia Siderúrgica Nacional é motivo de orgulho nacional e podemos classificá-la em duas épocas.

A organização da Companhia chegou até a prever a crise de aço no Brasil, e inteligentemente diminui a sua produção para que ela não participasse da sua crise de acumular estoques caríssimos, perdendo, portanto,

a sua eficiência. Assim, segundo a orientação traçada, a Companhia muito tem melhorado a produção nacional no seu todo. Portanto, General, só temos louvores e elogios a V. Exa. e aos seus colaboradores da Companhia Siderúrgica Nacional. Agradecemos a sua exposição e a presteza e boa vontade com que atendeu à nossa convocação.

O SR. GENERAL PINTO DA VEIGA — Desejava dizer duas palavras, agradecendo a consideração que os membros da Comissão tiveram para comigo, propiciando esclarecer a situação passada, atual e futura da nossa Companhia Siderúrgica Nacional. Quando falo, às vezes, da minha companhia desejo dizer que a incorporei no meu trabalho, pois que há 19 anos lá estou. Iniciei como Engenheiro de Minas de Carvão, depois fui para a Produção de Beneficiamento, tratei da parte de minérios, fui, também, Superintendente de Matérias-Primas, depois Vice-Presidente e, hoje, acidentalmente, estou no cargo de Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Naquele tempo todo o mundo falava que o aço nacional não servia para a siderurgia e V. Exa. teve a glória de poder caminhar e seguir o ritmo que deu ao Bra-

sil, pelo menos cobrindo uma boa parte de suas necessidades nesse produto tão precioso para a siderurgia.

Trabalhei bastante nesse campo mas sinto satisfeito de ver realizado em parte, aquilo que penso sobre siderurgia. Quando falo assim, quero dizer que nada se faz em lugar algum, se não se tiver uma equipe que confiamos. Temos sempre o confluente no companheiro ao lado, uma estrutura como a nossa, ter que ter sempre confiança no Brasil e no que trabalha ao nosso lado, pois que, sem essa solidariedade humana jamais sairemos vitoriosos nessa luta que empreendemos. Nunca tive voto para mandos demasiados. Procurei sempre ser um companheiro lado dos que trabalham comigo.

Quero agradecer a consideração dos ilustres membros da Comissão e, pelo que, em qualquer outra oportunidade, ainda que não em uma missão formalizada, fornecer os dados que desejarem sobre nossa Companhia. Porque, dentro desta Casa do Congresso, poderemos fornecer os elementos básicos para que o País marche para o destino que para ele nós desejamos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 18 horas)

MESA

Presidente — Moura Andrade
Vice-Presidente — Nogueira da Gama
1º Secretário — Dinarte Mariz
2º Secretário — Gilberto Marinho
3º Secretário — Barros Carvalho
4º Secretário — Cattete Pinheiro
1º Suplente — Joaquim Parente
2º Suplente — Guido Mondum
3º Suplente — Sebastião Archer
4º Suplente — Raul Giuberti

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio
Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA

TITULARES
Eugênio Barros
José Feliciano
Lopes da Costa
Antônio Carlos
Júlio Leite

SUPLENTE
Vitalino Lima
Aldino Fontana
Dix-Huit Rosado
Adolpho Franco
Zacharias de Assumpção

M D B

Nelson Maculan
Pedro Ludovico

Argemiro de Figueiredo
José Ermirio
Secretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Quartas-feiras às 10h30 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

ARENA

TITULARES
Wilson Gonçalves
Jefferson de Aguiar
Alonso Arinos
Marbado Vieira
Eurico Rezende
Milton Campos
Gay da Fonseca

SUPLENTE
Filinto Müller
José Feliciano
Daniel Krieger
Menezes Pimentel
Benedicto Vasconcelos
Melo Braga
Vasconcelos Torres

M D B

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Bezerra Neto
Josaphat Marinho
Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão. Oficial Legislativo, PL-8.
Reuniões: 4ªs-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Pericles
Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA

TITULARES
Eurico Rezende
Marbado Vieira
Lopes da Costa
Melo Braga
José Guilomard

SUPLENTE
José Feliciano
Filinto Müller
Zacharias de Assumpção
Benedicto Vasconcelos
Vasconcelos Torres

M D B

Aurelio Vianna
Silvestre Pericles
Secretaria: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA

TITULARES
Atílio Fontana
Júlio Leite
José Feliciano
Adolpho Franco
Melo Braga
Domicio Gondim

SUPLENTE
Jefferson de Aguiar
José Leite
Sigefredo Pacheco
Zacharias de Assumpção
Dix-Huit Rosado
Gay da Fonseca

M D B

Nelson Maculan
Pedro Ludovico
Arthur Virgílio
Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
Reuniões: Quartas-feiras às 10h30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

ARENA

TITULARES
Menezes Pimentel
Padre Calazans
Gay da Fonseca
Amor de Melo
José Leite

SUPLENTE

Benedicto Vasconcelos
Alonso Arinos
Melo Braga
Sigefredo Pacheco
Antônio Carlos

M D B

Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 15h30 horas.

Arthur Virgílio
Edmundo Levi

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA

TITULARES
Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Irineu Bornhausen
Adolpho Franco
José Leite
Domicio Gondim
Manoel Villaga
Lopes da Costa

SUPLENTE

Atílio Fontana
José Guilomard
Eugênio Barros
Menezes Pimentel
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Júlio Leite
Gay da Fonseca
Melo Braga
Filinto Müller

M D B

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
João Abrahão
Oscar Passos
Pessoa de Queiros
Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo
Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

Edmundo Levi
Josaphat Marinho
José Ermirio
Lino de Mattos
Silvestre Pericles

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Feliciano
Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA

TITULARES
José Feliciano
Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Lobão da Silveira
Vitalino Lima
Lopes da Costa
Eurico Rezende
Eugênio Barros

M D B

José Ermirio
Nelson Maculan
Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Cf. Leg. Pl. 8.
Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas.

Auréli Steinhilber
Pessoa de Queiros

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA**TITULARES**

Vivaldo Lima
José Cândido
Eurico Rezende
Zacharias de Assunção
Atílio Fontana
Heribaldo Vieira

SUPLENTE

José Guilomard
José Leite
Lopes da Costa
Eugenio Barros
Lúcio da Silva
Manoel Villaga

M D B

Lairão Steinbruch
Edmundo Levi
Ruy Carneiro
Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josephat Marinho

Vice-Presidentes: Domício Gondim

ARENA**TITULARES**

Domício Gondim
Jefferson de Aguiar
Benedicto Valladarez
José Leite
Lopes da Costa

SUPLENTE

Alonso Arinos
José Feliciano
José Cândido
Mello Braga
Filinto Müller

M D B

Josephat Marinho
José Armário
Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaga

ARENA**TITULARES**

Manoel Villaga
Sigefredo Pacheco
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Menezes Pimentel
José Leite
Lopes da Costa
Antônio Carlos
Domício Gondim

M D B

Aurélio Vianna
Ruy Carneiro
Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**

Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves
Antônio Carlos
Gay da Fonseca
Eurico Rezende
José Guilomard

SUPLENTE

José Feliciano
Filinto Müller
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Irineu Bornhausen
Rui Palmeira

M D B

Bezerra Neto
José Armário
Lino de Mattos

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
Eurico Rezende
Vasconcelos Torres

SUPLENTE

Filinto Müller
José Feliciano
Dix-Huit Rosado

M D B

Bezerra Neto
Lino de Mattos

Edmundo Levi
Silvestre Falcões

Secretário: Sarah Abrahão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladarez

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladarez
Filinto Müller
Rui Palmeira
Vivaldo Lima
Antônio Carlos
José Cândido
Padre Calazana

SUPLENTE

José Guilomard
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Irineu Bornhausen
Arnold de Melo
Heribaldo Vieira

M D B

Lairão Steinbruch
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Pessoa de Queiroz

Argemiro de Figueiredo
João Abrahão
Nelson Maculau
Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.